

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) P. EPIDE TE
(SOARES BRANDÃO)

RELATORIO ... 14 JAN. 1882

INCLUI ANEXOS

PUBLICADO COMO ANEXO DA FALLA

29 MAR. 1882.

RELATORIO

COM QUE O

HEM. SR. DR. FRANCISCO DE CARVALEO SOARES BRANDAO

PRESIDENTE DA PROVINCIA,

entregou a administração da provincia do Rio Grande do Sul

A S. EX. O SR. DR. JOAQUIM PEDRO SOARES,

VICE-PRESIDENTE

NO DIA 14 DE JANEIRO DE 1882.

PORTO ALEGRE

Typ do «Jornal de Commercio» — Praça da Alfandega n.8

1882

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Palacio do Governo em Porto Alegre, 14
de Janeiro de 1882.

Illm. e Exm. Sr.

Tendo sido honrado com um diploma de deputado á Assembléa Geral pela provincia de Pernambuco, e devendo passar á V. Ex. a administração desta provincia, cumpro o dever de prestar as informações a meu alcance sobre o estado dos negocios publicos durante o tempo em que estiverão a meu cargo.

Nomeado Presidente desta provincia por Carta Imperial de 26 de Fevereiro do anno passado, assumi a administração a 19 de Maio seguinte.

Tranquillidade publica

Derão-se as seguintes principaes occurrencias:

No 6º districto do termo de Bagé, na noite de 14 para 15 de Maio do anno passado, foi incendiado o rancho coberto de palha, onde o hespanhol Vicente Pires, conhecido por Vicente Pariz, tinha um pequeno negocio; e no dia 18 foi encontrado o cadaver do mesmo Vicente em uma sangra, degolado e com muitas punhaladas.

Recalhando suspeitas e indicios no indio João Rodrigues, foi este interrogado pela autoridade policial, a quem confessou ser autor do crime, pelo que foi recolhido á cadeia daquella cidade.

No 3º do de Santa Maria da Bocca do Monte foi assassinado, no dia 3 do referido mez, João Lopes de Azevedo por Pedro Vagot.

Na colonia Silveira Martins foi assassinado, no dia 22 ainda desse mez, o negociante italiano Pascoal Bretanha.

Nesta capital, ás 5 horas da tarde de 4 de Junho, procedeu o subdelegado de policia do 2º districto a auto de corpo de delicto no cadaver de João Antonio da Silva Camboim, morto em consequencia de ferimentos por arma de fogo, e tambem nos ferimentos leves que recebera José Antonio Lopes Mendes, sogro daquelle.

Do inquerito verificou-se que Camboim, depois de haver desfechado dous tiros com dous revolvers contra seu dito sogro e socio, suicidára-se com uma dessas armas.

No passo do Valente, termo de Bagé, a 20 do mesmo Junho, na occasião em que embarcavão em uma canoa Franklin Xavier de Moraes e seu cunhado Manoel Jorge da Silva, appareceu Pio dos Santos, que quiz forçosa-

mente tambem embarcar; e tendo havido altercação de palavras entre Franklin e Pio, resultou, ao desembarcarem, disparar este um tiro sobre aquelle, causando-lhe a morte.

No mesmo termo, a 21, foi gravemente ferido com uma punhalada o negociante Trajano Ferreira, que falleceu.

A 23 do mesmo mez, no termo de Santa Victoria do Palmar, foi encontrado assassinado o alferes Sezefredo Rodrigues Correia, não se conseguindo o descobrimento do autor ou autores do crime.

No mesmo termo, na noite de 30, forão feridas gravemente por dous italianos, duas praças da secção policial, das quaes falleceu uma no dia seguinte.

Em vista dos acontecimentos acima, fiz seguir para o referido termo, como delegado de policia, o capitão Theodolindo Antonio da Rosa, e mandei substituir e augmentar a força de policia alli existente.

No dia 7 de Agosto, foi morto João Pereira, desertor e criminoso de morte, em consequencia de resistencia que oppóz á prisão.

Foi encontrado assassinado, a 1 de Agosto, nos suburbios da villa de Santo Antonio da Patrulha, Manoel Maria da Silva, não se tendo descoberto o autor de semelhante crime.

No dia 21 de Agosto foi morto João Felizardo de Alcantara por Cypriano Rodrigues, trabalhadores da estrada de ferro da capital á Uruguayana, sendo aquelle preso em flagrante.

No dia 24 do mesmo foi assassinado com seis tiros o preto livre Manoel Antonio da Rosa, no 5º districto de S. Leopoldo, não se descobrindo os autores do crime.

No 6º districto de Bagé, na distancia de uma legoa da fronteira, foi assassinado Eraclito Martins, no dia 22 de Agosto, com onze facadas, e seu cadaver lançado em uma sanga, sendo autor de tal crime o oriental Julião Monendes.

No dia 1º de Setembro, no lugar denominado Mormaço, termo da Soledade, sendo perseguido por uma escolta o réo Luiz Antonio d'Avila, oppóz tenaz resistencia, do que resultou ficar morto e ferida uma praça.

No Resvalador, 2º districto do mesmo termo, forão assassinados no dia 20 de Outubro, José Faustino Domingues por Crescencio Rodrigues de Lima e este por Francisco Ribeiro de Lima, que evadio-se apóz o crime.

No dia 23 de Outubro, na chacara de Marciano Cocuruto, em Sant'Anna do Livramento, deu-se um conflicto entre Antonio Manoel, ex-praça, e Claro dos Passos, resultando ficar o primeiro morto, evadindo-se Claro.

No termo de S. Domingos das Torres, no dia 21 de Outubro ultimo, no lugar denominado Tres Forquilhas, foi assassinado com oito facadas Pedro Juvencio Maria, conhecido por Pedro Bahiano, não descobrindo-se os autores do crime.

No dia 13, no Arraial d'El-Rei, 2º districto de Santa Victoria do Palmar, foi assassinado o negociante Manoel Gonçalves do Rego por Gauzino, escravo de D. Ignacia de Mendonça e Brum.

No mesmo termo foi preso o famigerado assassino Melchíades dos Santos Cruz, que ha muito tempo trazia em sobresalto os habitantes do lugar.

No 4º districto do termo de Sant'Anna do Livramento forão encontrados degolados, no dia 11 de Outubro, dous individuos, estando os cavallos que montavão, ensilhados e atidos ás pernas desses infelizes, não se

conseguindo, apesar das diligencias empregadas, descobrir os autores de tal crime.

No dia 1º de Dezembro, no districto de Tahim, forão assassinados o italiano Julio Henrique, sua mulher, tres filhos de menor idade e dous aggregados.

Em consequencia do occorrido fiz para alli seguir uma escolta composta de cinco praças de policia e dez de linha, ao mando do major comandante da respectiva secção policial, a fim de descobrir o autor ou autores desse attentado.

Na cidade do Rio Grande, na noite de 20 de Novembro, foi assassinado com duas facadas, João Ferreira da Silva por Antonio e José Marques Dias, artistas portuguezes, que forão recolhidos á prisão, sendo por elles tambem ferido o portuguez Francisco Ignacio de Magalhães.

Foi preso e recolhido á cadeia da Lagoa Vermelha, José Pedro Lourenço, autor do assassinato do menor Maximiano Americo Rodrigues.

Chegarão ao meu conhecimento alguns outros delictos que, por serem de menor importancia, deixo de consignar aqui.

Administração da justiça

A provincia está dividida em 32 comarcas e 47 termos, em que exercem jurisdicção 29 Juizes de Direito, 35 municipaes e 3 substitutos.

Por decreto de 9 de Julho forão declaradas de 1ª entrancia as comarcas de D. Pedrito e Itaqui, creadas pela lei provincial n. 1207 de 3 de Maio de 1879. Achão-se ambas já installadas.

Relação do districto

Funciona este tribunal sob a presidencia do conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, e têm nelle exercicio os desembargadores Antonio Augusto Pereira da Cunha, Antonio José Affonso Guimarães, José de Almeida Martins Costa e Severino Alves de Carvalho.

Serve como procurador da corôa, soberania e fazenda nacional o desembargador Luiz José de Sampaio.

Por decreto de 2 de Outubro foi aposentado o desembargador Daniel Accioli de Azevedo, e pelo de 6 daquelle mez removido da Relação de Ouro Preto para esta o desembargador Antonio de Souza Martins, que entrou em exercicio a 27 de Novembro.

Continúa a occupar o lugar de secretario o bacharel João Manoel Mendes da Cunha Azevedo.

Juizes de Direito

Por decretos de 13 de Julho do anno passado foi removido para a comarca de Bagé o juiz de direito da de Urubú, na provincia da Bahia, Pedro Carneiro da Silva, que seguiu ultimamente a tomar posse do cargo; e designada a de D. Pedrito para nella ter exercicio o juiz de direito avulso Antonio José Pinto, que o assumio em 20 de Outubro.

Pelo de 6 do mesmo mez foi nomeado o bacharel Epaminondas Braziteiro Ferreira, juiz municipal do termo de S. Jeronymo, para o lugar de

juiz de direito da comarca de N. S. da Oliveira, por ter sido removido na mesma data desta para a de Itaquy o juiz de direito Manoel Duarte Ferreira Ferro.

Estes magistrados já entrarão em exercicio: o primeiro a 10 de Setembro, e o segundo a 13 de Outubro.

Por decreto de 9 de Agosto foi nomeado o juiz de direito da 2ª vara desta capital José de Araujo Brusque, desembargador da Relação de Cuyabá, na provincia do Matto-Grosso, passando a jurisdicção ao seu substituto legal no dia 1º de Setembro.

Por decreto de 18 de Outubro foi nomeado chefe de policia da provincia de S. Paulo, o juiz de direito da comarca do Rio Grande, Domingos Antonio Alves Ribeiro.

Para esta comarca foi nomeado, por decreto de 14 de Novembro, o juiz de direito Honorio Teixeira Coimbra, que entrou em exercicio no dia 1º do corrente.

Foi declarado avulso, por decreto de 2 de Dezembro; por não ter assumido o exercicio de suas funções dentro do prazo que lhe foi marcado, o juiz de direito da comarca de Alegrete, José Mariano da Costa.

Por decretos de 17 do mesmo mez forão removidos:

Para a 2ª vara desta capital o juiz de direito da comarca de S. Leopoldo, Bernardo Dias de Castro Sobrinho; para a de Alegrete, o da de Santo Angelo, Albino Pinheiro de Siqueira, e para esta o juiz de direito da comarca do Rio Verde, na provincia de Goyaz, Francisco Rodrigues Sette.

Foi nomeado para o lugar de juiz de direito da comarca de S. Leopoldo, por decreto da mesma data, o Dr. Luiz Caetano Muniz Barreto, que entrou em exercicio a 9 do corrente.

Pelo Tribunal da Relação foi condemnado no médio do artigo 160 do código criminal o juiz de direito da comarca da Cruz Alta, João Martins França, que deixou o exercicio a 19 de Outubro; e nas penas do artigo 29 § 3º da lei n. 3029 do anno findo e 159 do código criminal, o da comarca do Rio dos Sinos, bacharel Francisco Antonio Vieira Caldas.

Este magistrado deixou tambem o exercicio a 13 de Novembro e já pediu ao governo imperial para ser considerado avulso.

Juizes municipaes

Forão concedidas as seguintes exonerações:

Ao bacharel José Ferreira Nobre Formiga, do cargo de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Santa Maria e S. Martinho; decreto de 8 de Junho do anno findo.

Ao bacharel Antonio Fausto Neves de Sousa, do de juiz municipal e de orphãos do termo de Alegrete; decreto de 14 de Novembro.

Ao bacharel José Dantas da Silveira, do de juiz municipal e de orphãos do termo da Uruguayana; decreto da mesma data.

Ao bacharel Miguel Antonio Dutra Filho, do de juiz substituto da 1ª vara desta capital; decreto de 17 de Dezembro.

Forão nomeados:

Para os termos de Santa Maria e S. Martinho o bacharel Felipe Alves de Oliveira, que entrou em exercicio a 11 de Agosto, decreto de 13 de Julho.

Para o termo da Conceição do Arroio o bacharel Antonio Francisco de Sousa Braga; decreto de 10 de Setembro.

Esta nomeação, porém, foi declarada sem effeito pelo de 22 de Outubro.

Para o de Santo Antonio da Patrulha o bacharel Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras, e para o da Conceição do Arroio, o bacharel Raulpho Antonio de Uzeda e Luna; decretos de 4 de Setembro.

Para o termo de Alegrete o bacharel Antonio Rodrigues Aufran; decreto de 2 de Dezembro.

Para os termos de S. João Baptista de Quarahy e Soledade os bachareis Melchiades Correia Garcia e Melchisedech Mathusalem Cardoso; decretos do 1.º de Outubro e 17 de Dezembro.

Estes lugares foram creados pelo de 9 de Julho.

Para o termo da Uruguayana o bacharel Joaquim Soter dos Santos Coelho; decreto de 17 de Dezembro.

Foi determinado por decreto de 4 de Junho, que o bacharel João Theophilo de Marsillac, juiz municipal do termo do Triumpho, passasse a exercer jurisdicção no de Taquary, onde completará o quadriennio; e removido a pedido, para aquelle termo, onde se acha em exercicio, o bacharel Ricardo Irenêo de Sousa; decreto de 17 de Agosto.

Pelo governo imperial, em 23 de Junho, foi prorogado por dois mezes o prazo marcado ao bacharel Manoel Tobias do Rego, para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Passo Fundo.

Por decreto de 30 de Junho foi reconduzido o bacharel Miguel Archanjo de Figueiredo no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Cachoeira, e acha-se já em exercicio.

Assumio a jurisdicção do cargo de juiz substituto da comarca de S. Leopoldo, o bacharel José Heraclides Ferreira.

Por actos de 18 e 23 de Agosto foi desannexado do termo de Alegrete o do Rosario, e reunido ao de D. Pedrito, constituida por estes dous ultimos termos a comarca do mesmo nome; e reunido ao de S. Jeronymo o do Triumpho, sob a jurisdicção do mesmo juiz municipal.

Designei para substituto do juiz de direito da comarca de D. Pedrito o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de D. Pedrito e Rosario, e para o da comarca de Itaquy o juiz municipal do termo do mesmo nome.

Por accordão do Tribunal da Relação, publicado a 12 de Agosto, foi pronunciado no artigo 161 do codigo criminal o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de S. João Baptista e Dores de Camaquam, bacharel Terencio Francisco do Espirito Santo, por actos praticados na qualidade de juiz de direito da comarca. Foi, porém, absolvido por decisão de mesmo tribunal publicada a 27 de Setembro e passada em julgado a 3 de Outubro.

Promotores publicos

Em 4 de Junho do anno findo concedi a Aristides Epaminondas de Arruda a exoneração que pediu do cargo de promotor publico da comarca de Santa Victoria do Palmar, e removi a pedido, para esta comarca, o da de S. Leopoldo bacharel Francisco Botelho de Andrade.

Para esta ultima comarca nomeei, na mesma data, o bacharel Miguel José de Brito Bastos.

Concedi a exoneração que pedirão dos cargos de promotores:

Da comarca de Pelotas ao bacharel Carlos Ferreira Ramos, em 4 de Julho.

Da de S. João do Cahy, a Cezar Augusto Góes Pinto, em 16 de Novembro.

Da da capital, ao bacharel Antonio Lara da Fontoura Palmeiro, em 1 de Dezembro.

Da de Camaquã, ao alferes honorario do exercito, Nuno Cezar Macedo, em 14 do mesmo mez.

Para a de Pelotas removi, em 4 de Julho, o da de Santa Victoria do Palmar, bacharel Francisco Botelho de Andrade.

Nomeei para as

De D. Pedrito, o cidadão Matheus Antonio de Sousa Barros, em 18 de Agosto;

De Itaquy, o capitão Orlando Carneiro da Fontoura, na mesma data;

De Santa Victoria do Palmar, Marcos Cezar de Barros, na mesma data;

Da capital, o bacharel Miguel Antonio Dutra Filho, em 20 de Dezembro;

De Camaquã, o capitão Manoel Gonçalves Ribeiro, na mesma data;

De Santo Angelo, o bacharel José Gomes Pinheiro Machado, em 3 do corrente.

Officios de Justiça

O governo imperial fez mercê da serventia vitalicia:

Ao capitão honorario do exercito, Luiz José de Almeida Couto, de escrivão dos feitos da fazenda nacional desta provincia; decreto de 18 de Maio do anno findo.

A Saturnino Victor de Almeida Pillar, de escrivão de orphãos e ausentes do termo do Passo Fundo; decreto de 23 de Julho.

Por decreto de 18 de Maio foi nomeado Eduardo Francisco Gondran para exercer o officio de escrivão de orphãos do termo de S. José do Norte, durante a vida do respectivo serventuario vitalicio.

Pelo de 28 do mesmo mez foi nomeado para substituir o escrivão de orphãos e ausentes do termo de S. João do Monte Negro, Felisberto José de Almeida Bonito; durante o seu impedimento por molestia, o tenente honorario do exercito, José de Sá Brito.

Pelo de 14 de Junho foi declarado sem effeito o de 9 de Outubro de 1880, que fez mercê ao capitão honorario Francisco Ferreira Tavares Leiria da serventia vitalicia de escrivão de orphãos do termo de S. João Baptista de Camaquã.

Nomeei para servirem provisoriamente os seguintes officios de justiça:

Tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civil e crime do termo da Vaccaria a Daniel Julio Moreira, em 14 de Maio.

2º escrivão de orphãos e ausentes do termo de S. Gabriel, a Candido Vinadé, em 28 de Junho, nomeação esta confirmada por decreto de 10 de Setembro.

1º tabellião do publico e notas e escrivão do civil e crime do termo da Cruz Alta a Marinho Cezar de Macedo, em 18 de Julho.

Escrivão de orphãos do termo de S. João Baptista de Camaquã, a Nuno Cezar de Macedo, em 14 de Dezembro.

Contador e partidor do termo de S. João de Santa Cruz, a Cyrino Abdon da Silva Branco, na mesma data.

Partidor, distribuidor e contador do termo de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, a Manoel Joaquim da Silva, em 26 de Dezembro.

Nomeei para servirem durante o impedimento.

Do escrivão de orphãos do termo de Alegrete, Alfredo Gonçalves dos Santos, em 21 de Maio.

Do escrivão do civil e official do registro geral das hypothecas desta comarca, João Baptista de Sampaio, em 11 de Outubro.

Do escrivão de orphãos, 2º cartorio, desta capital, Jeronymo Quilião de Figueiredo, escrevente juramentado do mesmo cartorio, em 12 de Dezembro.

Do escrivão da provedoria de capellas e residuos desta comarca, Zeferino Pereira da Silva, em 13 do mesmo mez.

Designei em 12 de Novembro, para exercer o lugar de official do registro geral das hypothecas da comarca de D. Pedrito, o tabellião do publico judicial e notas do termo do mesmo nome, José Maria da Silva Junior, e o 2º tabellião do publico, judicial e notas do termo de Itaquy, Palemon de Miranda Cruz, para official das hypothecas da comarca do mesmo nome.

Acceitei, de conformidade com o art. 4º do decreto n. 4668 de 5 de Janeiro de 1871, as desistencias que fizerão :

Joaquim Gonçalves Gomides, da serventia vitalicia do officio de 1º partidor do termo do Passo Fundo; acto de 8 de Agosto.

Francisco Pedro Sertorio Leite, da dos officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civil e crime do termo da Cruz Alta; acto de 13 de Outubro.

Luiz Carlos Barreto Pereira Pinto, da de escrivão do jury, execuções criminaes, provedorias capellas e residuos do termo de Jaguarão; acto de 9 de Dezembro.

Estão findos os concursos dos seguintes officios de justiça, e dependentes de nomeação provisoria :

Partidor do termo de Santo Angelo.

Depositario publico do de Pelotas.

Escrivão e tabellião do publico judicial e notas do de Sant'Anna do Livramento.

Tabellião e escrivão do civil e crime do de Santa Victoria do Palmar.

Estão vagos e a concurso os de

Escrivão de orphãos e ausentes do termo de S. Luiz Gonzaga.

1º e 2º partidores do de Piratiny.

1º partidor do de Santo Antonio da Patrulha.

Partidores e contador de Cangussú.

2º escrivão de orphãos da Uruguayana.

2º tabellião do judicial e notas da Cruz Alta.

1º partidor do Passo Fundo.

Escrivão do jury de Taquary.

Alistamento eleitoral

No dia 1º de Março do anno findo principiou a ser executada nesta provincia a lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, que reformou o systema

eleitoral, tendo nesse dia começo os trabalhos do 1º alistamento de eleitores, de conformidade com as instruções que baixarão com o decreto n. 7981 de 29 do referido mez de Janeiro.

Essa reforma já começou a produzir seus salutaes effeitos, despertando em todo o cidadão o direito de intervir nos negocios publicos da sua patria.

Eis o resultado do alistamento :

PAROCHIAS	ELEITORES
N. S. Madre de Deus	446
N. S. do Rosario	645
N. S. das Dores	159
N. S. de Bethlem do Guahyba.	69
N. S. da Conceição de Viamão	164
N. S. do Livramento das Pedras Brancas	53
N. S. dos Anjos do Gravatahy	151
N. S. da Conceição de S. Leopoldo	219
S. Pedro do Bom Jardim.	82
S. Miguel dos Dous Irmãos.	70
N. S. da Piedade	167
Santa Christina do Pinhal.	137
S. Sebastião do Cahy	125
Sant'Anna do Rio dos Sinos	109
S. José do Hortencio	24
S. João Baptista do Monte-Negro	192
S. Salvador	33
N. S. da Conceição do Arroio	239
S. Domingos das Torres	94
S. Francisco de Paula de Cima da Serra.	168
Santo Antonio da Patrulha	209
N. S. da Oliveira da Vaccaria	197
S. Paulo da Lagôa Vermelha	83
Espirito Santo da Cruz Alta	144
N. S. da Con. da Aparec. do Passo-Fundo	181
N. S. da Luz de Nonohay.	26
Santo Antonio da Palmeira.	260
N. S. da Soledade	128
S. Gabriel	339
S. Vicente	40
N. S. do Rosario do Passo do Alegrete	134
N. S. da Conceição do Alegrete.	231
Santo Angelo	202
S. Luiz Gonzaga	70
S. Francisco de Borja	286
Santiago do Boqueirão.	30
S. Patricio de Itaquy	222
S. Francisco de Assis	48
Sant'Anna do Uruguay	334
S. João Baptista de Quarahym	161
Sant'Anna do Livramento.	305
N. S. do Patrocinio de D. Pedrito	299

PARÓCHIAS	ELEITORES
S. Sebastião de Bagé	368
N. S. da Conceição de Piratiny	268
N. S. da Luz de Cacimbinhas	175
S. Francisco de Paula de Pelotas	486
Santo Antonio da Boa-Vista	60
N. S. da Consolação do Boquete.	28
N. S. da Conceição do Boqueirão.	41
N. S. da Conceição do Cangussú.	187
N. S. do Rosario do Serrito de Cangussú.	55
Santa Victoria do Palmar	207
Espirito Santo de Jaguarão	305
N. S. da Graça do Arroio Grande	183
S. João Baptista do Herval.	146
S. Pedro do Rio Grande do Sul.	591
N. S. das Necessidades do Povo Novo	44
N. S. da Conceição do Tahim	16
S. José do Norte	82
N. S. da Conceição do Estreito.	29
S. Luiz de Mostardas	46
S. João Baptista de Camaquã.	158
N. S. das Dores de Camaquã.	99
Santa Barbara da Eneruzilhada.	212
S. José do Patrocínio	40
N. S. da Assumpção de Caçapava	161
Santo Antonio das Lavras	78
Sant'Anna da Boa-Vista	45
S. Jeronymo	225
Senhor Bom Jesus do Triumpho.	144
S. José de Taquary.	150
Santo Amaro	149
Santo Antonio da Estrella	98
N. S. do Rosario de Rio Pardo	288
S. João de Santa Cruz.	168
Santa Maria da Bocca do Monte	212
S. Martinho	213
N. S. da Conceição de S. Sepé.	168
N. S. da Conceição da Cachoeira	255
Total dos eleitores.	13,453

Por accordãos da Relação do districto forão mandados incluir nas comarcas de

Bagé	2	eleitores
S. Gabriel.	1	—
Passo-Fundo	1	—
Alegrete	1	—
Uruguayana	1	—
Pelotas	4	—
Rio dos Sinos	18	—

Por accordões do mesmo Tribunal forão excluidos nas comarcas de :

Uruguayana	1	eleitor
Itaquy	1	—
S. João do Cahy	1	—
Passo-Fundo	2	—
Bagé	3	—
Jaguarão	5	—
Pelotas	6	—
Cruz Alta	24	—
Santo Angelo	15	—
Rio dos Sinos	104	—
Taquary	148	—

Eleições

Tendo sido dissolvida a camara dos deputados por decreto n. 8153 de 30 de Junho do anno passado, foi pelo decreto n. 8154 da mesma data designado o dia 31 de Outubro seguinte para proceder-se em todo o Imperio á eleição da nova camara.

Para esse fim expedi as necessarias ordens em 22 de Julho, determinando então ás camaras municipaes que indicassem os edificios que lhes parecessem mais adaptados para o caso.

Essa designação foi feita do seguinte modo :

FREGUEZIAS	CASAS PARA ELEIÇÃO
(1º districto eleitoral)	
N. S. Madre de Deus	1ª secção — Casa da camara e 2ª salão da frente do theatro S. Pedro.
N. S. do Rosario	1ª secção — Theatro de Variedades, 2ª — Atheneu Rio-Grandense e 3ª S. C. de Misericordia.
N. S. das Dores	Beneficencia Brasileira-União.
N. S. de Belém	Aula do sexo masculino.
N. S. da Conceição de Viamão.	Casa da camara.
N. S. do Livramento das Pedras Brancas.	Aula do sexo masculino.
N. S. dos Anjos do Gravatahy.	Casa da camara.
N. S. da Conceição de S. Leopoldo.	Idem, idem.
S. Pedro do Bom Jardim.	Salão de Pedro Cassel.
S. Miguel dos Dous Irmãos	Igreja matriz.
N. S. da Piedade	Aula do sexo masculino.
Santa Christina do Pinhal	Casa da camara.
S. Sebastião do Cahy	Idem, idem.
Sant'Anna do Rio dos Sinos	Aula publica.
S. José do Hortencio.	Aula do sexo masculino.
S. João do Monte-Negro	Casa da camara.
S. Salvador	Igreja matriz.

FREGUEZIAS

CASAS PARA ELEIÇÃO

(2º districto eleitoral)

N. S. da Conceição do Arroio.	. . .	Casa da camara.
S. Domingos das Torres.	. . .	Idem, idem.
S. Francisco de Paula de Cima da Serra.	. . .	Idem, idem.
Santo Antonio da Patrulha	Aula do sexo masculino.
N. S. da Oliveira da Vaccaria	Casa da camara.
S. Paulo da Lagõa Vermelha.	. . .	Igreja matriz.
Espirito Santo da Cruz Alta	Casa da camara.
N. S. da Conceição da Aparecida do Passo-Fundo	Idem, idem.
N. S. da Luz de Nonohay	Casa de João Baptista Lajus.
Santo Antonio da Palmeira	1º districto — Casa da camara e 2º casa de D. Anna Demetrio Ma- chado.
N. S. da Soledade.	. . .	Casa da camara.

(3º districto eleitoral)

S. Gabriel	1º districto — Casa da camara — 2º — Casa de Antonio Machado de Oliveira — 3º a de Pulciano Ro- drigues Menna Barreto e 4º aula do sexo masculino, (parochia de S. Vicente).
N. S. da Conceição do Alegrete	Casa da camara.
N. S. do Rosario do Passo do Alegrete	. . .	Idem, idem.
Santo Angelo	Idem, idem
S. Luiz Gonzaga	Idem, idem.
S. Francisco de Borja	1º districto -- Casa da camara — 2º de Annibal Lopes Loureiro — 3º de Constantino José Martins Junior e 4º de João Luiz do Nas- cimento.
Santiago do Boqueirão	Igreja Matriz (5º e 6º districtos de S. Borja).
S. Patricio de Itaqui	Casa da camara.
S. Francisco de Assis	Igreja matriz.
Sant'Anna de Uruguay	1º districto — Imperio do Espirito- Santo e 2º casa do 1º juiz de paz.
S. João Baptista de Quarahym	Casa da camara.

(4º districto eleitoral)

Sant'Anna do Livramento	1º districto — Casa da camara — 2º do capitão Manoel Marques Cam- po Secco — 3º de José Bueno da Costa e 4º de Lydio Purpurio da Costa.
-----------------------------------	-------	---

FREGUEZIAS

CASAS PARA ELEIÇÃO

N. S. do Patrocínio de D. Pedrito	1º districto — Casa da camara — 2º de Jeronymo da Rosa Garcia — 3º de Rufino Silveira de Sene e 4º de Ramão Antonio Torres.
S. Sebastião de Bagé	1º districto — Casa da camara — 2º de Pedro Rodrigues de Borba — 3º de José Antonio da Costa - 4º de Candido Xavier de Azambuja — 5º de Antonio Barbosa Netto e 6º de Delfino Machado.
N. S. da Conceição de Piratinim	1º districto — Casa da camara — 2º de D. Isabel Alves Pereira e 3º do tenente-coronel Serafim Pedroso de Oliveira.
N. S. da Luz das Cacimbinhas	Casa da camara.
S. Francisco de Paula de Pelotas	1ª secção — Casa da camara e 2º Asylo de orphãos.
Santo Antonio da Boa-Vista	Igreja matriz.
N. S. da Consolação do Boquete	Idem, idem.
N. S. da Conceição do Boqueirão	Idem, idem.
N. S. da Conceição de Cangussú	Casa da camara.
N. S. do Rosario do Serrito de Cangussú.	Igreja matriz.

(5º districto eleitoral)

Santa Victoria do Palmar	Casa da camara.
Espirito Santo de Jaguarão	1º districto — Casa da camara — 2º do tenente-coronel Fortunato Vergára e 3º do capitão Joaquim das Chagas.
N. S. da Graça do Arroio Grande.	Casa da camara.
S. João Baptista do Herval	Igreja matriz.
S. Pedro do Rio Grande do Sul	1ª secção — Casa da camara — 2ª 1ª aula do sexo feminino e 3ª 1ª aula do sexo masculino.
N. S. das Necessidades do Povo Novo	Aula do sexo masculino.
N. S. da Conceição do Tahim.	Igreja matriz.
S. José do Norte	Casa que serve de Igreja.
N. S. da Conceição do Estreito	Igreja matriz.
S. Luiz de Mostardas	Idem, idem.
S. João Baptista de Camaquã	Casa da camara.
N. S. das Dores de Camaquã	Idem, idem.
Santa Barbara da Encruzilhada	Idem, idem.
S. José do Patrocínio.	Igreja matriz.
N. S. da Assumpção de Caçapava	Casa da camara.
Santo Antonio das Lavras	Imperio do Espirito Santo.
Sant'Anna da Boa-Vista.	Idem, idem.

FREGUEZIAS

(6º districto eleitoral)

CASAS PARA ELEIÇÃO

S. Jeronimo Casa da camara.
Senhor Bom Jesus do Triumpho Idem, idem.
S. José de Taquary Idem, idem.
Santo Amaro. Igreja matriz.
Santo Antonio da Estrella Idem, idem.
N. S. do Rosario do Rio Pardo 1º districto — Casa da camara — 5º de Zeferino Antonio d'Avila — 2º, 3º, 4º e 6º aulas publicas.
S. João de Santa Cruz Casa da camara.
Santa Maria da Bocca do Monte Idem, idem.
N. S. da Conceição de S. Sepé. Idem, idem.
N. S. da Conceição da Cachoeira 1º districto — Casa da camara — 2º de Nelson Augusto Nogueira da Gama — 3º de Delfino Carvalho Bernardes e 4º de João Baptista Carlos.
S. Martinho Casa da camara.

Tendo a camara do Livramento telegraphado em 23 de Novembro, dizendo que o capitão Manoel Marques Campo Secco não podia prestar a sua casa no 2º districto para nella ter lugar a eleição, em 2º escrutinio, de um deputado geral, por incommodo de saúde em pessoa de sua familia e pouca commodidade da mesma, designei, em substituição, a casa do capitão Firmino Cavalleiro de Oliveira, indicada pela camara.

Por acto de 11 de Outubro estabeleci, em virtude do disposto na ultima parte do art. 172 do decreto n. 8,213 de 13 de Agosto ultimo, a ordem em que os juizes de direito deverião servir nas juntas apuradoras da eleição, a qual é a que abaixo se segue:

1º DISTRICTO ELEITORAL — PORTO ALEGRE

O juiz de direito da 1ª vara civil, Dr. Salustiano Orlando de Araujo Costa. — Em sua falta ou impedimento pelo juiz de direito Auditor de Guerra, Dr. Carlos Thompson Flores, em 1º lugar, e pelo juiz de direito de S. Leopoldo, Dr. Bernardo Dias de Castro Sobrinho, em 2º.

2º DISTRICTO — CRUZ ALTA

O juiz de direito Dr. João Martins França. — Em sua falta ou impedimento pelo juiz municipal do termo da Cruz Alta, bacharel Francisco Ferreira Martins Ribeiro, e na deste pelo juiz de direito da comarca de Santo Angelo, Dr. Albino Pinheiro de Sequeira.

3º DISTRICTO — ALEGRETE

O juiz de direito da comarca — Em sua falta ou impedimento pelo juiz municipal do termo de Alegrete, bacharel Antonio Fausto Neves de Sousa, e na deste pelo juiz de direito da comarca de Sant'Anna do Livramento, Dr. Dionysio de Oliveira Silveiro.

4º DISTRICTO — PELOTAS

O juiz de direito Dr. Francisco Rodrigues Pessoa de Mello — Em sua falta ou impedimento pelo juiz municipal do termo de Pelotas, bacharel Joaquim Augusto de Assumpção, e na deste pelo juiz de direito da comarca do Rio Grande, Dr. Domingos Antonio Alves Ribeiro.

5º DISTRICTO — RIO GRANDE

O juiz de direito Domingos Antonio Alves Ribeiro — Em sua falta ou impedimento pelo juiz municipal do mesmo nome, bacharel Horacio Olindo do Espirito Santo, e na deste pelo juiz de direito da comarca de Pelotas, Dr. Francisco Rodrigues Pessoa de Mello.

6º DISTRICTO — RIO PARDO

O juiz de direito Dr. James de Oliveira Franco e Sousa — Em sua falta ou impedimento pelo juiz municipal do termo do mesmo nome, bacharel Edmundo Palmeiro Pereira da Cunha, e na deste pelo juiz de direito da comarca da Cachoeira, Dr. Augusto Cezar de Medeiros.

Em 24 do mesmo mez transmitti aos presidentes das ditas juntas as relações, assignadas pelo secretario do governo, das parochias que comprehendem os districtos eleitoraes da provincia, contendo o numero de assembleas eleitoraes de que ellas se constituem.

Por acto de 27 alterei o de 11 do citado mez, em relação á substituição dos juizes de direito presidentes das juntas apuradoras no 4º e 5º districtos, que é o seguinte :

4º DISTRICTO — PELOTAS

O juiz de direito Dr. Francisco Rodrigues Pessoa de Mello — Em sua falta ou impedimento em 1º lugar pelo juiz municipal do termo do mesmo nome, bacharel Joaquim Augusto de Assumpção, e em 2º pelo juiz de direito da comarca de Piratimim, Dr. Joaquim José Gomes.

5º DISTRICTO — RIO GRANDE

O juiz de direito da comarca — Em sua falta ou impedimento, em

1º lugar, pelo juiz municipal do termo do mesmo nome, bacharel Horacio Olindo do Espirito Santo, em 2º pelo juiz municipal do termo de S. José do Norte, bacharel Rufiro Tavares de Almeida e em 3º pelo juiz de direito da comarca de Santa Victoria do Palmar, Dr. Francisco de Paula de Araujo e Silva.

Na eleição de 31 de Outubro sahirão eleitos deputados, em 1º escrutinio, os candidatos dos 2º, 5º e 6º districtos eleitoraes; não tendo, porém, na fórma disposta pelo artigo 178 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto, obtido maioria absoluta de votos os candidatos dos 1º, 3º e 4º districtos, forão designados pelos presidentes das juntas apuradoras, nos termos do art. 179 do citado regulamento, os dias 5 e 10 de Dezembro para proceder-se á nova eleição.

Tenho a maior satisfação em poder dizer a V. Ex. que o processo eleitoral em toda a provincia correu com louvavel regularidade e em completa paz.

Por todos os meios ao meu alcance procurei lealmente manter o programma ministerial de inteira neutralidade do governo e garantia dos direitos de todos os cidadãos na lucta eleitoral.

Os resultados praticos da sabia lei de Janeiro de 1881 cobrirão de gloria todos os seus autores e encherão de satisfação e confiança do paiz inteiro.

O dia 31 de Outubro de 1881 marcará época para sempre notavel na historia politica do Imperio.

Nas mais modestas parochias, como nas mais populosas cidades, sem excepção de uma só, correrão os trabalhos eleitoraes na maior tranquillidade.

Si este facto attesta a indole pacifica e patriotica desta illustre provincia, por outro lado é um dos mais satisfactorios e beneficos resultados do novo regimen eleitoral.

Tendo em consideração o que me representarão diversos cidadãos residentes na parochia de Santo Antonio da Estrella, e de accôrdo com o que prescreve o regulamento de 13 de Agosto, designei o dia 17 de Dezembro para a eleição de vereadores e juizes de paz dos dous districtos daquelle parochia, elevada á cathegoria de villa pela lei provincial n. 1044 de 20 de Maio de 1876.

Realison-se sem incidente algum esta eleição.

Devendo preencher-se o lugar que o fallecimento do Dr. Florencio Carlos de Abreu e Silva deixou entre os senadores desta provincia, marquei, em virtude do disposto no art. 153 do regulamento supra-mencionado, o dia 6 de Março proximo futuro para proceder-se á respectiva eleição.

Guarda nacional

Derão-se as seguintes alterações no pessoal de nomeação do governo :

COMARCA DE S. JOÃO DO CAHY

Forão nomeados para o estado-maior do commando superior, por decretos de 14 de Maio :

Majór ajudante de ordens servindo de secretario geral, o alferes João Francisco de Aguiar Junior.

Capitão quartel-mestre, Lourenço de Alencastro Guimarães.

Capitão cirurgião-mór, o Dr. Laurindo José de Siqueira Coutinho.

Por decreto de 18 de Maio foi privado do posto de tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 43 da guarda nacional desta comarca, Agostinho de Sousa Loureiro, e nomeado em substituição, Paulino Ignacio Teixeira.

COMARCA DE S. GABRIEL.

Por decreto tambem de 18 de Maio foi nomeado capitão quartel-mestre do commando superior José Gonçalves da Silva Ferrugem.

Administração policial.

Por decreto de 19 de Setembro do anno findo, foi dispensado do cargo de chefe de policia da provincia o Dr. Luiz Caetano Moniz Barreto, conservando-se, porém, em exercicio até 12 de Dezembro ultimo.

Na mesma data designei para substituil-o, o Dr. Francisco Marques da Cunha, juiz de direito da comarca de S. João do Cabu, até que se apresente a tomar conta daquelle cargo o Dr. José Antonio Gomes, nomeado por decreto tambem de 19 de Setembro.

Força policial

Acha-se commãdando ainda esta força, com a graduação de major, o tenente do estado-maior de 2ª classe, José Joaquim de Andrade Neves, que exercendo com zelo e interesse o cargo, tem prestado valioso concurso á administração.

Autorisado pelo art. 11 da lei provincial n. 1,306, de 10 de Maio do anno findo, a reformar o actual regulamento da força policial, nomeei, para dar parecer sobre o projecto do que me foi apresentado pelo commandante geral, uma commissão composta do major João Vicente Leite de Castro, sub-director da fazenda provincial Francisco Julio Furtado e director da 2ª secção da secretaria do governo, Aurelio Virissimo de Bittencourt.

Está organizada esta força conforme o plano da tabella n. 1, annexa á citada lei provincial n. 1,306.

Derão-se as seguintes alterações :

Exonerei, a pedido, em 28 de Julho, a Rosendo Ferreira Bastos do posto de alferes commandante da secção de 3ª classe do municipio de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, e nomeei, a 29, em substituição, o alferes Vicente Manoel Ferreira ;

A Benjamin Constante do Amaral, em 8 de Agosto, do commando da de igual classe do municipio de Santo Antonio da Palmeira, e, em substituição, nomeei o tenente Taurino Jacintho da Cunha ;

A José Maria Gomes da Silva, a pedido, em 29 do mesmo mez, do da de 1ª classe de Santa Victoria do Palmar, removendo para a referida secção, com a graduação de capitão, o da de Santa Christina do Pinhal,

José Antonio Lopes da Silva, e para esta o da de S. Leopoldo Juvenio Xavier de Abreu ;

A Vicente Manoel Ferreira, em 12 de Setembro, do da de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, nomeando, em substituição, o sargento José Corrêa de Mattos ;

A Gaspar Pereira de Moraes, a seu pedido, em 15 de Novembro, do da villa da Soledade.

Nomeei para commandantes das secções :

De S. Luiz, de 2ª classe, a Frederico Souza, em 20 de Junho ;

De S. Leopoldo, de 3ª classe, a Francisco Xavier de Castilho, em 29 de Agosto ;

Da Soledade, de igual classe, a José Monteiro Pereira, em 19 de Novembro.

Em 11 do corrente concedi as exonerações que pedirão os capitães José Joaquim de Quadros e Camillo José Fagundes, do commando das secções policiaes de 1ª classe dos municipios de Bagé e Cruz Alta ; e removi, de conformidade com o art. 9º da mesma lei provincial n. 1306, o capitão Manoel Bento da Fontoura Casado da secção de S. Borja para a de Bagé.

Na mesma data nomeei para o commando das secções de S. Borja e Cruz Alta o tenente Francisco José Martins e o tenente da secção movel Pedro José do Canto, ambos com a graduação de capitão.

Por actos de 13 removi o alferes José Monteiro Pereira, do commando da secção de 3ª classe da Soledade para o da de Cangussú; o alferes Lazaro Vieira do Amaral da de S. Domingos das Torres para a da Estrella, e o alferes Carlos Maria Correia Vasques desta para aquella.

Nomeei na mesma data o sargento da secção da Cruz Alta, Serafim Fagundes da Fonseca para o commando da da Soledade, e para os postos de tenente e alferes da secção movel o alferes da mesma Luiz Manoel da Silva Telles e o da secção de Cangussú Rufino Moreira de Mendonça.

Commando das armas

Continúa no exercicio do cargo de commandante das armas desta provincia o Exm. Sr. marechal de campo Frederico Augusto de Mesquita.

Commandos de fronteira

Exercem os commandos das fronteiras :

De Jaguarão o brigadeiro Augusto Cezar da Silva.

De Bagé o brigadeiro Justiniano Sabino da Rocha.

De Sant'Anna do Livramento o brigadeiro barão de Batovy, que tambem tem a seu cargo a guarnição de S. Gabriel.

De Missões o coronel honorario Antonio José de Moura.

Em data de 21 de Dezembro proximo passado forão transferidos para o da fronteira da Uruguayana o brigadeiro Augusto Frederico Pacheco e para o do Rio Grande o brigadeiro João Antonio de Oliveira Valporto.

A guarnição de Alegrete é commandada pelo coronel graduado chefe do 18º batalhão de infantaria Felizardo Antonio Cabral.

Guarnição da capital

O serviço desta guarnição é feito pelo 13º batalhão de infantaria, que auxilia a força policial nas patrulhas á noite.

Força em guarnição

Guarnecem : a fronteira do Rio Grande o 17º batalhão de infantaria, aquartelado na cidade; um destacamento do 3º da mesma arma em Pelotas e outro do 2º regimento de cavallaria ligeira em Chuy.

A de Jaguarão o 3º batalhão de infantaria e o 2º regimento de cavallaria ligeira, que só dá um destacamento para a linha denominada — Pica-da do Maia.

A de Bagé o 5º regimento de cavallaria ligeira, na cidade do mesmo nome; o 1º regimento de artilharia a cavallo e o 4º batalhão de infantaria em S. Gabriel.

A de Uruguayana o 6º batalhão de infantaria e um destacamento do 3º regimento de cavallaria ligeira.

A de Missões o referido 3º regimento de cavallaria.

Na cidade do Rio Pardo está aquartelado o 12º batalhão de infantaria e na de Alegrete o 18º da mesma arma.

Diversas disposições

De conformidade com o disposto no aviso-circular do ministerio da guerra de 18 de Junho ultimo, foi recommendada aos commandantes de fronteiras a aquisição de voluntarios para o serviço do exercito e armada.

Segundo estou informado, nenhum se tem apresentado para o serviço da armada e poucos são os que se hão alistado para o dos corpos do exercito, com excepção do 5º regimento de cavallaria, onde deu-se ultimamente affluencia de voluntarios, conforme communicou o marechal inspector dos corpos de cavallaria e artilharia por officio de 18 de Dezembro ultimo.

A plantação de alfafa e milho, ordenada pelo governo nos poteiros arrendados para os animaes a cargo dos regimentos, foi recommendada aos respectivos chefes, os quaes têm dado o possivel cumprimento áquella determinação.

A força decretada relativamente a esta provincia é de 4,502 praças de pret, porém actualmente os corpos têm 3,602, numero que tende a diminuir em consequencia das baixas que vão obtendo as praças por conclusão de tempo de serviço e das deserções que frequentemente apparecem.

Alistamento para o serviço do exercito e armada

Conforme as recommendações do governo imperial, empregou esta

presidencia esforços alim de conseguir o alistamento militar em todas as parochias da provincia.

Forão quasi improficuos, pois que no anno passado (7^o do alistamento) ainda se não pôde fazer um serviço regular.

Além da má vontade que se nota em quasi todas as juntas de parochia, como V. Ex. já teve occasião de reconhecer, por outro lado a falta das listas de que trata o art. 14 § unico do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, e a circumstancia ainda de coincidir com o referido trabalho o do pleito eleitoral, derão causa á má execução do serviço.

Entretanto já me têm sido remetidos por algumas juntas revisoras os respectivos trabalhos.

Contra a falta de cumprimento de deveres por parte dos respectivos funcionarios, lancei mão do recurso das multas, nos termos do art. 122 do citado regulamento.

Colonia militar do Alto Uruguay

Continúa na direcção da commissão encarregada de fundar a colonia militar do Alto Uruguay, o major de estado-maior de 1^o classe Antonio Florencio Pereira do Lago.

Em 12 de Julho do anno findo apresentou-se na colonia o tenente de estado-maior de 1^o classe Francisco de Paula Ferreira Gomes, nomeado por portaria de 13 de Maio anterior.

A população do districto colonial, que era até Dezembro de 1880 de 374 almas, eleva-se actualmente a 486, tendo-se, pois, dado o accrescimento de 112.

Além de 17 casamentos effectuados até aquella data, celebrarão-se mais 10, prefazendo o numero de 27, e bem assim mais 11 baptisados, que com os 36 anteriores, completão 47.

E' frequentada a escola da colonia com aproveitamento por 41 alumnos, 30 do sexo masculino e 11 do feminino.

Os valles dos ribeirões S. Francisco, S. João e Felisberto Pereira, afluentes do Uruguay, e os terrenos da margem deste comprehendidos entre as embocaduras daquelles, achão-se divididos em lotes rusticos e urbanos, abrangendo os primeiros a área de dous milhões de metros quadrados e os segundos a de seiscentos mil metros quadrados.

Prosegue a commissão neste trabalho até completar a área determinada pelas instrucções que regem.

A lavoura da colonia, com quanto não haja progredido, como era de esperar, em razão da necessidade que tem havido de empregar as praças e colonos no serviço da fundação da mesma, como trabalhos de estradas, medições de lotes e construcção de casas etc., todavia promette para o corrente anno regular colheita, que satisfará pelo menos as precisões do consumo.

Acha-se concluida a casa destinada á habitação do pessoal administrativo, commissão de engenharia, e ali funcção provisoriamente a escola e a capella.

Tambem está quasi prompta uma casa de madeira, bem construida, dividida internamente por cellulas, para servirem de prisão.

Na referida colonia já se fabricão telhas de excellente qualidade, e com ellas se vão substituindo as coberturas de madeira.

Escola militar

Este estabelecimento, que continúa sob a direcção do coronel José Simeão de Oliveira, acaba de passar em seu regulamento por algumas alterações.

O decreto n. 8,205 de 30 de Julho do anno passado creou alli provisoriamente o 3º anno do curso superior, que começará a funcionar no principio do anno lectivo proximo.

Ficou com essa innovação attendida uma grande necessidade e satisfeita a aspiração dos jovens militares, que desejão em sua propria provincia receber a maior somma de instrucção.

Por determinação contida em telegramma, expedido pelo ministerio da guerra em 2 de Agosto ultimo, continúa a servir interinamente de instructor o major João Vicente Leite de Castro.

Em 9 e 23 do dito mez forão nomeados para commandantes das companhias de alumnos os capitães dos 12º e 13º batalhão de infantaria João de Sousa Castello e Edmundo Muniz Bittencourt.

Em 23 de Setembro forão approvadas as nomeações que, sob proposta do commandante da Escola, fiz a 27 de Agosto dos alumnos tenente Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt e Lydio Purpurario dos Santos Costa para subalternos das citadas companhias, e alferes Julio Fernandes Barbosa, para o lugar de mestre de gymnastica, deixado pelo capitão Edmundo Muniz Bittencourt.

Telegramma do ministerio da guerra de 3 do corrente mez communica que por decretos de 2 e sob proposta do commando da Escola forão nomeados :

Para a 1ª cadeira do 3º anno o capitão do corpo de engenheiros, professor da aula de mathematicas elementares, Luiz Celestino de Castro ;

Para a 2ª do mesmo anno, o capitão do referido corpo e professor da aula de geographia Henrique Augusto Eduardo Martins ;

Para adjunctos das mesmas cadeiras os primeiros tenentes Alcibíades Martins Rangel e Ignacio Alencastro Guimarães, este do 1º batalhão de artilharia a pé e aquelle do 2º regimento da mesma arma ;

Para adjunctos das 1ª e 2ª cadeiras do 2º anno os tenentes de estado maior de 1ª classe, Henrique Alberto Carlos e Jeronymo dos Santos Paiva ;

Para igual cargo da 1ª cadeira do 1º anno o tenente do 18º batalhão de infantaria João José Pereira Parobé ;

Para professor da aula de geographia o adjuncto da Escola 1º tenente do 2º batalhão de artilharia João Candido Jacques ;

Para professor da de portuguez o capitão do 15º de infantaria Manoel Aphrodisio da Silva.

O Aviso de 29 de Dezembro, ultimamente recebido, fixa em 190 o numero dos alumnos que no presente anno podem ser admitidos á matricula, sendo 130 praças de pret e 60 officiaes.

Matricularão-se no anno findo 224 alumnos :

Em preparatorios.	126
No 1º anno do curso	52
No 2º " " "	40
Equiparantes	6
						224

Tratamento matriculas :

Em preparatorios.	20	
No 1º anno do curso	1	
No 2º " " " " " "	1	
Equiparantes	3	25
	<hr/>	

Excluido por transferencia para a Escola militar da corte :

Em preparatorios.	1	
	<hr/>	

Existem :

Preparatorios	95	
1º anno	51	
2º " " " " " "	39	
Equiparantes	3	188
	<hr/>	

NOTA DAS APROVAÇÕES NO ANNO LECTIVO DE 1881

AULAS		Qualidade das aprovações				
		Distinção	Plenamente	Simplesmente	Reprovados	TOTAL
2º anno	1ª cadeira	1	33	5		39
	2ª cadeira	2	31	6		39
1º anno	1ª cadeira	1	24	14	12	51
	2ª cadeira		25	11	2	38
Mathematicas elementares	Arithmetica		16	18	39	73
	Algebra, geometria, trigonometria.		11	13	5	29
Preparatorios	Portuguez		8	36	7	51
	Francez		13	25	24	62
	Inglez		11	25	5	41
	Historia	1	32	22	7	62
	Geographia	1	12	19	27	59
Equiparantes	1ª cadeira do 1º anno		1			1
	1ª dita do 2º dito		3			3

Faltão as aprovações das aulas de desenho e hippiatrica e da pratica, por não estarem ainda concluidos os exercicios praticos.

Arsenal de Guerra

Este importante estabelecimento continúa a ser dirigido pelo coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Julio Anacleto Falcão da Frota.

Em 10 de Outubro ultimo e em virtude do aviso de 27 do mez anterior, reassumio o exercicio do cargo de ajudante o capitão do estado-maior de artilharia Henrique Guatimosim Ferreira da Silva.

Ha no arsenal uma companhia de operarios militares e duas de aprendizes artifices, uma das quaes provincial.

O movimento desta foi o seguinte:

Existião em 1880 — 50.

Forão admittidos antes da lei provincial vigente 5, — eliminados 20 e ficão existindo — 35.

Acha-se em cofre, sujeita a diversos pagamentos, a quantia de réis 122\$762.

Pelo aviso de 8 de Novembro de 1879 foi reduzido a 50 o numero de menores da classe geral, achando-se elles já alojados no edificio especialmente mandado construir, o qual offerece, além de vastos compartimentos para todos os misteres, desejaveis condições hygienicas.

O estado effectivo da companhia de operarios militares é actualmente de 51 praças, constando de um 2º sargento, 5 cabos, 43 soldados e 2 cornetas.

Commissão de engenharia militar.

Continúa como chefe desta commissão o tenente-coronel do estado-maior de artilharia Ernesto Augusto da Cunha Mattos.

Em 9 de Junho do anno passado foi dispensado do cargo de ajudante o capitão Augusto Guanabara Ferreira da Silva, que recolheu-se á côrte.

Obras em execução

EDIFICIO PARA ESCOLA MILITAR, NO CAMPO DO BOMFIM

Acha-se coberto, com excepção apenas do attico do corpo do fundo, e da parte correspondente ao frontão do sobrado do centro da fachada principal.

Actualmente estão as obras mais uma vez suspensas, em consequencia de ter-se esgotado o pequeno credito de 50 contos de réis concedido para ellas no corrente exercicio.

Com esse credito, entretanto, póde-se acautelar, tanto quanto possível, o madeiramento já collocado, e assentar o encanamento para trazer as aguas do telhado ao solo, evitando-se a infiltração nas paredes.

Faltão, porém, o reboco das paredes para garantil-as e o tópo das linhas do madeiramento, frechaes etc., contra a infiltração das aguas pluvias; e bem assim todas as obras internas.

É evidente que as obras de um edificio que tem de desenvolvimen-
to 447 metros, não podem receber o conveniente impulso com diminutos
creditos annuaes.

O meio mais economico para o Estado de terminal-o, seria a conces-
são de avultada consignação especial.

Se se adoptasse este alvitre, talvez em 1883 já alli podesse funcio-
nar a Escola militar com internato, cessando o arrendamento do edificio
que ella occupa actualmente; ao passo que com creditos de 50 contos por
exercicio, por exemplo, o edificio só ficará concluido daqui a cinco annos
ou mais.

Havendo levado ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da guerra o
pedido feito pelo chefe da commissão de engenharia militar da quantia de
50 contos de réis para proseguir nas obras até Junho proximo futuro, por
ser isso de toda conveniencia, visto estar ainda, como acima disse a V. Ex.,
parte do edificio descoberto, declarou-me o mesmo Sr. ministro por aviso
de 26 de Outubro lido, que só no exercicio vindouro poderá destinar al-
guma somma para as referidas obras, por estar esgotado o credito destina-
do a esta provincia por conta do § 22 «Obras militares» do exercicio vigen-
te e não ser possivel recorrer aos que forão consignados pela lei do orça-
mento para despesas identicas nas outras provincias, por serem exiguos
e haver necessidade de acudir a obras importantes, dellas já addiadas no
exercicio passado.

Devido á mesma falta e com muita desvantagem, achão-se tambem
suspensas as obras dos quartéis em construcção de S. Gabriel, Alegrete,
Uruguayana e S. Borja.

Em officio de 14 de Junho ultimo representou-me o marechal com-
mandante das armas ácerca do pessimo estado do quartel occupado pelo
5º regimento de cavallaria, cujos plano e orçamento de reconstrucção forão
já enviados ao governo em 21 de Outubro do anno passado, sendo-me por
aviso de 20 de Setembro declarado convir aguardar o proximo futuro ex-
ercicio para resolver-se a respeito, visto não ser possivel conceder augmen-
to de credito, attenta a exiguidade do que foi votado na lei do orçamento
vigente.

Depositos de disciplina

Ainda não poderão funcionar os de Porto Alegre e S. Gabriel, por
falta de edificios apropriados.

Em officio que dirigi ao Exm. Sr. ministro da guerra em 27 de Ou-
tubro ultimo, e não teve ainda soluçào, indiquei as medidas que julgo ne-
cessarias para obviar o inconveniente.

FORÃO NOMEADOS

Para o deposito de Porto Alegre :

Commandante — Capitão reformado Luiz Antonio Dias de Andrade.

Subalternos — Tenente reformado Manoel Virissimo da Silva e al-
feres tambem reformado Manoel Augusto Bacellar.

Para o de S. Gabriel :

Commandante — Capitão honorario Felismino José Caldas.

Subalterno — Alferes reformado Symphronio Ferreira de Barros.

Força naval

Continúa o capitão de mar e guerra Luiz Maria Piquet no commando da flotilha desta provincia.

Compõe-se esta das canhoneiras *Henrique Dias* e *Araguay*.

A *Henrique Martins* foi desligada e seguiu para Montevidéo, em virtude de ordem do ministerio da marinha.

Em 28 de Dezembro ultimo enviei á thesouraria de fazenda o contracto celebrado, por ordem do quartel-general de marinha, com Salustiano Izaguirre & Filho para diversos concertos, na importancia de 1:418\$000 réis, de que necessita a machina e casco da canhoneira *Henrique Dias*.

Flotilha do Alto Uruguay

Por aviso de 5 de Agosto ultimo foi nomeado commandante desta flotilha o capitão de fragata Carlos Frederico de Noronha, que em 2 do mez seguinte assumio o respectivo exercicio.

Capitania do porto

No impedimento do capitão de mar e guerra João Antonio Alves Nogueira, acha-se dirigindo esta repartição o respectivo ajudante.

A delegacia nesta capital continúa a cargo do capitão-tenente reformado José Henrique da Silva Fróes.

Pharol do Estreito

Incumbido pelo governo de montar este pharol o capitão-tenente Antonio Quintiliano de Castro e Silva, deu-me elle sciencia em 19 de Dezembro ultimo de que os esteios se achão cravados em 14 palmos de profundidade, perimetro fechado, e a superstructura metallica do pharol asentada e rigorosamente travada.

Praticagem da barra

Continúa á frente da praticagem da barra o capitão-tenente Filinto Perry.

Em officio de 9 de Setembro do anno passado communicou-me este funcionario que era pessimo o estado da barra. Fiz logo a devida participacão ao ministerio da marinha, que immediatamente ordenou fosse fretado por um mez, para experiencia, um dos rebocadores alli em serviço, a fim de prestar os trabalhos que fossem reclamados pela praticagem, sob as ordens do administrador, não sómente quanto á sondagem, como tam-

bem em relação ao movimento de malas e passageiros ou qualquer outro, arbitrando-se-lhe o preço do fretamento pela média da despesa feita.

Dei promptamente neste sentido as precisas ordens e, em cumprimento dellas, enviou-me o alludido administrador as contas, das quaes verifiquei que o termo médio da despesa com combustivel, sobresalentes de machina, gratificação por levar soccorros e pelo recebimento de malas e passageiros, é de 1:200\$000 réis mensaes.

Submetti-as em 6 de Dezembro á resolução do indicado ministerio, que em 28 do mesmo mez autorizou o contracto, pelo preço de 700\$000 rs. mensaes, do rebocador *Manoel Diabo* para o alludido serviço; não incluída a importancia a pagar pelos soccorros por ser provavel, segundo informação do administrador da praticagem, que melhiorem as circumstancias da barra.

O estado desta tem sido, entretanto, desde muitos mezes pessimo, causando sérios prejuizos ao commercio e mantendo em constante perigo a vida e interesses dos que nella são forçados a conservar-se por longas semanas, sem lograr alcançar o porto do Rio Grande.

Justificado clamor levantou a imprensa, e eu fiz junto do governo quanto podia para a adopção de promptas providencias que, si não removão, diminuirão sensivelmente os obstaculos postos á navegação naquella entrada da provincia.

A seu turno o commercio, principalmente prejudicado com a demora das embarcações á vista da barra e sem esperanza de transpor-a, agitou-se no empenho de ser remediado o sensivel mal.

Assim é que em 1 de Dezembro recebi da Associação Commercial do Rio Grande este telegramma :

«A commissão administrativa da Associação Commercial desta praça, no cumprimento do seu dever, reuniu-se hoje em sessão extraordinaria e especial, deliberou respeitosamente solicitar de V. Ex. a honra do valiosissimo concurso de V. Ex. junto ao governo geral para que com urgencia sejam tomadas energicas providencias no sentido de melhorar o pessimo estado da barra desta provincia que nos ultimos seis mezes tem-se conservado extremamente baixa, causando á navegação e ao commercio em geral sérios prejuizos; a sua impraticabilidade dos ultimos 30 dias tem causado verdadeiro panico; cerca de cem navios, alguns ha mais de 3 mezes, calando de 12 a 15 palmos, se achão impossibilitados de a transporem; neste numero contão-se seis paquetes que com difficuldades tem apenas conseguido baldear malas e passageiros, precisando para isto que o proprio rebocador de pequeno calado, que faz o serviço da praticagem, aguarde oportunidade para poder executal-o.

A commissão administrativa que tem observado com grande admiração, o elevado empenho que V. Ex. tem mostrado em todos os assumptos que se relacionão com a prosperidade desta provincia, que V. Ex. tão sabiamente administra, accentua bem a V. Ex. que gravissimo é o nosso appello, que será por V. Ex. devidamente considerado e precisamente attendido.— Reiteramos nossos protestos de subida estima e maior consideração á pessoa de V. Ex. a quem Deus Guarde».

Respondi immediatamente com o que segue :

«Acabo de receber o telegramma de Vs. S.^{as} sobre o estado da barra desta provincia e nesta mesma data dirijo-me pelo telegrapho ao governo imperial pedindo com instancia providencias como o caso exige. Póde essa Associação Commercial contar com todo o meu concurso e quanto de

minim depeuda. — Agradeço os termos benevolos com que se refere á mesma administração».

O telegramma que expedi ao Exm. presidente do conselho de ministros é deste teor :

«A Associação Commercial do Rio Grande, em sessão extraordinaria e especial, representa contra o pessimo estado da barra, pedindo providencias com urgencia. Nos ultimos seis mezes tem-se conservado a barra extremamente baixa, causando muito sérios prejuizos ao commercio, e sua impraticabilidade dos ultimos 30 dias, até para os paquetes, causa grande alarma.

Cerca de cem navios, alguns ha mais de 3 mezes, calando de 12 a 15 palmos, achão-se absolutamente impossibilitados uns de sahir e outros de entrar. — Os paquetes ultimamente têm apenas podido baldear malas e passageiros, e isto esperando oportunidade. — Os trabalhos da estrada de ferro têm tambem sido prejudicados. — Levando ao conhecimento de V. Ex. tão grave estado de cousas, que não preciso encarecer, uno o meu pedido ao daquella Associação, esperando que V. Ex. por meio de profissionaes competentes ordene medidas quanto antes».

Tive de S. Ex. contação no seguinte telegramma expedido a 3 :

«Em resposta ao telegramma de V. Ex., de hontem, se me offerece dizer que ordene V. Ex., por profissionaes distinctos, o estudo da barra do Rio Grande, e indique as providencias que com urgencia podem ser tomadas, a fim de que possa o governò imperial adoptar, antes de exame mais demorado, outras».

Dirigi-me logo á Associação Commercial, da qual tive em 5 este telegramma :

«Esta Associação agradece a V. Ex. os telegrammas que se dignou dirigir-lhe, pelos quaes vê a solicitude que V. Ex. e o patriotico governo imperial dedicão aos meios de obstar a continuação do estado anormal da barra desta provincia. — Um represado de aguas momentaneo permittio no dia 2 do corrente a passagem de quatro vapores em pequeno calado e dous navios em iguaes condições, persistindo o mal avisado a V. Ex. em nosso telegramma do 1º do corrente mez. O meio que se nos indica o mais rapido para conseguir-se na barra um melhoramento momentaneo, é o emprego da dynamite.

Temos professional que está prompto a fazer as experiencias, necessitando para isso do material adequado que aqui não ha, e para esse fim pedimos a V. Ex. se digne autorisar as despezas que possam occorrer. Sem prejuizo do emprego da dynamite temos informações tambem que se deve igualmente tentar por meio de dragagem a abertura da barreta de Alfama, ao sul da barra, cujo banco é de pequena extensão e aguas mais calmas. — Sirva-se V. Ex. tomar em consideração autorizando, se assim entender, a principiarem sem demora estes trabalhos. Reiteramos os nossos protestos etc.»

A mesma Associação telegraphou-me no dia immediato nos termos seguintes :

«A Associação Commercial tem a satisfação de communicar a V. Ex. que conseguiu obter ordem de uma casa de Liverpool, permittindo que venha a esta cidade um especialista em trabalhos de dynamite, o qual chegará aqui a 8 do corrente, podendo demorar-se apenas 10 dias, por cujo motivo solicitamos que V. Ex. se digne, á recepção do presente, autorisar ao commandante da barra para que lhe seja franqueado tudo quanto pre-

ciso fôr, para se realisarem immediatamente as experiencias projectadas na nossa barra, como vapores, outras com reacções e algum pessoal, pelo que cumpre a esta Associação enviar a V. Ex. seus cordiaes agradecimentos. A barra, esta manhã, apresentou-se com o melhor aspecto, permittindo regular movimento de entradas e saídas, para navios de menor calado; mesmo assim o governo e a Associação devem redobrar os seus esforços, não só para que se realizem as experiencias que concedão passagem aos navios de maior calado, como tambem que se levem a effecto as necessarias obras de arte para um melhoramento permanente. Nossos protestos de alta estima etc».

Em 8 d'a-me ella sciencia da chegada do especialista inglez no telegramma seguinte :

«Esta Associação, respondendo ao telegramma de V. Ex., de hontem, apressura-se em communicar a V. Ex. a chegada do especialista a quem nos referimos em nosso telegramma de 6 e não podendo elle esperar a vinda do transporte *Paris*, assim como continuando interrompido o movimento da nossa barra para navios de calado superior a 14 1/2 palmos, pedimos respeitosamente venha para ainda solicitar de V. Ex. a precisa authorisação, com o fim de effectuarem-se já as experiencias projectadas com dynamite. Por telegramma do Rio de Janeiro de hontem, fomos informados que só para a proxima semana poderá seguir o *Paris* e entende esta Associação que qualquer demora ainda mais comprometterá os interesses do commercio desta provincia.

«Contra a efficacia do emprego da dynamite manifestou-se em telegramma de 6 o administrador da barra, julgando-o uma fonte perenne de despesa para o Estado, e acrescentando :

«Circumstancias excepcionaes de tempo e marés prejudicarão a barra; esta melhorará por effeitos naturaes; só excavações por apparelhos especiaes poderão trazer resultados uteis».

Foi da mesma opinião o engenheiro Lopo Gonçalves Bastos Netto, como vê-se de seu telegramma de 8. do qual transcrevo esta parte :

«Não creio na efficacia do emprego da dynamite como meio de melhoramento da barra. Os effeitos de agentes naturaes, como sejam as correntezas oceanicas combinadas com a influencia dos ventos reinantes desta estação, não poderão ser destruidas, nem mesmo modificados pelo simples emprego da dynamite em um banco de areás movediças como o da barra da provincia».

Este parecer veio a ser confirmado pelo proprio do especialista inglez, como faz certo o seguinte telegramma da Associação Commercial em 13 :

«Esta Associação, agradecendo a V. Ex. o interesse que manifesta em seu telegramma desta data, communica a V. Ex. que sómente hoje, depois de um amplificado estudo, foi-nos apresentado o parecer definitivo pelo especialista encarregado da desobstrucção da nossa barra, o qual, tendo verificado ser o comprimento no banco superior a 700 metros, considera que com a dynamite não é possivel conseguir-se um melhoramento momentaneo. Devido a tão inesperado resultado, agora mesmo teve lugar uma reunião da directoria desta associação com a presença dos principaes commerciantes desta praça, e foi resolvido fretar o vapor *Humaytá* para immediatamente dar começo ao serviço de desobstrucção por meio de apparelhos com correntes de ferro que se achão promptas, e cujo serviço foi indicado pelo mencionado especialista, como meio mais efficaz já empregado em alguns portos da Europa com bom exito. Se assim deliberamos foi devido a não poder os rebocadores existentes na barra empregarem-se ex-

clusivamente neste serviço, como torna-se de urgente necessidade. A despesa a fazer-se será de 6 a 8 contos de réis por 15 dias de trabalho seguido. — Já manifestamos a V. Ex. que toda a demora é muitíssimo prejudicial ao commercio em geral, razão por que foi consulto a V. Ex.: nutrimos, porém, a esperança de que V. Ex. junto ao patriótico governo geral promoverá a precisa authorisação para estas urgentes despesas. — Reciba V. Ex. nossos sinceros protestos etc.

No dia immediato passei ao Exm. Sr. presidente do conselho este telegramma :

«Depois do recebimento do telegramma de V. Ex. de 3 do corrente, tendo dado a barra do Rio Grande entrada e sahida a grande numero de navios, por outro lado constando-me que a Associação Commercial esperava um especialista inglez para empregar a dynamite, deixei de nomear a commissão que V. Ex. autorizou-me a nomear, para a qual não era facil encontrar profissionaes distinctos. O especialista reconheceu a inefficacia da dynamite e agora trata de fazer escavações porapparelhos com correntes de ferro, de modo, segundo diz, já empregado na Europa com feliz exito. — A Associação Commercial que está actualmente á frente disto, ja fretou vapor para os trabalhos, tem promptas as correntes, pede authorisação para despesas de 6 a 8 contos. — O commandante da barra julga resultados muito duvidosos. — Por minha parte entendo que convém tentar a escavação. — V. Ex. me responda com urgencia, se devo autorisar aquella despesa».

A 16 foi dada a authorisação pedida.

O governo imperial tem sido, como se vê, solícito em attender a todas as indicações referentes ao melhoramento da barra. Além de outras providencias, trata da construcção de um pequeno vapor destinado a sondagens.

Naufragios

Derão-se os seguintes :

Do patacho nacional *Cacique*, no dia 1º de Dezembro, na costa em frente á praia do Estreito, ao Norte da barra.

Do lugar hollandez *Heoop*, na costa do Chuy.

Fornecimento de carvão de pedra da provincia aos navios da armada

Por aviso de 2 de Setembro foi prorogado até ao fim do anno passado, o contracto celebrado com *Holtzweissig & Comp.* para o fornecimento aos navios da flotilha estacionada nesta provincia, do carvão extrahido das minas de S. Jeronymo.

Colonisação geral

Sobre este ramo de serviço pouco tenho a accrescentar a que consta do Relatorio com que me foi passada a administração desta provincia :

Dos immigrants aqui chegados nestes ultimos mezes poucos têm seguido para as colonias do Estado Conde d'Eu e D. Isabel, Caxias e Silveira Martins, dando a maior parte delles preferencia aos nucleos provinciaes.

Em 17 de Agosto do anno lido foi autorizada pelo ministerio da agricultura a admissão de nacionaes naquellas colonias, aos quaes serão distribuidos lotes de terras dos que alli existão preparados e disponiveis uma vez que mostrem ser chefes de familia, moralizados e laboriosos e se obriguem a pagar, na fórma do regulamento de 19 de Janeiro de 1867, a importancia dessas terras, e as despesas da sua medição e demarcação.

Nenhum outro favor ou auxilio lhes será, porém, concedido conforme determinou o mesmo ministerio.

Aos directores das colonias dei sciencia dessa resolução.

O coronel Conrado Jacob de Niemeyer, nomeado para inspeccionar todos os trabalhos das colonias attinentes á sua emancipação, e fiscalisar as respectivas despesas, partio em Agosto ultimo para a côrte, onde ainda se conserva.

Não tendo conhecimento da execução que elle déra ás instrucções que lhe forão conferidas pelo governo imperial, acho-me impossibilitado de prestar a V. Ex. informações exactas sobre o estado de taes trabalhos.

O director das colonias D. Isabel e Conde d'Eu dirigio-me um memorial em que pediu diversas providencias que julga urgentes e indispensaveis aos trabalhos da emancipação dos estabelecimentos a seu cargo; a concessão do credito de 224:351\$000 réis, a nomeação de tres agrimensores e um escripturario e autorisação para proceder áquelles trabalhos apresentando depois as plantas, perfis e orçamentos para justificação das despesas.

Não cabendo nas attribuições desta presidencia tomar as providencias acima indicadas, em 20 de Dezembro ultimo submetti o referido memorial á consideração do Sr. ministro dos negocios da agricultura.

Em virtude do que me ponderou a thesouraria de fazenda, em officio de 16 de Setembro ultimo, consultei ao citado Sr. ministro se podião passar para o corrente exercicio as sobras do credito especial concedido no anterior para o serviço da emancipação das colonias.

Respondendo, declarou-me o mesmo Sr. ministro que, estando o governo autorizado a applicar o credito extraordinario destinado áquelle serviço nos exercicios de 1880—1881 e 1881—1882, podia esta presidencia mandar pagar as despesas que se fizessem nas colonias por conta do mencionado credito e que fossem approvadas pelo governo.

Em face do disposto no aviso n. 18 de 13 de Abril do anno passado, submetti á approvação do governo o orçamento das despesas da colonia Caxias, correspondentes ao mez de Novembro ultimo na importancia de 16:142\$500 réis e, para que o mesmo governo resolvesse como fosse conveniente, enviei tambem por cópia o officio em que a thesouraria de fazenda, informando ácerca do mencionado orçamento, fez diversas considerações para demonstrar a necessidade de se fixarem as faculdades dos directores de colonias em relação ás despesas destas.

Aguardo a solução deste assumpto para deliberar sobre o orçamento, que já me foi apresentado, das despesas relativas ao mez de Dezembro, na importancia de 20:611\$000 réis, bem como sobre a autorisação que me pediu o director para contractar por pequenas empreitadas a construcção de estradas.

O serviço da condução da correspondencia official para as colonias Conde d'Eu, D. Isabel e Caxias, depois da creação das agencias de correio, de que trato em outro artigo, tem-se feito com a conveniente regularidade.

A 13 de Agosto ultimo foi dispensado a seu pedido o engenheiro José Carlos Muniz de Bittencourt do cargo de director da colonia Caxias e nomeado para substituil-o o engenheiro João Maria de Almeida Portugal.

Foi concedida a exoneração que solicitou o engenheiro Antonio Innocencio da Silva Pinto do cargo de ajudante da referida colonia, ficando esse cargo supprimido.

Para o lugar de auxiliar do director da mesma colonia foi nomeado o agrimensor Epaminondas de Campos, com a gratificação mensal de 200\$ réis, e para auxiliar do escripturario o cidadão Paulo de Campos Cartier, percebendo o vencimento de 100\$000 réis mensaes, em consequencia de haver ficado sem effeito a nomeação de Emilio Barin, feita em 26 de Novembro de 1880.

Acha-se encarregado da direcção das colonias Conde d'Eu e D. Isabel o engenheiro José Alvares de Araujo e Sousa, por haver sido concedida a exoneração que desse cargo pediu o engenheiro João de Carvalho Borges Junior.

Sendo dispensado o engenheiro Oscar Muniz de Bittencourt da commissão em que se achava nessas colonias, foram nomeados para alli servirem o engenheiro Antonio de Salles Nunes Berfort e o agrimensor José Bennetti, o primeiro como ajudante e o segundo como auxiliar.

Para servir em commissão nas duas mencionadas colonias foram tambem nomeados os agrimensores Alipio Cavalcanti Fereira da Silva e Jorge Maia de Oliveira Guimarães.

Por aviso de 15 de Junho do anne passado communicou-me o Sr. ministro da agricultura haverem sido na mesma data concedidas as exonerações pedidas pelo capitão Luiz José de Almeida Couto do lugar de director da colonia Silveira Martins e pelo engenheiro Thomaz de Aquino e Castro do de chefe da commissão technica alli em serviço, sendo nomeado para este ultimo cargo o engenheiro José Manoel de Siqueira Couto. Pelo mesmo aviso me foi declarado que, tendo o governo resolvido extinguir o lugar de director da dita colonia, devia o engenheiro Siqueira Couto ficar encarregado dos trabalhos relativos á emancipação daquelle estabelecimento.

Dos directores das colonias exige informações ácerca da população e produção de taes estabelecimentos, e no quadro seguinte resumo os dados relativos a Caxias e Silveira Martins apenas, por não terem sido até á presente data ministrados os de Conde d'Eu e D. Isabel :

	POPULAÇÃO			PRODUÇÃO EM 1881		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Especie	Quantidade	
					Kilog.	Litros
Caxias	3,501	2,758	6,259	Trigo		95,200
				Centeio		990,800
				Feijão		693,920
				Arroz		19,120
				Milho		5,453,600
				Cevada		320,400
				Batatas		312,640
				Vinho		40,500
				Aveia		105,600
Silveira Martins	1,319	1,136	2,455	Milho		1,200,000
				Feijão		20,000
				Trigo		20,000
				Banha	7,500	
				Toucin.	7,500	
				Vinho		4,320
				Fumo	3,000	
				Arroz		12,000

Colonisação provincial

Em virtude do art. 1º da lei do orçamento vigente, pelo qual foram emancipadas as colonias provinciaes, determinei em 11 de Julho a João Frederico Aveline Heinssen, barão de Kalden e Carlos Trein Filho, que exercião os cargos de directores de Nova Petropolis, Santo Angelo e Monte Alverne, fizessem entrega dos respectivos archivos ás collectorias de S. Sebastião do Cahy, Cachoeira e Santa Cruz.

A população dessas colonias, segundo os dados que me foram ultimamente ministrados, é a que se vê do seguinte quadro, no qual faço incluir-se o valor da importação e exportação de 1880, com designação do saldo que esta teve sobre aquella :

COLONIAS	POPULAÇÃO			Importação	Exportação	Saldo a favor da exportação
	Homens	Mulheres	Somma			
Santo Angelo....	1477	1374	2851	86:300\$000	134:835\$000	48:535\$000
Nova Petropolis.	1158	1078	2236	78:000\$000	99:700\$000	21:700\$000
Mont'Alverne	502	461	963	50:000\$000	81:000\$000	31:000\$000
Total...	3437	2913	6050	214:300\$000	315:535\$000	101:235\$000

Attendendo a que os immigrants que aqui chegam, como já ficou mencionado em outro ponto deste relatório, escolhem em geral para se estabelecerem as colonias da provincia, comprehendí que não podião ellas ficar repentinamente privadas da direcção que se lhes dava por intermedio dos funcionarios que, em virtude da lei do orçamento, forão dispensados.

Assim, pois, mandei celebrar contracto, que approvei a 3 de Setembro, com o referido barão de Kalden, afim de, com a clausula de continuar a exercer gratuitamente as funcções que tivera como director de Santo Angelo, executar a medição complementar nas antigas linhas, onde ella fosse necessaria, cumprindo-se desse modo o disposto no art. 14 da citada lei, e bem assim proceder á cobrança da divida dos colonos proveniente do preço das terras.

Para iguaes trabalhos em Nova Petropolis fiz igualmente celebrar-se contracto com o engenheiro José da Costa Gama, ao qual se impoz a condição de tambem gratuitamente prestar alli os serviços de director.

Esse contracto foi por mim approvedo em 20 de Dezembro findo.

O mencionado barão de Kalden concluiu a medição e divisão em lotes, que contractára, das terras annexadas á dita colonia de Santo Angelo, pelo que, declarando o serviço aceito pela provincia, á vista do parecer da Repartição de Obras Publicas, mandei pagar a terceira e ultima prestação devida e levantar a caução que elle depositára.

Em 17 de Setembro encarreguei este mesmo contractador da missão de verificar e communicar a esta presidencia a população da colonia de S. Feliciano, genero e condições da sua lavoura, numero de seus lotes e descriminação destes, estado em que se achão as terras que ultimamente lhe forão annexadas bem como a sua qualidade, quaes as providencias que julga necessarias a bem do aproveitamento e prosperidade da mesma colonia, e finalmente se esta offerece condições de futuro desenvolvimento, e no caso contrario qual a resolução que convém tomar-se mais de accôrdo com os interesses da provincia.

Essas informações acabão de ser prestadas em um extenso relatório, que V. Ex. encontrará annexo ao presente.

Segundo essas informações, a colonia está em condições de poder prosperar, executados alguns trabalhos para beneficiar as vias de communicação alli existentes e abrirem-se outras de reconhecida necessidade.

A construcção de uma ponte sobre o arroio Subtil, em cuja margem direita está situado quasi todo o territorio da colonia, julga o referido barão indispensavel.

Devo chamar a attenção de V. Ex. para o que este, afim de resguardarem-se os interesses da provincia, informa ácerca das terras compradas a José Maria Paz Centeno, e que forão annexadas á mesma colonia.

Parecerão-me indispensaveis esses esclarecimentos, pois são manifestas as grandes desvantagens de continuar a alludida colonia no estado de abandono em que se acha.

Habilitada por taes informações, poderá a assembléa provincial em sua proxima reunião tomar as providencias que tiver por mais acertadas, ficando a administração por sua parte inteirada do que occorre para poder deliberar nos limites de sua competencia.

Elemento servil

Por aviso-circular n. 8 de 28 de Setembro ultimo, aqui recebido em 28 de Novembro, o ministerio da agricultura reiterou as recommendações constantes dos avisos-circulares de 15 de Maio do anno passado, afim de que a 3ª quota que a esta provincia cabe do fundo de emancipação, na importancia de 124:887\$526 réis, seja distribuida aos municipios proporcionalmente á população escrava de cada um, tomando-se como base a relação que acompanhou a um dos citados avisos, organizada de accôrdo com os mais recentes dados estatísticos, e supprimindo-se qualquer lacuna que na mesma relação se depare, quer pela criação de novos municipios, quer por deficiencia das informações que lhe servirem como elementos.

Para o conveniente cumprimento dessas ordens espera-se a relação, que exige da thesouraria de fazenda, dos novos municipios onde são funcionar as juntas classificadoras e do numero de escravos de cada um delles.

Exposição Brasileira-Allemã.

A esta exposição, projectada pela sociedade filial, aqui estabelecida, da Associação Central de Geographia Commercial em Berlim, concedeu a assembléa legislativa provincial, pela lei n. 1258 de 14 de Junho de 1880, o auxilio de 40:000\$000 réis.

Para se tornar effectivo este auxilio, o meu antecessor, por acto de 6 de Setembro seguinte, autorizou a emissão de apolices ao juro de 7% por anno, tendo celebrado anteriormente com a referida sociedade, como convinha, o contracto que V. Ex. encontrará na secretaria do governo, relativo ao modo de realisar-se aquella festa industrial.

A 4 de Outubro ultimo, em edificio apropriado, construido no campo do Bomfim, inaugurou-se solememente a exposição, que foi frequentada por 10,000 pessoas no referido mez, 6,000 no seguinte e 4,000 no de Dezembro ultimo.

Para a diminuição que em cada mez se nota, muito tem contribuido o mau tempo que tem reinado, o qual tem impedido a frequencia, prin-

principalmente nos domingos e dias santos, quando aliás mais deveria ella affluir.

Por ordem do ministerio dos negocios da agricultura forão enviadas as medalhas de ouro, prata e bronze que, a pedido da commissão directora da Exposição, esta presidencia encommendára afim de serem premiados os productos dignos de semellhantes distincções.

Além das mencionadas, a commissão directora, á vista da affluencia de productos de 1.^a ordem, provenientes desta e das outras provincias do imperio que se fizerão representar, julgou necessarias mais trinta de ouro, para cuja promptificação já providenciei igualmente.

Nesta exposição forão representadas pelos seus productos as seguintes provincias :

Pernambuco, S. Paulo, Alagoas, Santa Catharina, Paraná e Minas Geraes.

Na secretaria do governo encontrará V. Ex. o cathalogo impresso de todos os productos da mesma Exposição.

Saúde publica

O bom estado sanitario da provincia não foi alterado.

Apenas em Itaquy grassou com character epidemico uma febre typhica intermittente.

Logo que disso tive noticia, por telegramma da respectiva camara, autorisei-a, em data de 25 de Maio findo, a ministrar soccorros ás pessoas indigentes atacadas desse mal, empregando todos os meios com o fim de o debellar.

Aguarda-se a apresentação da conta da despeza feita, para ser indemnizada a mesma municipalidade.

Prestou-me a inspectoría da saúde publica algumas informações, as quaes passo a referir succintamente.

Por falta de pessoal medico habilitado, achão-se algumas localidades sem delegados de saúde.

Nada consta particularmente do estado sanitario dos differentes municipios da provincia, visto não terem os respectivos delegados remettido dados a respeito, conforme se lhes recommendou. O da capital tem melhorado em relação ao de outros annos anteriores; nenhuma molestia com character endemico reinou durante o periodo do anno que findou, comquanto as repetidas inundações havidas no littoral fizessem receiar o apparecimento de alguma febre com character miasmatico.

As molestias que se notarão forão a phtisica pulmonar, as affecções cerebraes e cardiacas; na estação invernosa, principalmente, as inflammacões das vias respiratorias, as anginas de character simples, gangrenoso e diphtherico; na estação calmosa, os gastro-enterites, a dysenteria e as affecções typhoides.

A mortalidade da capital durante o anno findo foi de 992 pessoas de ambos os sexos. — Confrontada esta com a do anno anterior, apresenta uma differença de 103 obitos para menos.

Estes dados não deixão de sorprehender agradavelmente, quando se considera que a população tem augmentado.

Delegacia do instituto vaccinico nesta capital

Segundo a informação que prestou-me o respectivo delegado, em officio de 15 de Dezembro findo, forão vaccinadas nesta capital no decurso do ultimo anno 203 pessoas: 110 do sexo masculino e 93 do feminino.

Por falta de mappas estatísticos dos individuos vaccinados nos diferentes municipios da provincia, solicitou-me o mesmo delegado, em 19 de Outubro, providencias no sentido de fazerem as camaras seus vaccinadores envia-los no começo de cada semestre, indicando as que não tivessem vaccinadores, pessoas idoneas para servirem esses logares. Neste sentido derão-se as convenientes ordens.

Torna-se necessario que sejam ellas habilitadas a gratificar as pessoas encarregadas do serviço vaccinico nos seus municipios.

Instrucção publica

Continúa como director geral o Dr. Adriano Nunes³ Ribeiro.

Em 14 de Junho do anno proximo findo determinei que fosse executado provisoriamente o regulamento de 21 de Abril do mesmo anno, conforme a autorisação conferida pelo art. 2º da lei n. 1340 de 27 de Maio ultimo.

Com officios de 28 de Junho e 27 de Julho apresentou-me o director um quadro das aulas publicas com os respectivos professores, que devião funcionar no corrente exercicio financeiro, de accôrdo com o disposto no art. 5º da lei n. 1,344 de 27 de Maio do anno passado, e uma relação dos professores a serem removidos, não só em consequencia desse plano como por motivos de conveniencia publica.

Com relação á reorganisação do serviço da instrucção publica da provincia propoz, em officio de 28 de Junho, a suppressão da classe dos professores adjuntos.

Nesta occasião remetteu, de conformidade com o § 12 do art. 4º do citado regulamento em vigor, a tabella organizada para aluguel de casas onde tem de funcionar as aulas publicas.

Em 1º de Agosto, depois do devido exame desses trabalhos, exigi da directoria da instrucção publica, a fim de poder resolver convenientemente a respeito, que me fosse presente, com a maxima brevidade, um quadro de todas as aulas de instrucção primaria, conforme o plano annexo á lei provincial n. 1,332 de 27 de Maio do corrente anno, declarando quaes as que se achão providas, quaes as que tem professores, e quanto a estas a respectiva frequencia de alumnos, devendo umas e outras ser classificadas por municipios e freguezias.

Declarei a conveniencia de vir manifestada a despeza com os vencimentos dos professores e alugueis de casas.

Tive por necessaria a indicação daquellas aulas consignadas no plano approvedo pela citada lei provincial que deverão ser supprimidas, e quaes das que se achão vagas as que devão ser providas, para o que teria em vista a estatística da população.

Observei que as remoções como penas disciplinares serião tomadas em consideração pausadamente, depois de satisfeita a exigencia do citado art. 5º da lei do orçamento, e que convinha fossem indicadas as necessarias

para não separarem-se professores casados, alim de serem attendidas opportunamente, para o que no quadro exigido deveria vir a declaração dos professores nessas circumstancias.

Recommendei por ultimo que em seu trabalho e informações o director geral tivesse em vista :

1° Que não podia funcionar cadeira alguma que não estivesse contemplada no referido plano, do qual podia-se, porém, deixar de fazer funcionar tantas cadeiras quantas fossem precisas, para não ser excedida a verba marcada no orçamento vigente.

2° Que os professores cujas cadeiras não forão supprimidas devião continuar a servir naquellas em que se achão actualmente.

Para auxiliar nesse serviço os empregados da secretaria da instrucção, determinei que alli fosse destacado um 2° official da secretaria desta presidencia, além de um professor que já estava servindo.

Em officio de 10 de Outubro ultimo, o director geral, baseando-se no art. 8° da lei n. 1,108 de 8 de Maio de 1877, no art. 39 do regulamento de 21 de Abril do anno proximo findo e § 3° do art. 1° da lei do orçamento em vigor, propõe a exoneração de 25 professores adjuntos, já não extincta a classe.

Só agora me forão apresentados novos trabalhos relativamente ao necessario plano de escolas.

Deixo, pois, pela estreiteza do tempo, de dar execução ás citadas disposições de lei.

A' V. Ex. cabe, pois, resolver em seu esclarecido criterio, depois dos estudos necessarios, que em tão curto espaço de tempo como o decorrido de 10 do corrente até esta data, não me foi possivel fazer.

Delegacia especial, nesta capital, da inspectoría geral da instrucção publica do municipio da cõrte.

Exerce nesta capital o lugar de delegado da inspectoría geral da instrucção publica da cõrte o Dr. Adriano Nunes Ribeiro.

A' vista do resumo que me apresentou esse funcionario, inscreverão-se 156 examinandos no mez de Julho do anno findo, sendo nas materias constantes do quadro annexo.

Approvados com distincção	9
» plenamente	69
» simplesmente	56
Reprovados	12
Retirarão-se do exame	6
Não comparecerão	4

Assim tambem foi de 500 o numero dos inscriptos em Novembro seguinte, que, segundo a demonstração appensa, forão nos differentes preparatorios

Approvados com distincção	32
» plenamente	200
» simplesmente	187
Reprovados	42
Retirarão-se do exame	10
Não comparecerão	29

Resumo dos exames geraes de preparatorios verificados perante a delegacia especial da inspectoría geral da instrucção publica do municipio da corte, em Julho de 1881.

MATERIAS	Inscriptos	Approvados com distincção	Approvados plenamente	Approvados	Reprovados	Retirados do exame	Não comparecerão	TOTAL
Portuguez.	25	—	9	8	7	4	—	25
Philosophia	3	—	—	3	—	—	—	3
Latim	4	—	—	4	—	—	—	4
Inglez	12	1	11	—	—	—	—	12
Francez	30	—	15	10	5	—	—	30
Geographia	34	5	15	9	—	3	—	32
Historia	17	—	6	9	—	1	1	17
Rhetorica	10	3	2	4	—	1	—	10
Arithmetica	13	—	4	6	—	—	3	13
Algebra	7	—	4	3	—	—	—	7
Geometria	6	—	3	3	—	—	—	6
	156	9	69	56	12	6	4	156

Resumo dos exames geraes de preparatorios verificados perante a delegacia especial da inspeccao geral da instrucção publica do municipio da corte, em Novembro de 1884.

MATERIAS	Inscriptos	Approvedos com distincção	Approvedos plenamente	Approvedos	Reprovados	Retirados do exame	Não comparecerão	TOTAL
Portuguez.	90	5	23	46	10	4	2	90
Francez	70	2	37	24	5	—	2	70
Inglez.	55	1	26	20	7	—	1	55
Latim.	17	—	3	14	—	—	—	17
Historia	32	3	10	14	2	—	3	32
Rhetorica	17	3	11	1	—	—	2	17
Philosophia	21	3	15	3	—	—	1	22
Arithmetica	47	3	19	14	1	2	8	47
Algebra	18	2	5	7	1	—	3	18
Geometria	34	4	15	11	—	—	4	34
Geographia	98	6	36	33	16	4	3	98
	500	32	200	187	42	10	29	500

Escola Normal

Durante o anno de 1884 matricularão-se nesta escola 99 alumnos, sendo no curso preparatorio do sexo masculino 44, no do sexo feminino 25; no 1º anno do curso normal 13, no 2º anno 27, e no 3º 23.

Frequentarão o curso normal :

No 1º anno 5 homens e 8 mulheres.

No 2º » 7 » 20 »

No 3º » 6 » 17 »

O resultado obtido nos exames finaes a que forão submettidos os alumnos, foi o seguinte :

Curso preparatorio do sexo masculino

Approvedos plenamente	6
» simplesmente	1
Perderão o anno	4—11

Curso do sexo feminino

Approvados com distincção	2
» plenamente	10
» simplesmente	3
Reprovado	1
Não prestarão exame	6
Perdeu o anno	1
Forão eliminados da matricula	2—25

CURSO NORMAL

1º Anno

1ª cadeira (portuguez, 1ª parte)	}	Approvados com distincção	1
		» plenamente	2
		» simplesmente	2
		Reprovados	5
		Faltou ao exame	1
		Perderão o anno	2—13

2ª cadeira (Arithmetica e algebra 1ª parte)	}	Approvado plenamente	1
		» simplesmente	1
		Reprovados	3
		Retirarão-se do exame oral	2
		Não comparecerão á prova oral	2
		Faltarão ao exame	2
Perderão o anno	2—13		

6ª cadeira (Francez, 1ª parte)	}	Approvados simplesmente	4
		Reprovados	2
		Não comparecerão ao exame oral	3
		Faltou ao exame	1
		Perderão o anno	2—12

7ª cadeira (Allemão, 1ª parte)	}	Approvado plenamente	1
-----------------------------------	---	----------------------	---

Aula de desenho, (1ª parte)	}	Approvado plenamente	3
		» simplesmente	7
		Faltou ao exame	1
		Perderão o anno	2—13

2º Anno

1ª cadeira (Portuguez 1ª parte)	}	Approvados com distincção	2
		» plenamente	5
		» simplesmente	9
		Reprovados	4
		Não comparecerão ao exame oral	4
Perderão o anno	3—27		

2ª cadeira (Arithmetica e algebra, 1ª parte).	Approvados com distincção	2
	» plenamente	4
	» simplesmente	9
	Reprovados	7
	Faltou ao exame	1
	Não compareceu ao exame oral	1
Perderão o anno	3—27	
3ª cadeira (Pedagogia 1ª parte).	Approvados plenamente	7
	» simplesmente	15
	Faltou ao exame	1
	Não compareceu ao exame oral	1
	Perderão o anno	3—27
4ª cadeira (Historia, 1ª parte).	Approvados plenamente	12
	» simplesmente	10
	Reprovados	2
	Perderão o anno	3—27
6ª cadeira (Francez, 2ª parte).	Approvados com distincção	1
	» plenamente	6
	» simplesmente	8
	Reprovados	7
	Faltou ao exame	1
	Não compareceu ao exame oral	1
Perderão o anno	3—27	
Aula de desenho (1ª parte).	Approvados plenamente	8
	» simplesmente	16
	Perderão o anno	3—27
3.º Anno		
1ª cadeira (3ª parte).	Approvados com distincção	3
	» plenamente	5
	» simplesmente	12
	Perderão o anno	3—23
2ª cadeira (Geometria e noções de mechanica, 2ª parte).	Approvados com distincção	4
	» plenamente	7
	» simplesmente	9
	Perderão o anno	3—23
3ª cadeira (Pedagogia, 2ª parte).	Approvado com distincção	1
	» plenamente	9
	» simplesmente	10
	Perderão o anno	3—23
4ª cadeira (Historia, 2ª parte).	Approvados com distincção	3
	» plenamente	10
	» simplesmente	7
	Perderão o anno	3—23

5. ^a cadeira (Elementos de sciencias natu- raes e noções de agricultura)	Approvados com distincção	7
	» plenamente	11
	« simplesmente	3
	Perderão o anno	3—23
6. ^a cadeira (Francez, 2. ^a parte).	Approvados com distincção	2
	» plenamente	7
	» simplesmente	11
	Perderão o anno	3—23
Aula de dese- nho, (1. ^a par- te).	Approvados plenamente	12
	» simplesmente	8
	Perderão o anno	3—23

Bibliotheca publica da capital

A vista do disposto no art. 3.^o da lei n. 1,340 de 27 de Maio do anno findo, determinei, por acto de 19 de Setembro ultimo, que a Bibliotheca provincial fosse franqueada ao publico, durante o verão, das 9 horas da manhã á 4 da tarde, e das 5 desta ás 9 da noite; no inverno, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde e das 5 desta ás 8 da noite. Este horario, tanto quanto é possível nas condições actuaes, parece satisfazer a todas as exigencias.

Foi a bibliotheca durante o ultimo anno frequentada por 4,238 pessoas, que consultarão 2,430 obras.

Houve, portanto, o augmento na frequencia de 1,458 pessoas sobre a do anno anterior, devido, certamente, á acquisição ultimamente feita de algumas obras importantes.

Segun o os dados que me forneceu o respectivo bibliothecario, monta a 3:605\$350 réis o valor dos livros recentemente mandados vir de Paris, além da despeza que se fez nesta praça com a compra de varias obras na importancia de 429\$010 réis, e com a assignatura de jornaes e revistas na de 354\$000 réis.

Conta a Bibliotheca 2,741 obras em 5,087 volumes, assim distribuidos :

	Obras	Volumes
Litteratura nacional e portugueza	191	312
» franceza, allemã e ingleza	272	676
Philosophia	210	276
Revistas e jornaes	39	266
Colonisação e obras publicas.	29	42
Botanica	16	17
Industria e agricultura.	70	73
Diccionarios	45	129
Religião	84	152
Instrucção.	25	33
Direito patrio.	28	37
Processo civil, criminal e commercial.	28	51

	Obras	Volumes
Direito administrativo	34	62
» civil	116	399
» publico	88	119
» natural	23	28
» internacional	53	102
» criminal	50	83
» commercial	48	84
» romano	19	51
» canonico e ecclesiastico	9	25
Direito e arte militar	8	10
Mathematicas	145	188
Historia, geographia, viagens, estatist.	249	570
Economia politica	108	169
Administração	31	222
Medicina e cirurgia	341	427
Sciencias physicas e naturaes	302	390
Miscellanea	80	114

Sobre proposta do bibliothecario exonerei o porteiro dessa repartição, Affonso de Azambuja e Silva, e nomeei para substituil-o a Emilio Pinto-Rangel.

Santa Casa de Misericordia da capital

Acha-se na direcção deste pio estabelecimento o tenente-coronel João Pinto da Fonseca Guimarães, eleito em 1 de Dezembro do anno findo.

Do relatorio apresentado pelo seu antecessor vê-se que o movimento das differentes enfermarias, durante o periodo do 1º de Julho de 1880 até 30 de Junho de 1881, foi o seguinte :

Homens	651
Mulheres	201

Existião em 30 de Junho de 1880, 92 enfermos, sendo :

Homens	64
Mulheres	28

Entrarão 760, sendo 587 homens e 173 mulheres. Sahirão curados 580, sendo 477 homens e 103 mulheres.

Fallecerão durante o tratamento 164, sendo :

Homens	100
Mulheres	64

Ficarão existindo no 1º de Julho de 1881, 91, sendo :

Homens	62
Mulheres	29

Dos 91 enfermos existentes em tratamento no hospital da Santa Casa, enfermaria estabelecida na cadeia civil e asylo de alienados, são: 1 menor do Arsenal de Guerra, 30 homens e 11 mulheres pobres; 7 invalidos e 2 invalidas tambem pobres, 3 homens e 2 mulheres particulares, 15 mulheres tambem pobres, 1 homem alienado particular, 3 presos civis e 1 mulher pobres.

Os 181 fallecimentos forão determinados por diversas enfermidades.

EXPOSTOS

Existião em 30 de Junho de 1880, 111, sendo na casa da roda 12 mulheres, e em criação fóra do estabelecimento 102, dos quaes 47 homens e 55 mulheres.

Forão lançados na roda 30, sendo:

Homens	16
Mulheres	14

Recolherão-se á casa da roda, por terem completado a idade em annos anteriores, 2 homens e 1 mulher, que se achava no extincto asylo de Santa Leopoldina.

Completarão a idade de 7 e 8 annos e ficarão em poder das criadeiras 13: 6 homens e 7 mulheres.

Forão entregues, na fórmula do art. 12 do regulamento 3, sendo 2 homens e 1 mulher.

Fallecerão 17, sendo 8 homens e 9 mulheres.

Ficarão existindo em 30 de Junho de 1881, 114, sendo 49 homens e 53 mulheres, em criação fóra do estabelecimento, e 12 mulheres na casa da roda.

A mortalidade regulou 12%, que póde considerar-se diminuta.

CEMITERIO

Fizerão-se alguns melhoramentos no cemiterio a cargo da Santa Casa, taes como a construcção de um muro, com o qual despendeu-se mais de um conto de réis, e procedeu-se á caiação das paredes das catacumbas, pilastras e capella.

No exercicio do 1º de Julho de 1880 a 30 de Junho de 1881, foi a receita desta repartição de 9:593\$909 réis e a despesa de 9:026\$608 réis, existindo, portanto, um saldo de 567\$292 réis.

O movimento de catacumbas e sepulturas produziu a quantia de réis 4:695\$000, cifra a que não attingirá no corrente exercicio, no qual, porém, será talvez excedida por uma outra,—a de venda de terrenos para jazigos perpetuos, tendo-se já effectuado com o Dr. Manoel José de Campos a de um pela importancia de 2:000\$000 de réis.

CONDUÇÃO DE CADAVERES

Este serviço continúa a ser feito pela companhia de carruagens, Porto-Alegrense.

PATRIMONIO

Para augmento do patrimonio possui hoje a Santa Casa os seguintes titulos:

10 apolices da divida publica de juro de 5 %	4:200\$000
100 ao de 6 %	85:400\$000
187 da divida provincial ao de 7 %	93:500\$000

FINANÇAS

Segundo o balanço demonstrativo da receita e despesa, vê-se que durante o periodo decorrido do 1º de Julho de 1880 a 30 de Junho de 1881 existe um saldo de 10:765\$943 réis, que passa para o corrente exercicio de 1881—1882.

Deixo de mencionar os demais estabelecimentos desta ordem, existentes na provincia, por carencia de dados que solicitei dos respectivos provedores.

Collegio de Santa Thereza

Attinge a 48 o numero de orphãs desvalidas que achão-se recolhidas neste collegio e são sustentadas pela caridade de particulares.

O Revd. padre Joaquim Cacique de Barros, que com louvavel zelo e dedicação, o que tive occasião de pessoalmente verificar, administra este asylo, expondo-me em officio de 18 de Outubro do anno passado os embarracos com que tem lutado na sua manutenção, pediu a minha intervenção junto ao governo imperial para ser indemnizado da quantia de 4:180\$940 réis que ultimamente despendeu com os reparos urgentes de que necessitava o respectivo edificio.

Para fazer face a essa despesa, não podendo preferir essas obras que são reclamadas afim de garantir a conservação do prédio, contrahio elle um emprestimo superior a tres contos de réis.

E' de justiça confessar que este estabelecimento, aliás o unico no seu genero nesta provincia, tem prestado valiosos serviços. Sem outro auxilio que não o da caridade publica, escasseião-lhe muitas vezes os meios para sua sustentação.

Attendendo a estas considerações, não pude deixar de recommendar ao Exm. Sr. Ministro do Imperio o pedido que me dirigio o director deste collegio em relação á indemnisação da despesa que fez.

Julgo opportuno annexar o relatório que apresentou-me o Rev. padre Joaquim Cacique de Barros, relativo ao movimento do collegio de Santa Thereza no anno findo, e bem assim uma relação nominal dos professores deste collegio e outras educandas que tem contribuido para a sustentação de suas companheiras e irmãs.

Iluminação publica

Pelo § 5º do art. 6º da lei do orçamento para o exercicio de 1881 a 1882 foi a presidencia autorizada a contractar com Sousa & Pinto a iluminação a kerosene das cidades da provincia que não tivessem gaz, de conformidade com a proposta apresentada á assembléa legislativa provincial e guardadas as garantias necessarias.

Considerando que essa autorisação não aproveitava exclusivamente aos proponentes senão no caso de ser o serviço contractado nos termos da alludida proposta, isto é, por seis annos e para todas as cidades illuminadas a kerosene, inclusive aquellas cujos contractos não tivessem ainda expirado ;

E mais, que essa disposição não prejudicava a competencia da administração para aceitar em concorrência publica qualquer proposta mais vantajosa aos interesses da fazenda provincial para a iluminação das cidades cujos contractos se achassem findos, uma vez que o preço se contivesse nos limites marcados pela respectiva verba na lei do orçamento e o prazo não excedesse ao exercicio da mesma lei ;

Finalmente, que é dever da administração, no uso das faculdades que lhe concede a lei, conciliar, tanto quanto possível, o pensamento do legislador com as conveniências do serviço publico; e que, consequentemente, embora pudesse usar daquella autorisação, não estava dispensada de verificar se o serviço poderia ser realisado em condições mais favoraveis;

Determinei em 1º de Julho do anno findo, fosse posto em concurso o serviço da mesma iluminação cujos contractos se achavão findos, de accordo com o § 7º do art. 1º da lei do orçamento citada e pelo tempo correspondente ao exercicio da mesma lei.

Aberta a concorrência, duas propostas forão apresentadas; a de Germano Leopoldo Kampffe, sómente para a iluminação das cidades de Jaguarão, Rio Pardo, Cachoeira e S. Leopoldo, e a de Manoel de Carvalho Bastos para todas as cidades.

Processadas na directoria geral da fazenda provincial, forão, com os pareceres dos membros da junta, submettidas á decisão da presidencia, que completando o pensamento acima manifestado, as devolveu áquella repartição com a de Sousa e Pinto, afim de que, comparada esta com a de Carvalho Bastos, emittisse parecer sobre qual deveria ser preferida.

A essas propostas acompanhou um requerimento do dito Carvalho Bastos, apresentado posteriormente ao concurso, em que propunha-se contractar o custeio da iluminação por tres ou seis annos e a preço inferior ao da proposta Sousa & Pinto.

Era, porém, já questão vencida, como acima ficou demonstrado, que a presidencia não tinha autorisação para contractar esse serviço, por tempo excedente ao corrente exercicio, senão com Sousa & Pinto, e, portanco, não podia ser aceita a segunda proposta a que alludo.

A comparação determinada, pois, não podia versar senão entre o preço exigido por Carvalho Bastos na 1.^a proposta (4\$130) e o da de Sousa & Pinto que correspondia a 4\$062.

Verificando-se ser esta mais vantajosa aos interesses da fazenda provincial, e havendo os signatarios declarado que estavam dispostos a acceitar todas as alterações que a directoria geral entendia deverem ser feitas, de accordo com o parecer do chefe daquella repartição mandei, em data de 25 de Agosto lavrar contracto com Sousa & Pinto, para o referido serviço, feitas as alterações convenientes e elevada a 3:000\$000 de réis a caução para garantia do já mencionado contracto, que approvei em 19 de Setembro.

Catechese

Dirige este ramo de serviço publico o brigadeiro Athanagildo Pinto Martins.

Em 27 de Junho do anno passado concedi a exoneração que solicitou o coronel Tiburcio Alvares de Siqueira Fortes do cargo de director dos aldeamentos de Nonohay e Guarita, e nomeei para substituil-o o capitão Benjamin Constante do Amaral.

Em virtude de representação que em 10 do referido mez dirigio-me o major commandante dos indios Antonio Portella Bandeira, pedindo esclarecimentos sobre o resultado de uma medição mandada fazer por Manoel Loureiro em um potreiro do aldeamento do Pinheiro Ralo, recommendei em 2 de Julho posterior ao director geral providenciasse no sentido de não serem expulsos os indios daquelle aldeamento, por motivos de medições de posses, das quaes intrusos procurassem assenhorear-se.

Attendendo ás razões expostas pelo mesmo director geral em officio de 27 de Agosto, mandei entregar-lhe pela collectoria de Santo Angelo a quantia de 300\$000 réis, como ajuda de custo, afim de inspeccionar os aldeamentos sob sua jurisdicção.

Terras publicas

Continuão á cargo da 4.^a directoria da secretaria do governo os serviços da extincta inspectoría especial de Terras e Colonisação.

Dos autos de medição que ficarão pendentes até 1880, forão definitivamente julgados no anno passado cincoenta e dous, annullados dous e subio ao conselho d'Estado em grão de recurso um.

Acha-se computada em 436,534,456^m ou 43,653 hectares a área das terras legitimadas e em 6,182,802^m ou 6,182 hectares a das revalidadas, como se vê do quadro annexo sob n. 1, no qual estão comprehendidos os municipios em que se procederão ás medições.

Em todo o anno de 1881 forão recebidos na secretaria do governo 147 autos de medições :

Destes tiverão julgamento definitivo 65, forão annullados dous e os demais ficão pendentes por se acharem uns com o Dr. procurador fiscal da fazenda nacional, e outros com os juizes commissarios.

O quadro n. 2 menciona a área das terras legitimadas e revalidadas naquelle anno, sendo de tas 1,899,800^m ou 1,899 hectares e daquellas 719,674,525^m ou 71,967 hectares.

N. 1

Quadro das terras legitimadas e revalidadas em 1881, cujos autos de medições entraram em annos anteriores

MUNICIPIOS	N. de autos de legitimação	Extensão em metros quadrados	N. de autos de revalidação	Extensão em metros quadrados
S. Francisco de Paula de Cima da Serra	7	52,686,380		
N. S. da Oliveira da Vaccaria.	3	104,196,285		
S. Domingos das Torres	3	6,398,660		
Santa Maria da Bocca do Monte	9	20,663,836	3	6,182,802
S. João Baptista de Camaquam	2	6,243,220		
Santo Antonio da Palmeira.	1	5,891,200		
S. Martinho	7	18,683,543		
Santo Angelo.	2	16,391,400		
Santa Cruz	1	7,134,075		
Soledade	4	46,999,000		
Passo Fundo.	3	27,649,100		
Santo Antonio da Patrulha	3	25,132,400		
S. Borja	2	87,518,315		
Conceição do Arroio.	1	1,645,600		
S. Leopoldo, Cima da Serra e Santo Antonio da Patrulha	1	9,301,442		
	49	436,534,456	3	6,182,802

N. 2

Quadro das terras legitimadas e revalidadas no anno de 1881

MUNICIPIOS	N. de autos de legitimação	Extensão em metros quadrados	N. de autos de revalidação	Extensão em metros quadrados
Santa Maria da Bocca do Monte	3	3,418,781, 5	1	1,899,800
Passo Fundo	3	30,608,210		
S. Domingos das Torres	20	61,938,344		
Santo Antonio da Patrulha	1	7,107,750		
N. S. da Oliveira da Vaccaria	6	140,030,610		
Santo Angelo	3	20,451,900		
S. Francisco de Paula de Cima da Serra	3	215,554,800		
Soledade	5	60,180,400		
S. João Baptista de Camaquã	3	14,583,120		
S. João de Santa Cruz	1	3,824,615		
Cruz Alta	2	25,490,376		
Itaqui	2	56,368,551		
Santo Antonio da Palmeira	2	31,661,800		
S. Martinho	6	21,756,774,50		
Santa Christina do Pinhal	3	22,389,204		
Alto Uruguay	1	4,309,600		
	64	719,674,525,55	1	1,899,800

Juizes commissarios

Por portaria de 13 de Agosto do anno findo concedi a exoneração que solicitou o engenheiro João de Carvalho Borges Junior do cargo de juiz commissario de medições das posses e sesmarias ou outras concessões do governo geral ou provincial sujeitas á legitimação ou á revalidação continuas ao perimetro dos territorios das colonias Conde d'Eu e D. Isabel.

A 13 do passado nomeei para substituil-o o engenheiro José Alvares de Araujo e Sousa.

Em 19 do referido mez nomeei o cidadão Antonio Fernandes Chaves Sobrinho para juiz commissario de S. João do Monte Negro.

Em 2 de Setembro concedi a exoneração solicitada por Joaquim Salimha Marinho Filho de igual cargo no municipio da Cruz Alta, nomeando em substituição, a 13 do passado, o cidadão Affonso de Magalhães Freitas.

Em 19 de Novembro nomeei o engenheiro José Francisco dos Santos Queima para, na qualidade de juiz commissario ad-hoc, proceder rigorosamente em todos os seus pontos á verificação da medição feita pelo agrimensor Manoel José Nunes de Azevedo nas terras de propriedade do tenente-coronel João Schmitt e Jacob Diefenthaler e suas mulheres, visto ter-se ausentado desta capital o engenheiro José da Costa Gama, nomeado anteriormente para esse fim.

Tendo em consideração o que me expôz o juiz commissario de S. Jeronymo em officio de 31 de Outubro, designei em data de 9 do mez findo, o cidadão José Joaquim Corrêa Junior para servir da mesma fórma em duas medições de que aquelle juiz é parte, as quaes foram já verificadas pelo seu antecessor.

Tem sido prorogados até 30 de Junho do corrente anno os prazos marcados para as medições que ainda estão por fazer em alguns municípios.

Nomeei, em 5 deste mez, o cidadão João Antonio da Cunha para o cargo de juiz commissario no municipio de Santo Antonio da Estrella.

Telegrapho

Continúa na direcção deste importante ramo de serviço publico o engenheiro Antonio Valeriano da Silva Filho.

Em 12 de Agosto ultimo submetti á consideração do governo imperial o memorial que lhe fôra dirigido pela camara municipal da villa de D. Pedrito relativo á construcção da linha telegraphica da cidade de Bagé áquella villa e a 31 do mesmo mez o plano e orçamento que me foram enviados pelo tenente coronel Ernesto Augusto da Cunha Mattos, chefe da commissão de engenharia militar, para a construcção de uma linha da cidade do Rio Grande á villa de Santa Victoria do Palmar.

Encurtarão-se em dous mezes as distancias que separão esta capital da fronteira : a 2 de Outubro foi inaugurada a linha telegraphica de Alegrete a S. Borja e a 2 do passado a de Itaquy.

Em breve tempo é de esperar que todos os pontos da provincia estejam ligados entre si pelo telegrapho.

Existem funcionando 28 estações telegraphicas e a extensão de fio contada de estação a estação é de 2,096 kilometros. Sendo dupla a linha de Jaguarão a Torres, desta capital á Cachoeira, de Pelotas ao Rio Grande, de Alegrete ao passo do Mariano Pinto e triplíce desta capital á margem do rio Taquary, o desenvolvimento das linhas telegraphicas é de 3,463 kilometros, que correspondem a 317 1/2 leguas approximadamente, no primeiro caso, e 555 kilometros e 45 centesimos no segundo.

Em 9 do corrente levei ao conhecimento do governo imperial, para tomar na consideração que merecer, o telegramma que me dirigio o encarregado geral das linhas solicitando minha intervenção junto ao mesmo governo para ser levado a effeito o prolongamento da linha telegraphica de S. Borja a D. Pedrito, e desta villa á cidade de S. Gabriel, na extensão approximada de 152 kilometros.

Correios

Continúa a exercer o cargo de administrador geral dos correios o cidadão Antonio Joaquim Guerreiro Lima.

Achão-se já funcionando as agencias ultimamente creadas nas colonias Conde d'Eu, D. Isabel, Caxias, Alto Uruguay e villa de Viamão.

A' consideração do ministerio da agricultura submetti, em 17 de Novembro ultimo, competentemente informada, a reclamação que me dirigio a câmara municipal de D. Pedrito no sentido de ser creada uma linha de correio entre o termo do Rosario e aquella villa.

Repartição de obras publicas

Continúa na direcção do serviço que corre por esta repartição o engenheiro Alvaro Nunes Pereira.

No edificio em que ella funciona mandei proceder aos concertos de que necessitava.

O orçamento desses concertos, na importancia de 5:512\$220 réis, foi do numero dos organisados por conta da verba consignada no § 43 do art. 1º da lei n. 1344 de 27 de Maio do anno findo, em virtude da autorisação contida no § 12 do art. 6º da mesma lei.

As demais obras incluidas nessa autorisação forão :

Concertos da ponte do Couto, orçados em 126\$500 réis.

Concertos e melhoramentos do aterrado da varzea do Gravatahy, constantes da reconstrucção dos aterros levados pelas enchentes, orçada em 3:419\$640 réis e collocação de uma camada de cascalho ao longo de todo o terreno, na importancia de 6:797\$000 réis.

Concertos na ponte do Arroio dos Ratos para impedir a nociva acção das aguas sobre os alicerces, orçados em 1:218\$000 réis.

Concertos do Atheneu Rio-Grandeense, necessarios para a sua conservação, e cuja despeza fôra calculada em 1:053\$000 réis.

Substituicão completa do madeiramento da ponte do Riachinho na rua do Menino Deus, orçada em 4:955\$736 réis.

A' vista destes estudos, por officio de 25 de Julho mandei executar,

além dos mencionados concertos da repartição de obras publicas, os do Atheneu Rio-Grandense e das pontes do Couto e Riachinho, determinando se informasse qual o custo provavel, no maximo, dos reparos das pontes do Jacuhy e Ibirapuitan, os quaes, com os da do Arroio dos Ratos, orçados em 1879 na quantia de 6:257\$570 réis, opinou o director da mesma repartição que podião ser feitos com o credito supplementar de 50:000\$990 cuja abertura autorisa a ultima parte do citado § 12 do art. 6º da lei do orçamento provincial.

A 8 de Outubro participou-me o referido director que se achavão concluidos os reparos do edificio do Atheneu Rio-Grandense.

Por officio de 28 de Setembro declarára que o empregado incumbido de executar os concertos da ponte do Couto achou, pelo exame que fez, que o respectivo orçamento, organizado em Fevereiro de 1880, era insufficiente por terem augmentado os estragos.

A' vista da informação da directoria provincial, resolvi se observasse o novo orçamento, feito por aquelle empregado, na importancia de réis 4:014\$840.

Quanto á ponte do Riachinho, sobre cuja segurança a camara municipal, ignorando a ordem que acima mencionei, representou a esta presidencia enviando o resultado do exame a que alli mandára proceder, determinei á directoria provincial entregasse ao citado engenheiro director a importancia do orçamento, em tres prestações, como este pedira, para poder executar com a necessaria rapidez e economia as obras referidas.

Ultimamente tive participação de que a superstructura de madeira está prompta e só se espera occasião opportuna para a collocar, assegurando o empregado que procedeu recentemente a exame para ser attendida uma reclamação da imprensa, que com a demora que houver até se dar essa collocação não soffrerá a ponte aggravação do seu estado, que torne perigoso o transito publico.

PONTE DO IBIRAPUITAN

Sobre o estado desta ponte, da qual accidentalmente tratei no artigo anterior, representou a camara municipal de Alegrete em officio do 1º de Julho do anno passado.

Declarou-me o engenheiro director da repartição de obras publicas não ter conhecimento exacto das condições em que se achava a ponte, para a realisação de cujos concertos era necessario que fosse examinal-a e fizesse o orçamento um profissional, que só poderia ser elle proprio, por estar todo o demais pessoal empregado em outros serviços.

A 25 do referido mez encarreguei-o dessa commissão, declarando que para seu cumprimento deveria partir logo que a sua presença pudesse ser aqui dispensada.

PONTE DO JACUHY

Ao prestar a informação a que me refiro acima, ácerca da execução dos concertos da ponte do Ibirapuitan, disse o engenheiro director supra-

citado que poderia ao mesmo tempo que organizasse o projecto daquelles concertos, examinar a ponte do Jacuhy e orçar a despeza que so terá de fazer com os sérios reparos de que necessita e para os quaes falta entretanto decretação de verba.

Não obstante concordar com a execução dessa medida, pois que podia ser praticada sem desvio do caminho que deveria seguir aquelle engenheiro, determinei á camara municipal da Cachoeira informasse em que estado se achava a ponte e quaes as despesas provaveis com os seus concertos, os quaes, á vista dos artigos 1º e 2º da lei n. 867 de 14 de Abril de 1873, devião ser feitos á sua custa.

Respondeu a camara declarando que não podia apresentar o orçamento por não ter engenheiro, mas que entretanto mandára examinar a ponte por uma commissão cujo parecer remettia.

Accrescentou que áquelle seu compromisso não correspondem as dispendiosas obras de que a ponte necessita, juntando uma demonstração das despesas que tem feito com reparos della na importancia de 4:395\$620 réis.

A' repartição de obras publicas remetti cópia dessas informações.

PONTE DO PASSO GRANDE

O contractador desta ponte que, como consta do relatorio, datado de 4 de Maio deste anno, de um dos meus antecessores, havia incorrido em multa por não ter concluido as obras dentro do praso já marcado por prorrogação, pediu relevação dessa pena.

Attendendo ao motivo allegado para justificar a falta, o de chuvas que impossibilitarão o trabalho, as quaes confirmou a directoria provincial terem sido excessivas, de accôrdo com esta repartição, a 28 de Junho relevei ao mesmo contractador a referida multa, sem attender então ao pedido que igualmente fazia dá restituição dos 40% que o contracto manda descontar nos pagamentos nelle estipulados para reforço da caução, pois que só permite essa entrega o dito contracto passado o anno de garantia das obras.

Para execução de uma carta precatoria que me enviou a Directoria provincial ao prestar a informação sobre o requerimento de que trato, determinei ficasse alli em deposito a quantia a que ella se referia, afim de ser entregue depois da sentença do juizo deprecante, ou como fosse de direito.

Posteriormente informou a repartição de obras publicas, ácerca de novo requerimento em que o contractador pediu ainda restituição dos 10% descontados das prestações que recebera, que a caução depositada de 3:300\$000 réis era sufficiente para garantir a obra, á vista do que mandei entregar ao contractante aquelle desconto, na importancia de 990\$000 réis, segundo informára a directoria provincial.

PONTE DO PASSO DE CIMA DO RIO PARDINHO

O contractante da construcção desta ponte, Felipe Heuser, pediu o

pagamento das duas primeiras prestações, na importancia de 18:000\$000 réis.

Feito pela repartição de obras publicas o exame das obras executadas, e ouvida a directoria provincial, a 23 de Junho ultimo mandei effectuar tal pagamento, parte com a consignação de 12:000\$000 réis mencionada no credito aberto em virtude do art. 7º da lei n. 1344 de 27 de Maio de 1881, e o restante quando houvesse saldo do exercicio actual, que então se aproximava.

ABERTURA DE UMA ESTRADA DE RODAGEM

A' camara do Monte Negro representarão os colonos moradores do — Morro Azul — para a abertura de uma estrada de rodagem, que deve partir dos cultivos de José do Matto até as colonias do referido Morro Azul, afim de ligal-as ao ponto de embarque daquella villa.

Reconhecendo a referida municipalidade a urgente necessidade desta estrada, que facilitará a conducção dos productos daquelles nucleos coloniaes, pedio-me em 7 de Julho proximo passado autorisação para chamar concurrentes á factura da obra, orçada, segundo declarou, na quantia de 1:500\$000 réis.

Como o art. 1º § 40 da lei do orçamento municipal vigente assigna áquella corporação, na verba — melhoramentos materiaes, pontes e estradas — a de 3:083\$730 réis, permitti fosse aberta concorrência para a estrada em questão.

ESTRADA DE RODAGEM ENTRE NOVO HAMBURGO E A ESTAÇÃO TERMINAL DA ESTRADA DE FERRO DE S. LEOPOLDO

Os estudos para esta estrada, autorizados pelo § 2º do art. 5º da lei n. 1259 de 21 de Junho de 1880, forão, juntamente com uma proposta que para a sua execução fizera o superintendente daquella estrada de ferro, remettidos á assembléa legislativa provincial, que nada resolveu sobre o assumpto na sua ultima reunião.

Em officio de 29 de Agosto findo apresentou o referido superintendente nova e differente proposta, na qual obrigava-se a fazer por conta da companhia as despesas da construcção, uma vez que pela provincia fosse desapropriado o terreno por onde o projecto organizado faz passar a estrada, e que lhe não ficasse a obrigação de cercar o mesmo terreno.

A despeza, realisada a construcção da estrada á expensas da provincia, seria de 3:658\$185 réis, incluindo as cercas, ao passo que o orçamento que foi organizado á vista da segunda proposta attingio apenas á quantia de 2:003\$836 réis.

Tendo em attenção a economia resultante, bem como a urgencia que a repartição de obras publicas e a directoria provincial declararão haver, a 24 de Setembro findo aceitei a mencionada proposta, mandando entregar a citada quantia de 2:003\$836 réis ao director daquella repartição, a quem determinei encarregasse do serviço que á provincia competia

o conductor João Propicio Rodrigues da Silva, como propuzera, recommendando-lhe a maxima brevidade.

ESTRADA DO PELLUCIO

De accordo com os pareceres da repartição de obras publicas e Directoria provincial, concedi em 2 de Julho ultimo ao empreiteiro das obras desta estrada o praso que pediu de cinco mezes para executar os reparos que forão exigidos afim de effectuar-se o recebimento das ditas obras, o que hoje só depende de informação daquella repartição fiscal.

ESTRADA DO MUNDO NOVO.

Attenta a informação que prestou a repartição de obras publicas, proroguei por seis mezes, a contar do 1° de Novembro ultimo, como pediu o contractador desta estrada, Antonio Luiz da Costa Esteves, o praso marcado para a conclusão das obras.

CELLULAS NA CADEIA DA CAPITAL

De accordo com o projecto e orçamento que mandei organizar pela repartição de obras publicas, determinei ao respectivo director a construcção de cinco cellulas para alienados junto ao corpo da guarda da cadeia civil desta capital, e igualmente a execução das obras necessarias para o ajardinamento do pateo daquelle edificio, guardando-se toda a economia, para o que expedi as convenientes ordens afim de que em ambos os serviços fossem empregados os presos alli recolhidos.

No mesmo intuito e para maior presteza na execução, mandei depois que se entregassem ao conductor da referida repartição, encarregado de todo o trabalho, como pedira o citado director, cerca de 200 tijollos pertencentes á provincia, que se achavão depositados nos porões do edificio da directoria provincial, visto haver-se sustada a ordem para a construcção alli de uma casa forte, á qual elles havião sido destinados, e estarem, portanto, sem applicação.

Por esta occasião ordenei tambem a entrega de 800\$000 réis ao dito conductor, e mais tarde, quando já as obras se approximavão de seu termo, e a pedido do engenheiro director que tenho mencionado, a de 340\$580, que junto á primeira, completa a importancia do orçamento de 1:140\$580 réis.

As referidas cellulas se achão concluidas e já os alienados ahí acomodados, evitando-se os inconvenientes de sua conservação no interior da cadeia, os quaes tive occasião de verificar pessoalmente visitando esta prisão.

CONCERTOS DO PALACIO DO GOVERNO

Dirigi-me ao Sr. Ministro do Imperio pedindo a concessão de 2:000\$

réis para compra de moveis e concertos urgentes de que carecia o palacio do governo.

Dado o respectivo credito a 24 de Maio ultimo, autorisei o arsenal de guerra a mandar proceder a taes concertos e fiz aquisição dos moveis indispensaveis.

Sendo, porém, excedida a consignação na quantia de 638750 réis, estando, aliás, quasi todos os dias a apparecer inesperadamente necessidade de reparos no referido edificio e nos moveis de palacio, solicitei, em 9 de Novembro do anno passado, credito superior a esta ultima somma, afim de occorrer-se áquelles concertos e a outros menores que tambem havia autorizado.

Em aviso de 3 de Dezembro declarou-me o Exm. Sr. Ministro dos Negocios do Imperio que autorisára o augmento de credito de 5008000 réis por mim solicitado para fazer face á despesa a que acima me refiro. Dei conhecimento á thesouraria de fazenda para que fosse o ministerio da guerra indemnizado do excesso verificado na despesa feita pelo arsenal.

AJARDINAMENTO DA PRAÇA PEDRO 2.º

Depois de conferencia que particularmente tivemos, participou-me a camara municipal da capital, por officio de 9 de Julho ultimo, haver nomeado uma commissão composta de tres vereadores para dirigir as obras de aformoseamento da praça Pedro 2.º de conformidade com a planta que eu mandára levantar.

Desejando auxiliar-a eficazmente nesse louvavel empenho, expedi ordem para, por conta da verba do § 13 do art. 1.º da lei do orçamento vigente, entregar-se-lhe a quantia de 5:000\$000 de réis, e nomeei, a meu turno, uma commissão de diversos cidadãos qualificados, que, appellando para os habitantes desta cidade, agenciasse, como mais conveniente lhe parecesse, donativos particulares que auxiliassem a se levar a effeito o melhoramento não só d'essa praça, como o das demais da capital.

O cidadão Ignacio de Vasconcellos Ferreira, por officio de 6 de Agosto, pôz á minha disposição um espectaculo que seu patriotico esforço conseguira de alguns amadores da arte dramatica. Aceitei e agradei a offer-ta, que entretanto ainda não teve realisação.

A subscrição aberta pela commissão por mim nomeada, attingio a 2:514\$000 réis, quantia que mandei entregar á camara.

Montou a 16:014\$450 réis a despesa com o ajardinamento da praça D.º Pedro 2.º E, como se verificasse um deficit de 3:500\$000 réis sobre a importancia dos donativos feitos e auxilio então prestado á dita obra, mandei entregar áquella municipalidade mais essa somma pela referida verba.

Acha-se, assim, presentemente a principal praça da capital dotada de um melhoramento de que tanto necessitava e cuja realisação não se devia espaçar.

Cabe-me mais uma vez agradecer aos membros da commissão, que nomeei, o modo por que desempenharão essa incumbencia.

CALÇAMENTO DE RUA

Achando-se em pessimo estado e convertida em verdadeiro lamaça

parte da rua dos Voluntarios da Patria, comprehendida entre a do Vigario José Ignacio e a estação da estrada de ferro a Novo Hamburgo, pedio-me a camara municipal desta capital por officio de 10 de Agosto do anno findo, autorisação para despende até a quantia de 20.000\$000 réis com o calçamento daquella área, fazendo face a essa despesa o rendimento de um semestre do mercado.

A' vista das disposições dos artigos 15 a 17 da lei n. 553 de 22 de Maio de 1863, que decretou a emissão de apolices, cujo producto applicou aquella corporação á construcção do referido edificio, e estabelecem o modo de effectuar-se a amortisação do capital e o pagamento dos respectivos juros, concedi a 17 do dito mez de Agosto a permissão pedida — desde que com a realisacão dessa medida concordasse o Banco da Provincia, em cujo poder me constou estarem as mencionadas apolices.

IGREJA DE S. BORJA

Manoel José Dutra da Villa, contractador das obras desta igreja, para as quaes a assembléa geral concedera no exercicio de 1863—64 um auxilio proveniente de loterias extrahidas na còrte, deixou desde principio de 1878 de lhes dar andamento, não obstante haver recebido em Abril do anno anterior as duas ultimas prestações do seu contracto em virtude de ponderações que fizera para e para a commissão encarregada de fiscalisar as mesmas obras.

Este facto é sem duvida devido á falta da precisa inspecção por parte da referida commissão, a qual, desfalcada no seu pessoal, compunha-se nos primeiros mezes de 1880 apenas de dous membros.

Reorganizada, procurou ella obrigar o referido arrematante da obra ao cumprimento do contracto, mas nada conseguiu.

Com officio de 23 de Agosto do anno findo, julgando evidente a infracção do contracto e merecedora de correctivo, remetti á thesouraria de fazenda todos os papeis relativos á construcção da igreja de que trato, afim de que ella, ouvindo o Dr. procurador fiscal, indicasse os meios applicaveis para compellir o contractador citado áquelle cumprimento, ou á restituição das quantias recebidas.

O meio indicado por aquelle funcionario foi a intimação administrativa para a restituicão das quantias, á vista do que determinei á mencionada thesouraria, em 23 de Setembro ultimo, providenciasse nesse sentido, marcando o praso razoavel para dentro delle effectuar-se a restituicão.

Accrescentei, ainda de accòrdo com o procurador fiscal, que, se por esse modo não se conseguir semelhante fim, deverá o contractador ser compellido pelos meios judiciaes, para o que enviei os documentos que se julgam necessários.

IGREJA DE S. LUIZ DE MOSTARDAS

A torre desta igreja foi ultimamente de tal modo fendida por uma faisca electrica que, segundo informa a commissão respectiva, desmoronará, inutilisando o corpo do edificio, se não fôr arreada.

Não pôde aquella commissão, por falta de um engenheiro, orçar a despesa que se terá de fazer com semelhante concerto, nem offerecia o orçamento provincial vigente recurso para attender a elle, pelo que resolvi que em tempo seja o assumpto submettido á assembléa legislativa provincial.

IGREJA DA VILLA DE PIRATINY

A' vista do estado ruinoso desta igreja, a respectiva commissão, que não tem recursos para proceder aos necessarios concertos, pediu-me que a respeito providenciasse.

Semelhante despesa não foi prevista pela lei do orçamento, pelo que limitei-me a responder áquella commissão que o seu pedido seria opportunamente submettido á consideração da assembléa legislativa provincial.

COMPANHIA DA ESTRADA DE FERRO DESTA CAPITAL A NOVO HAMBURGO

A receita é ainda inferior á despesa, pelo que se continuão a pagar integralmente os juros de 7 % garantidos pela provincia.

OBRAS DO CANAL DO SANGRADOURO DA LAGOA MIRIM

A' vista do que allegou o contractador dessas obras, José Joaquim de Carvalho Bastos, e do que informou a thesauraria de fazenda, resolvi em 2 de Setembro fin lo fossem pagas ao mesmo contractador, além da prestação mensal de 8:833\$333 réis, marcada na condição 2^a do contracto de 15 de Dezembro de 1877, todas as despesas realisadas e que se effectuassem no corrente exercício superiores áquella importancia, uma vez que não fosse excedida a consignação de 106:000\$000 réis a ellas destinada no referido exercício.

Pelo ministerio da agricultura foi concedida ao engenheiro Arthur Maciel a exoneração que pediu do lugar de fiscal dessas obras, voltando a exercer taes funções o engenheiro Lopo Gonçalves Bastos Netto, que anteriormente as desempenhára.

Por officios de 12 e 19 de Dezembro findo, este engenheiro e o referido contractador, communicando acharem-se concluidas as obras de que se trata, convidarão-me para assistir á inauguração do canal, que devia realisar-se a 22 daquelle mez.

Accedendo a este convite, para allí segui a 20, passando pelo mesmo canal a bordo do paquete *Rapido* no dia immediato, sem que tivesse encontrado este vapor e outros que o acompanharão obstaculo algum.

DESOBSTRUÇÃO DA FOZ DO RIO S. GONÇALO

A companhia encarregada da abertura do canal da barra desse rio,

ao qual não havia dado a largura estipulada no contracto, como se verificou nos exames que fez a repartição de obras publicas, communicou-me a 4 de Janeiro do corrente anno haver tomado as necessarias providencias a fim de cumprir semelhante condição, e proceder a uma limpeza geral do mesmo canal para ser elle definitivamente entregue á provincia.

ESCAVAÇÃO DO CANAL DA SEITIA

Para verificar se havião sido executados de conformidade com o plano official os trabalhos de escavação deste canal, os quaes achavão-se concluidos, segundo participára a companhia delles encarregada, designei o engenheiro director da repartição de obras publicas.

A' vista do resultado dessa verificação, declarei áquella companhia a 13 de Agosto do anno findo que ficavão os referidos trabalhos definitivamente aceitos pela provincia; devendo ella, entretanto, como foi de parecer o citado engenheiro, mandar balisar o canal com balizas de ferro bem ancoradas.

LIMPESA DOS RIOS GUAHYBA E OUTROS

Para cumprimento do disposto no § 6º do art. 6º da lei do orçamento provincial vigente, resolvi em 17 de Agosto findo nomear uma commissão, composta do director da repartição de obras publicas, delegado do capitão do porto e cidadãos Frederico Haensel, João Antonio Collor e Carlos Gartner, a fim de indicar as clausulas que convinha incluirem-se no contracto que houver de fazer-se sobre esse serviço para se conseguirem os melhoramentos necessarios á navegação dos ditos rios.

Neste intuito exigi dessa commissão que, além do mais que entendesse a proposito, informasse :

1º Quaes dos alludidos melhoramentos os mais urgentes e indispensaveis que devão de preferencia ser attendidos no corrente exercicio, tendo em vista o recurso do imposto creado pela citada lei.

2º Qual a importancia approximada das despezas que se terão de fazer com esses melhoramentos.

HOSPICIO DE S. PEDRO

Segundo me informa o director da repartição de obras publicas, a construcção deste edificio, começada a 2 de Dezembro de 1879, acha-se muito adiantada e progride rapidamente.

Continúa a parte administrativa e financeira desta obra a cargo da commissão de que é presidente o major José Antonio Coelho Junior. Da technica está encarregado o referido director, que tem junto á obra como constructor o seu desenhador archivista Manoel Francisco Falcão da Frota, o qual tambem exerce o cargo de representante daquella commissão.

Para com maior brevidade serem recolhidos áquelle edificio os alie-

nados, deu-se começo primeiro á construcção de tres corpos ou pavilhões transversaes, conjunctamente com a parte de uma das alas longitudinaes que os liga, formando ao todo uma área de 2,200 metros quadrados, a qual póde dar accommodação a cerca de 120 daquelles infelizes e ao pessoal necessario ao respectivo serviço.

Como já esteja muito adiantada esta parte do edificio, começou-se tambem a construcção dos alicerces de todo o corpo principal.

Até 31 de Dezembro findo despendeu-se com as obras do hospicio a quantia de 139:592\$026 réis, excluida a importancia por que foi comprado o terreno para sua construcção.

Thesouraria de Fazenda

Serve como inspector desta repartição o honrado tenente-coronel Joaquim Antonio Vasques.

Realisou-se, no dia 14 de Setembro ultimo, o concurso para preenchimento das vagas de 2ª entrancia na thesouraria de fazenda e alfandegas da capital e do Rio Grande.

Sobre proposta da primeira daquellas repartições nomeei provisoriamente em data de 21 de Novembro :

Para os lugares de 3º escripturarios da thesouraria os praticantes da mesma João Baptista Ferraz Teixeira e José Pinto de Carvalho Gama; e para os de 3º escripturarios da alfandega do Rio Grande o praticante da thesouraria Affonso Henrique de Oliveira Duarte, o da mesma alfandega João da Cruz Secco e o official de descarga desta capital Manoel José Soeiro Junior.

Quanto a esta ultima nomeação, ficou modificada a proposta da thesouraria, por estar preenchido o lugar de 3º escripturario da alfandega desta cidade pela nomeação feita por título de 9 de Novembro, do 3º escripturario da do Rio Grande João Francisco do Prado Jacques.

Para preencher a vaga deixada pelo 3º escripturario da alfandega da capital, Pedro Antonio da Silva Horta Filho, que falleceu, nomeei tambem provisoriamente, a 6 de Dezembro, e sob proposta da thesouraria, o praticante desta repartição João Francisco Velho.

A' approvação do Exm. Sr. Ministro da Fazenda submetti estes actos.

Directoria geral da fazenda provincial

Continúa a dirigir esta repartição, com zelo e intelligencia, o cidadão Justo de Azambuja Rangel.

Por titulos de 31 de Maio ultimo, nomeei para os lugares de chefe de secção, 1º, 2º e 3º officiaes dessa directoria o 1º, 2º e 3º officiaes e praticante José Luiz Moura de Azevedo, Joaquim Francisco de Oliveira Furta-do, Pedro Gomes Cardoso e Simeão da Silva Roza.

Para o lugar de praticante, posto em concurso, nomeei, por titulo de 24 de Agosto findo, a Olegario Julhino Falcão.

Convindo fazer algumas modificações, que a experiencia tem acon-

selhado, no regulamento da fazenda provincial mandado observar pelo meu antecessor em 12 de Novembro de 1879, nomeei, a 12 de Setembro proximo passado, de conformidade com a autorisação concedida pelo § 2º do art. 6º da lei n. 1344 de 27 de Maio do anno findo, uma commissão composta do director geral, do sub-director e do procurador fiscal da mesma fazenda, do inspector da thesouraria de fazenda e do da alfandega desta capital, afim de propôr ditas modificações.

Ponderou-me o director geral serem urgentes as obras para accommodação de todos os livros e documentos da directoria provincial, pela insufficiencia da sala que alli serve de archivo. A' vista desta informação, autorisei o arsenal de guerra, em data de 3 de Junho ultimo, depois de feito o respectivo orçamento, a mandar fazer aquellas obras por operarios do mesmo estabelecimento. Já se acha o ministerio da guerra indemnizado da quantia de 329\$000 réis, em que ellas importarão.

Meza de rendas da capital

Nomeei, em data de 31 de Maio ultimo, para o lugar vago de administrador dessa meza de rendas, o chefe de secção da directoria provincial, Norberto Antonio Vasques, e, em 11 de Junho, para o de guarda, Sabino Alfredo de Figueiredo Neves.

Solicitou o administrador desta estação fiscal a nomeação de um fiel para a mesma.

Não havendo, porém, em lei verba para a despesa com tal emprego, permitti que, como faculta o art. 113 do regulamento n. 53 de 24 de Fevereiro de 1859 o referido administrador tenha um fiel pago á sua custa.

Multa a impôr se no caso de não averbar-se a transferencia de predios urbanos

Com referencia á consulta do administrador da meza de rendas da capital annexa á informação da directoria provincial em officio de 16 de Maio findo, sobre o quantum da multa a impôr-se na hypothese da não transcripção, exigida pelo art. 15 do regulamento n. 152 de 16 de Abril de 1842 mandado observar pelo art. 53 do regulamento provincial n. 53 de 24 de Fevereiro de 1859, do conhecimento probatorio do pagamento da decima urbana na escriptura ou titulo de compra de predios, não estando os respectivos proprietarios em divida para com a fazenda provincial, declarei á directoria provincial que, segundo a doutrina do aviso n. 162 de 30 de Agosto de 1854, deve a multa, no caso vertente, ser igual á importancia da decima do ultimo semestre, quando não exceder de 100\$000 réis, ou a esta quantia quando aquella for maior.

Tendo a meza de rendas feito publicar as disposições do art. 16 do citado regulamento n. 152, que limita a tres dias o prazo para a averbação de que acima se trata, reclamarão os proprietarios sujeitos á multa indicada contra esse diminuto prazo, allegando, além disso, a ignorancia em que se achavão de taes disposições.

No interesse de regularisar o lançamento dos predios, reconhecendo

a procedencia das razões expostas pela directoria provincial e procuradoria fiscal, elevei dito praso em 2 de Julho ultimo a 15 dias, tornando-o extensivo aos que não havião cumprido até aquella data a citada obrigação.

Meza de rendas do Rio Grande

Em 8 de Agosto findo nomeei para o lugar de guarda desta meza a José Pedro Fernandes, a quem permitti, a 26 do mesmo mez, que permittasse com o guarda da de S. José do Norte, Patricio Corrêa da Camara.

Em 3 de Novembro nomeei a Marcolino José de Sousa para exercer o lugar de guarda desta meza.

Meza de rendas de S. José do Norte

A pedido do guarda desta estação, Alfredo Pires de Bittencourt, o mandei addir á da capital, de accôrdo com a informação da directoria provincial, emquanto o permittirem as exigencias do serviço da mesma meza.

Collectorias

DE SANT'ANNA DO LIVRAMEETO

Para o lugar de escrivão desta collectoria nomeei, a 8 de Junho findo, a Antonio Ferreira Jardim.

Autorisei, a pedido do respectivo collector, a nomeação de dous vigias pagos á sua custa, para o auxiliarem na cobrança dos impostos dessa cidade, que alli tem tido sensivel augmento; podendo, todavia, pedir gratificações extraordinarias para aquelles empregados quando prestarem os serviços apontados no art. 2º do regulamento n. 53 de 24 de Fevereiro de 1852.

DE D. PEDRITO

Nomeei, em 22 de Junho dito, Matheus Antonio de Sousa Barros para o cargo de escrivão dessa collectoria, sendo exonerado, a seu pedido, em 18 de Agosto.

DA SOLEDADE

A 7 de Outubro nomeei Bento Basilio da Rocha para occupar o lugar de escrivão dessa collectoria.

DA PALMEIRA

Attendendo ás necessidades do serviço, creci esta collectoria, por acto do 1º de Setembro, ficando annexa á das rendas geraes da mesma localidade.

Para o lugar de collector nomeei, em 8 de Outubro, a Antonio José Pedroso.

DO ARROIO GRANDE

Permitti por officio do 12 de Setembro que o respectivo collector tenha na freguezia de Santa Isabel um agente encarregado da cobrança do imposto nessa localidade, na fórma do art. 103 do regulamento de 12 de Novembro de 1880.

AGENCIA FISCAL EM SANTO AMARO

De accôrdo com a informação da directoria provincial, permitti que o collector das rendas da villa de Taquary creasse, sob sua responsabilidade, uma agencia fiscal em Santo Amaro, conforme pedido.

Banco da Provincia

Continuão a ser feitas com regularidade as operações deste importante estabelecimento bancario.

Segundo o balanço demonstrativo pertencente ao semestre do 1º de Julho a 31 de Dezembro de 1881, foi o seu activo de 11,370:245\$318 réis e o passivo de 10,974:124\$050.

O fundo de reserva elevou-se durante aquelle semestre á quantia de 396:121\$268 réis.

Caixa economica e Monte de soccorro

O movimento destes estabelecimentos desde sua installação, 3 de Maio de 1875, até 31 de Dezembro de 1881, foi o seguinte :

MONTE DE SOCCORRO

EMPRESTIMOS		RECEBIMENTOS	
1875	14:160\$000	1875	1:900\$000
1876	13:787\$000	1876	9:639\$000
1877	6:790\$000	1877	10:424\$000
1878	6:830\$000	1878	10:177\$000
1879	12:602\$500	1879	14:758\$000
1880	12:280\$000	1880	12:398\$000
1881	10:384\$000	1881	10:408\$000
	76:833\$500		69:704\$000

CAIXA ECONOMICA

ENTRADAS DE DEPOSITOS

SAHIDAS DE DEPOSTOS

1875	149:415\$249	1875	16:069\$181
1876	258:123\$844	1876	102:477\$145
1877	304:265\$104	1877	168:377\$366
1878	429:653\$968	1878	200:653\$235
1879	487:697\$587	1879	337:190\$298
1880	446:739\$919	1880	423:217\$111
1881	423:987\$793	1881	408:741\$147
	2,499:883\$464		1,656:725\$483

Assumptos diversos

Pedagio do passo no rio Jacuhysinho

A camara municipal da villa do Passo Fundo, com officio de 22 de Agosto ultimo, submetteu á approvaçãõ da presidencia o contracto por ella celebrado com Antonio Pinto Paz para a cobrança do pedagio do passo, não creado por lei, no rio Jacuhysinho, o qual, segundo declarou, existe na estrada geral daquella villa para a da Soledade.

Neguei approvaçãõ a esse contracto, visto ser a creaçãõ de passos da competencia da assembléa legislativa provincial, posto reconheça a procedencia das razões que moverão a municipalidade a solicitar a creaçãõ do passo em questãõ, cujo pedagio é cobrado particularmente por um individuo que alli se encarregou desse serviço, vexando os transeuntes pela imposiçãõ de preços exorbitantes.

Cobrança de impostos

Em data de 14 de Novembro findo, permitti aos collectores das rendas provinciaes de S. Leopoldo e da Cachoeira, de accôrdo com o parecer da directoria provincial, que effectuem a cobrança do imposto sobre gado abatido para consumo publico, relativamente a pontos distantes daquellas estações, dentro do praso de um a tres mezes, visto que, como allegarão, não pôde ella ser feita nas épocas determinadas pelo art. 51 das instrucções que baixarão para a arrecadação dos impostos provinciaes.

Estendi esta permissãõ a outras estações fiscaes em identicas condições.

Cobrança de impostos da provincia do Paraná

A presidencia do Paraná, em data de 9 de Junho ultimo, pedio a minha intervençãõ junto á assembléa legislativa para se encarregar o Dr. procurador fiscal da fazenda desta provincia, mediante retribuiçãõ ou não, da cobrança da divida activa a ella pertencente de devedores que alli não tenham satisfeito seus debitos e aqui se achem residindo, na certeza de que o mesmo faria em relação aos devedores da fazenda desta provincia que alli estejam.

Expôz as difficuldades que encontra naquella cobrança nas localidades fóra da acção fiscal, em consequencia de não conhecer pessoas de fiança a quem delegue a incumbencia.

Respondi a 5 do mez seguinte que reclamaria do corpo legislativo provincial a medida indicada.

Submetto o assumpto á consideraçãõ de V. Ex. para que em tempo possa solicitar da assembléa providencias no sentido de se fazer effectiva a referida cobrança.

Camara municipal de Rio Pardo

Os vereadores ultimamente eleitos para esta camara, por ter o governo decidido que não era valida a eleição que fizera de seu presidente, pondo logo em pratica a lei n. 3,029 de 9 de Janeiro do anno passado, abandonarão os seus lugares e não foi mais possivel reunil-ós em corporação, nem os supplentes convocados repetidas vezes comparecerão, apezar de esgotar-se o recurso das multas.

Não sendo, pois, possivel haver senão dessa camara, o que, no entretanto, se fazia urgente para a cobrança dos impostos e outros serviços do anno; e, convencido de que o meio da responsabilidade criminal não resolvia, como era preciso a questão, consultei o Exm. Sr. Ministro do Imperio se devia chamar a camara transacta ou que outros meios poderia empregar para não ficar abandonado o serviço municipal.

Declarou-me S. Ex., em aviso de 30 de Junho, que, a continuar o mesmo estado de cousas de modo a ser impossivel que a camara funcione com os proprios vereadores ou com os respectivos supplentes, que deverião ser convocados até ao ultimo votado, se recorresse ao meio extraordinario, empregado nos casos de falta ou annullação de eleição para novo quadriennio, de convocar a camara do quadriennio passado, afim de exercer a administração municipal, até que a competente camara entrasse no exercicio regular de suas funcções.

Disse mais o aviso citado que devia esta presidencia proceder na fórma da lei em relação aos vereadores que abandonassem seus lugares e aos supplentes que effectivamente se negassem a substituil os.

A 2 de Julho seguinte tomei as necessarias providencias para que se fizesse a convocação da camara transacta. Tambem remetti ao juiz de direito da comarca daquella cidade, em 14 do mesmo mez, não só cópia do referido aviso, como em original, todos os papeis referentes ao caso de que trato, afim de que, tomando conhecimento do assumpto, procedesse na fórma da lei.

Ainda se acha funcionando a camara municipal do quadriennio passado.

Freguezia de Santo Ignacio

Conforme communicou o Revm. Bispo Diocesano, em officio de 14 de Julho proximo passado, acha-se creada e instituida canonicamente a freguezia de Santo Ignacio, no 2º districto do municipio da Estrella, com os limites marcados na respectiva lei provincial n. 1344 de 27 de Maio ultimo.

Loterias da provincia

Usando da faculdade concedida pelo art. 22 § unico da lei n. 1344 de 27 de Maio ultimo, por acto de 14 de Junho mandei que, para a extracção das loterias sujeitas sómente ao imposto do sello e ao de 5 % estabelecido naquelle artigo, se observasse, no corrente exercicio, o seguinte

PLANO

1 premio de	30:000\$000
1 » de	6:000\$000
1 » de	3:000\$000
2 » a 800\$	1:600\$000
2 » a 400\$	800\$000
13 » a 240\$	3:120\$000
25 » a 120\$	3:000\$000
74 » a 48\$	3:552\$000
927 » a 24\$	22:248\$000
2 aproximações para o premio maior a 800\$	1:600\$000
2 ditas para o premio immediato a 400\$	800\$000
<hr/>	
1050 premios no valor de	75:720\$000
Beneficio	12:000\$000
Sello	600\$000
Imposto provincial de 5 %	4:800\$000
Commissão ao thesoureiro de 3 %	2:880\$000
<hr/>	
4000 bilhetes a 24\$	96:000\$000

Quando o 1° ou o 2° premio couber aos ns. 1 ou 4000, será considerado approximação do outro.

Planta da povoação do 2° districto de Novo Hamburgo

Observando pessoalmente que o povoado de Novo Hamburgo se estava edificando, sem que houvesse planta alguma organizada, entendi-me com o engenheiro superintendente da estrada de ferro que se dirige áquella localidade. Prestou-se este de boa vontade a organizar a planta e m'a enviou.

Depois de ouvir a camara municipal de S. Leopoldo, que declarou-me attender esse trabalho a todas as conveniencias do lugar, aprovei-o, remettendo-o áquella municipalidade para ser conservado em seu archivo.

Denuncia de contrabando

Tomando conhecimento dos papeis relativos ao facto denunciado pelo collecter das rendas provinciaes do municipio de Sant'Anna do Livramento, Isaias Brasileiro de Araujo, de haver João Duarte passado para o Estado Oriental, em Janeiro de 1880, uma tropa de gado vaccum sem ter pago o devido imposto provincial, declarei á directoria provincial em 26 de Agosto ultimo que, não obstante a sentença de absolvição no processo criminal que

se in taurou, ainda considerados os fundamentos della, devia mandar fazer effectiva a cobrança do mesmo imposto.

Em 28 de Outubro findo transmitti ao conselheiro presidente da Relação do districto cópia da representação que ao Exm. Sr. Ministro da Justiça dirigio o referido collecter pela sua não admissão no processo desse contrabando, especialmente por lhe recusar appellação da sentença absoluta o juiz que a proferio, na qualidade de substituto do juiz de direito, cidadão João Antonio Coelho, 1º supplente do juiz municipal do termo daquella cidade; bem assim enviei-lhe as informações prestadas pelo Dr. juiz de direito effectivo da comarca, pelo dito julgador e pelo promotor publico respectivo, e mais o traslado do processo, afim de, á vista de taes papeis, providenciar para que como fôr de lei se faça effectiva a responsabilidade do alludido juiz de direito substituto, conforme o parecer que tambem remetti. do desembargador procurador da corôa.

Levantamento de fiança

Requererão-me Hallawell & Comp. o levantamento da fiança que prestarão a favor de João Manoel Barreto Lewis, garantindo a aquisição, mediante o beneficio de loteria concedida, de uma machina apropriada aos trabalhos da fabrica de papel nesta cidade, de propriedade do dito Lewis.

Pela informação que presta-me a directoria provincial, reconheci que, tendo sido incompleto o exame a que procedeu, relativamente á existencia da machina em questão, a commissão nomeada por um de meus antecessores, não podião, por enquanto, os reclamantes ser considerados isemptos da responsabilidade que tomarão de mandar vir os apparelhos necessarios para fazer trabalhar a alludida fabrica.

Autorisei, por isso, a mesma directoria, a 6 de Dezembro findo, a designar tres empregados, d'entre os dessa repartição e da meza de rendas da capital, para em commissão verificarem se com effeito existem taes apparelhos e bem assim se estes achão-se convenientemente montados.

Venda de proprios provinciaes

A' vista da informação da directoria provincial, autorisei-a em 7 de Outubro ultimo a vender a Pedro Michel pela quantia de 400\$000 réis que offereceu, os proprios provinciaes constantes de uma casa e parte de outra situadas na villa de Taquary, por ser esta proposta vantajosa á fazenda provincial.

Theatro S. Pedro

Mandou o meu antecessor, Dr. Henrique d'Avila entregar ao locatario do theatro S. Pedro a quantia de 3:931\$266 réis, afim de ser applicada á decoração do mesmo theatro.

Forão pintadas oito vistas, sem contar o panno de bocca e uma sala pobre.

Aquella somma, porém, não foi sufficiente, conforme ponderou o locatario e informou a directoria geral da fazenda provincial, para o completo de todo o trabalho mais necessario. Atentas as considerações por elles feitas, autorisei em data de 23 de Setembro findo, a despende-se pela verba — eventuaes --- do corrente exercicio, mais um conto de réis (1:000\$) com a promptificação do que faltasse ao scenario.

A pedido do locatario permitti, visto não comprometterem as respectivas obras a solidez e elegancia do edificio, se abrisse uma communição, afim de franquear ao goso publico uma parte do jardim ao lado do edificio, entre o terraço lageado da frente e o jardim, fazendo-se ao mesmo tempo mictorios ao correr do gradil onde se teria de abrir a porta de communição.

Tambem pela citada verba -- eventuaes -- mandei pagar a quantia de 359\$920 réis, despendida com a remoção da tribuna da presidencia no alludido theatro.

E' para desejar que a assembléa legislativa provincial consigne verba para se levarem a effeito os demais melhoramentos de que necessita o edificio de que trato.

Vapor «Jaguarão»

Este proprio provincial continúa arrendado por conta do ministerio da agricultura, no serviço da conservação do porto da cidade do Rio Grande, mediante contracto celebrado com o engenheiro encarregado daquella conservação.

Está pendente de informação deste eugenheiro a rescisão do mesmo contracto, attenta a falta de pagamento das respectivas prestações, relativas aos mezes a que está obrigado, como declarou a directoria provincial.

Finanças

As difficuldades financeiras que encontrei ao assumir a administração da provincia, originadas de avultado *deficit*, já então previsto no orçamento do exercicio que acaba de encerrar-se, e das exigencias de uma divida fluctuante superior a 2,200:000\$00⁰, representada por titulos pagaveis a curto praso e sujeitos ao alto juro de 7 e 8 %^o, merecerão a minha particular attenção e me impuzerão o dever de, subordinando a minha acção aos meios de que dispunha e limitando as despesas ao strictamente necessario, procurar com o maior empenho levar a effeito a consolidação daquella divida nos termos da autorisação conferida pela lei do orçamento vigente.

Pareceu-me que ante a falta de meios para maiores empreendimentos, era este um dos mais importantes serviços que eu poderia prestar á provincia; empreendi, pois, aquella operação e me é grato poder declarar a V. Ex. que, concluida com o mais feliz exito, começa ella a produzir os seus beneficos resultados.

Firmado assim o credito da provincia, poderá a administração d'ora em diante marchar desassombradamente, si nos orçamentos seguintes fór mantido o equilibrio que a lei do corrente exercicio conseguiu restabelecer entre a receita e despesa; pois, obedecendo ao impulso dos grandes elementos de prosperidade em que assentão a riqueza e futuro desta provincia, a sua renda assume de anno para anno maior importancia, como reconhecerá V. Ex. pelos dados que em seguida apresento fornecidos pela directoria geral dos negocios da fazenda provincial.

EXERCICIO DE 1880--1881

A receita arrecadada neste exercicio comparada com o respectivo orçamento, apresenta os seguintes resultados:

RECEITA	IMPORTANCIA		ARRECADADA	
	Orçada	Arrecadada	Para menos	Para mais
Ordinaria	1,956:400\$000	2,069:786\$316		113:386\$316
Extraordinaria e eventual.	9:000\$000	3:787\$164	5:212\$836	
Com applicação especial :				
Imposto do S. Gonçalo	76:000\$000	66:453\$575	9:546\$425	
Idem do cães do Rio Grande	94:000\$000	87:410\$683	6:589\$317	
Beneficio de loterias.	153:000\$000	153:000\$000	\$	\$
	<u>2,288:400\$000</u>	<u>2,380:437\$738</u>	<u>21.348\$578</u>	<u>113:386\$316</u>
Resultado a favor da arrecadação.				<u>21:348\$578</u>
				<u>92:037\$738</u>

Verificou-se, pois, na renda arrecadada um excesso de 92:037\$738 réis sobre a importância em que foi orçada, e de 364:482\$551 sobre a importância da arrecadação realizada no exercicio anterior.

Este satisfactorio resultado foi, porém, contrabalançado pelo accrescimento que teve a despesa no mesmo exercicio, como mostra o seguinte quadro:

Despeza da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul no exercicio de 1880-1881

DESPEZA	Orgada em lei n. 1259 de 21 de Junho de 1880	Credito sup-plementar da lei n. 1844 de 27. de Maio de 1881	Credito espe-cial da lei n. 1258 de 14 de Junho de 1880 para as despe-zas com a ex-posição	Creditos sup-plementares abertos por a-ctos ns. 137, 145, 160, 169, de 1880 e 8, 20, 28, de 1881	Creditos extra-ordinarios abertos por actos ns. 117 e 136 de 1880 e 71 de 1881	TOTAL	PAGA
Ordinaria	2,057:828#188	259:558#789	#	228:360#849	#	2,544:242#830	2,469:765#878
Eventual	18:000#000	6:191#408	#	#	#	18:191#408	18:618#219
Creditos extraordinarios: Victimias da inundação das ilhas fronteiras e margens do rio dos Sinos e atacados de desinteria em Camaquan.....	2,069:828#188	264:745#201	#	228:360#849	765#155	2,562:491#738	2,488:883#591
Despezas com a Exposição Brasileira-Allema.....			40:000#000		765#155	40:000#000	765#155
DESPEZAS COM FUNDOS ESPECIAES						2,602:199#338	2,519:348#746
Cães do Rio Grande.....	04:000#000					91:000#000	89:720#440
Desobstrucção da barra do S. Gonçalo.....	76:000#000					76:000#000	68:788#224
Subvenção a casas de caridade e estabelecimentos pios..	82:400#000					82:400#000	81:550#332
Auxilios extraordinarios.....	70:600#000					74:600#000	51:000#000
	2,892:828#188	264:745#201	40:000#000	228:360#849	765#155	2,926:199#338	2,805:412#742

A despesa acima descripta comparada com a que sob os mesmos títulos foi effectuada no exercício anterior, apresenta um excesso de réis 362:682\$600.

O deficit entre a receita e a despesa foi coberto com operações de credito.

EXERCICIO DE 1881—1882

Não estando ainda escripturadas as operações do 1º semestre deste exercício e não tendo mesmo a directoria provincial recebido de algumas estações os balancetes relativos aos ultimos mezes, não me é possível, por ora, emittir juizo seguro sobre a sua receita e despesa; a comparação, porém, que abaixo apresento da arrecadação effectuada pelas principaes estações no primeiro semestre deste exercício com a do anterior em igual periodo deixa vêr desde já algum augmento em favor do primeiro, o que tem natural explicação não só no facto de haver a lei do orçamento vigente creado novos impostos, elevado algumas taxas e abolido isempções, como no constante e regular progresso da riqueza publica e na melhor arrecadação.

A arrecadação das mezas de rendas do Rio Grande, desta capital e de Pelotas no 1º semestre deste e do exercício anterior foi a seguinte:

	EXERCICIOS		DIFERENÇAS	
	1880—1881 1º semestre	1881—1882 1º semestre	Para menos	Para mais
Rio Grande.	251:616\$712	193:000\$737	58:615\$975	
Porto Alegre	160:332\$925	231:841\$799		71:508\$874
Pelotas . . .	96:074\$596	146:412\$325		50:337\$729
	508:024\$233	571:254\$861	58:615\$975	121:846\$603
				58:615\$975
				63:230\$628
	Resultado a favor do exercício corrente.....			

Tendo a lei do orçamento nos §§ 28 e 29 do art. 2º contado na receita com o producto de titulos de credito e immoveis na importancia de 60:000\$000, sobre proposta da junta administrativa da fazenda provincial e de conformidade com o disposto no § 7º do art. 6º da mesma lei, autorisei em 28 de Dezembro proximo passado a venda em hasta publica dos titulos e immoveis a que sem inconveniente pôde ser applicada esta medida.

Na mesma data, em virtude da autorisação que me foi conferida no § 8.º do art. 6.º, e ainda sobre proposta da junta da fazenda provincial, mandei eliminar da relação dos titulos de credito pertencentes á provincia, as 2,000 acções da extincta companhia de mineração de carvão de pedra, deixando de proceder do mesmo modo com referencia ás da companhia de marmores, por depender essa resolução do resultado da liquidação da mesma empresa.

Quanto á despesa deste exercicio têm sido rigorosamente observadas as disposições da lei do orçamento; e se é possível prever-se desde já algum excesso na rubrica — Instrucção Publica — por não ter sido ainda posta em pratica a medida recommendada no art. 5.º da mesma lei, julgo este facto sufficientemente justificado pelas informações já prestadas a V. Ex. a tal respeito.

Tendo a junta administrativa da fazenda provincial me ponderado a necessidade de usar-se da autorisação do § 2.º do art. 3.º da lei do orçamento para occorrer ao pagamento dos juros do 1.º semestre e indemnisar os supplementos do ultimo exercicio, por officio de 29 do passado autorisei a emissão de cautelas por avanço de renda até o maximo de 150:000\$000, devendo, porém, essa emissão, nos termos do parecer da mesma junta, ser realisada á proporção das necessidades e ao juro annual de 4%.

Divida passiva

A divida da provincia a 19 de Maio de 1881, data em que tomei conta da administração, era a seguinte :

FUNDADA

Por apolices de 6 %	490:821\$818	
» » 7 %	<u>650:918\$743</u>	1.141:740\$561

FLUCTUANTE

Por titulos de 7 %	1.580:716\$799	
Por lettrasao juro de 8 %	500:000\$000	
Por c/c com o Banco	<u>52:281\$181</u>	<u>2.132:997\$980</u>
		3.274:938\$541

Por virtude das operações autorizadas por officio n. 4 de 3 de Janeiro e acto n. 34 de 8 de Fevereiro do anno passado foi, pouco depois, augmentada esta divida, elevando-se a fluctuante a quantia superior a 2.200:000\$000.

Os riscos e inconvenientes que resultavão para o credito da provincia da existencia de uma divida fluctuante tão avultada e nas condições da que fica acima descripta, reclamavão como medida urgente a sua consolidação.

O successo desta operação dependia, porém, muito de opportunidade e das condições com que fosse ella tentada.

Na provincia, a insufficiencia de capitaes disponiveis não permittia

realisal-a em condições favoraveis; havia, porém, o recurso de tental-a na praça do Rio de Janeiro, onde circumstancias diversas offerião occasião asada para esse fim, e, a par do menor onus, poderíamos obter a grande vantagem de restituir á circulação os fundos que della havião sido desviados pelos titulos provinciaes, abrindo ao mesmo tempo a estes as portas do mais rico e vasto mercado do Imperio.

Com este intento dirigi-me, pois, ao distincto capitalista, visconde de Figueiredo, cuja intelligencia, honestidade e influencia naquella praça erão outras tantas garantias para o bom exito da operação.

Accedendo ao meu pedido, prestou-me elle promptas informações sobre as condições com que podia ser ali contrahido o emprestimo da quantia necessaria para o resgate dos titulos da divida fluctuante.

E, parecendo-me essas condições favoraveis, expedi, depois de ouvir a opinião dos membros da junta da fazenda provincial, o acto de 7 de Outubro de 1881, pelo qual foi o mesmo visconde autorisado a levar a effeito aquella operação.

Nos termos deste acto, e de accôrdo com o disposto no § 3º do art. 3º da lei do orçamento do corrente exercicio, foi realisado naquella praça o emprestimo do valor nominal de 2.444:000\$000 ao juro de 6 % e ao preço de 90, o que corresponde ao valor real de 2.199:600\$000.

Em conformidade com a citada disposição estabeleceu-se a clausula do resgate dos titulos deste emprestimo até o 1º de Julho de 1906, fixando-se para este fim a quota da amortisação em 2 %, a entrar do exercicio de 1882—1883.

Por este modo, se compararmos os juros, á razão de 7 e 8 % a que estava sujeita a divida, que este emprestimo teve por fim consolidar, na importancia de 158:472\$000

Com os que se terá de pagar pelos novos titulos á razão de 6 %, na importancia de	146:640\$000	
Addicionando a estes a amortisação, á razão de 2 % na de	48:880\$000	
E a commissão de 1/2 % ao Banco do Brazil, a qual no maximo não excederá de	977\$600	196:497\$600

Teremos que o excesso de despeza será apenas de 38:025\$600 insignificante, por certo, ante a vantagem que este pequeno sacrificio garantirá da completa extincção da divida em 24 annos.

A importancia total do emprestimo acha-se realisada e tem sido applicada ao resgate de titulos, chamados á proporção que se forão verificando as entradas daquella importancia e dos quaes, os que ainda não forão apresentados deixarão de vencer juros desde o 1º do corrente mez.

Para facilitar a aceitação das apolices pelos capitalistas do Rio de Janeiro foi indispensavel contratar com o Banco do Brazil o pagamento dos juros e amortisações annuaes, mediante a commissão de 1/2 %; e para este fim existe já naquelle estabelecimento a quantia de 20:000\$000 que será applicada á satisfação dos juros dos mezes de Novembro e Dezembro do semestre findo.

No intuito de tornar menos dispendiosa a remoção dos capitaes para esta cidade, forão realisadas diversas transacções na importancia de 824:600\$000, e obtive pela valiosa intervenção do Sr. Ministro da Fazen-

da que as sommas transportadas ficassem sujeitas sómente a despeza de seguro que importou apenas em 3:512\$750.

Sobre quaesquer outros pormenores da negociação encontrará V. Ex. na secretaria e na directoria geral dos negocios da fazenda provincial os precisos esclarecimentos.

Logo que sejam apresentados os poucos titulos que ainda existem por pagar, já sem direito a juros, ficará a divida da provincia constituida pelo seguinte modo :

Apolices de novos emprestimos — juro de 6 %	2.444:000\$00
Apolices emittidas para as obras do cães » »	490:821\$818
Apolices para as mesmas obras, comp. de terras etc. — juro de 7 %	650:918\$743
Apolices para a Exposição Brazileira-Allemã — juro de 7,8 %	10:000\$000
	<hr/>
	3.595:740\$564
Cautelas por avanço de rendas ao juro de 4 %	38:800\$000
	<hr/>
	3.634:540\$564

Não me demorarei em demonstrar todas as vantagens que deve a provincia colher da consolidação da divida nas condições em que foi consolidada, porque dessa tarefa me dispensão a illustração e esclarecido criterio de V. Ex.

Direi apenas que o Banco da Provincia tendo baixado a 3 % a taxa dos depositos logo que se effectuou aquella operação, baixou, pouco depois, a dos descontos, que regulava entre 10 e 11 %, a 8 e 9 %.

O commercio e a industria têm, pois, actualmente os capitaes que lhes são necessarios em condições mais favoraveis, o que muito facilitará a producção, fonte principal de nossa renda e riqueza, e a provincia que ainda ha pouco, para occorrer ás suas urgencias só podia encontrar dinbeiro a 8 %, recebe neste momento ofertas das pequenas quantias de que carece por avanço de renda, a 4 %, como o demonstra o quadro acima apresentado.

Secretaria da Presidencia

Continúa a exercer o lugar de secretario e director geral Francisco Pereira da Silva Lisboa, que desempenha os seus deveres com todo o zelo, honestidade e intelligencia, sendo além disso um excellente auxiliar da administração por sua longa experiencia do serviço da secretaria.

Os outros empregados desta repartição em geral cumprem bem os seus deveres.

O chefe de secção Antonio da Fontoura Barreto continuou a occupar durante minha administração o lugar de official de gabinete, cujos deveres cumpro com todo o zelo, lealdade e intelligencia.

O chefe da 2ª, Aurelio Virissimo de Bittencourt, desempenhou por varias vezes serviços especiaes que lhe confiei, revelando-se um empregado muito intelligente, estudioso e trabalhador.

O secretario reclama como indispensavel á repartição a criação do lugar de archivista.

Tendo fallecido o porteiro desta repartição Virgino da Silva Bessa, nomeei para esse cargo o continuo José da Cruz Ferrary, para o lugar de continuo o carteiro João Francisco de Paula e para carteiro o cidadão Antonio Caetano de Oliveira Souto.

Terminando faço votos para que V. Ex. seja muito feliz em sua administração.

Deus Guarde a V. Ex

Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Pedro Soares,

Vice-Presidente da Provincia.

Francisco de Carvalho Soares Brandão.

RELATORIO

DO

COLLEGIO SANTA THEREZA

DE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 1881

No correr do anno de 1881 achavão-se recolhidas no collegio de Santa Thereza 48 educandas, cuja maior parte recebeu a instrucção primaria na aula publica que funciona em uma das salas do edificio, aula que é regida pela professoras D. Justina Rodrigues de Barros, educanda do mesmo collegio.

A regencia do collegio se acha ainda confiada á prestimosa Sra. D. Ricarda Antonia de Menezes, a qual com toda a abnegação e sacrificio de seus commodos e interesses, tem-se prestado desde o anno de 1866 ao penoso trabalho de cuidar da educação das meninas.

A receita do collegio attinge a. 10:4081282

A despeza a. 10:6501190

Ha, pois, um deficit de 2418907

devido isso a que ainda no anno que findou, continuei na compostura de que o edificio precisava.

Por entender que o collegio não devia usufruir os juros das 15 apolices do governo e do titulo da divida provincial, de Julho a Dezembro do anno findo, visto que não fiz novo contracto com a presidencia da provincia sobre a continuação de educar as meninas do extincto asylo de Santa Leopoldina, conforme a lei do orçamento; por esta razão e para que estes juros não ficassem sem render, recebi-os na importancia de 605\$580, e sómente para deposital-os em conta corrente na Caixa Economica ou no Banco da Provincia, não obstante o continuarem as alludidas meninas a receber todos os cuidados que o collegio dá a suas educandas, notando que dessa importancia retirei a de 41\$666 réis para entregal-a á ex-regente do extincto Asylo de Santa Leopoldina, D. Amelia dos Reis Nunes, conforme determinou V. Ex. em officio de 27 de Junho do anno passado.

E' sempre com o maior prazer que declaro a V. Ex. que de annos para cá os maiores contribuintes do collegio são as proprias educandas as quaes, correspondendo á protecção que receberão, tem-se mostrado agradecidas concorrendo com a maior parte de seus vencimentos de professoras para a sustentação do estabelecimento, que as collocou na vantajosa posição que ora occupão na sociedade.

A relação nominal inclusa, que tenho a honra de apresentar a V. Ex., comprova o que digo, podendo V. Ex. vêr nella o contingente valioso dado pelas educandas.

Cumpre-me tambem declarar a V. Ex. que o distincto medico Dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho, continúa a prestar os serviços de sua profissão ao estabelecimento e sempre com o caracteristico de um coração bem formado e cheio de caridade.

Collegio de Santa Thereza, 12 de Janeiro de 1882.

O Director, Padre **Joaquim Cacique de Barros.**



Relação nominal das professoras do collegio de Santa Thereza em Porto Alegre e outras educandas que tem contribuido para a sustentação de suas companheiras e irmãs

Ns.	NOMES DAS PROFESSORAS	QUANTIAS COM QUE TEM CONTRIBUIDO									TOTAL	OBSERVAÇÕES
		1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881		
1	Josephina Thereza de Barros.....	860\$000	1:213\$000	1:430\$000	1:206\$000	1:253\$852	1:183\$000	105\$000			7:250\$852	Casou-se
2	Brigida Antunes de Barros.....		1:014\$000	1:543\$000	515\$750						3:072\$750	Falleceu
3	Emilia Pecker de Barros.....	386\$000	594\$100	632\$000	530\$578	100\$840					2:303\$608	
4	Maria Magdalena M. de Barros.....	191\$000	605\$030	635\$000	636\$375	260\$582			548\$940	105\$000	3:041\$927	Casou-se
5	Maria Joaquina Rodrigues de Barros.....					448\$000	1:321\$000	1:090\$000			2:859\$000	Idem
6	Antonia de Jesus Barros.....					499\$200	382\$485				881\$685	Idem
7	Maria Aldina da Conceição Barros.....					569\$734	886\$820				1:256\$554	Idem
8	Belmira da Silva Barros.....	163\$660									163\$660	Idem
9	Delfina Luiza de Barros.....					374\$000	663\$970				1:037\$970	Idem
10	Theolinda L. de Barros.....					572\$502	634\$500	1:287\$826	1:071\$000	105\$000	3:670\$838	
11	Maria das Dores Alvares Barros.....											
12	Antonia Felicidade C. Barros.....											
13	America Ferreira de Barros.....											Idem
14	Maria Emilia Rodrigues de Barros.....											Falleceu
15	Justina Rodrigues de Barros.....							109\$000	1:071\$000	105\$000	1:285\$000	Casou-se
16	Guilhermina B. de Lima.....											
	NOMES DAS SIMPLES EDUCANDAS											
17	Guilhermina Becker de Barros.....								18\$400	40\$000	58\$400	
18	Maria das Dores Oliveira Barros.....								26\$600	40\$000	66\$600	
19	Sebastiana de Freitas Barros.....								30\$400	40\$000	70\$400	
20	Candida Montanha de Barros.....								28\$800	40\$000	68\$800	
21	Eulalia Maria das Dores Barros.....								29\$600	40\$000	69\$600	
22	Maria Geralda da Silva.....								29\$600	40\$000	69\$600	
									Rs.....		27:227\$144	

RELATORIO

SOBRE A COLONIA DE S. FELICIANO

Illm. e Exm. Sr.

Havendo-se dignado V. Ex. por sua ordem datada de 17 do mez de Setembro deste anno incumbir-me da tarefa de ir examinar o actual estado da colonia provincial de S. Feliciano, me privarão outros afazeres de character publico e obrigações com prazos fataes recentemente por mim contrahidas para com a administração provincial e relativas á colonia de Santo Angelo de cuidar com maior presteza no desempenho da honrosa missão que por V. Ex. me fôra confiada e sómente em fins do mez passado pude seguir viagem para aquella colonia, de onde regressei em 19 do mez corrente.

E correndo-me, pela razão de se acharem findos os exames a que acolá procedi, o dever de submeter á alta consideração de V. Ex. os resultados que hei colhido, passarei de assim o fazer, guardando na subsequente exposição a ordem por paragraphos que V. Ex. estabelecera em suas instrucções constantes do officio acima referido.

População actual da colonia

Fundada esta colonia de S. Feliciano no anno de 1874 com um pessoal de oitenta e quatro almas, quasi todo de nacionalidade franceza, compunha-se a sua população em 31 de Dezembro de 1878 de duzentas sessenta e cinco pessoas, conforme tudo se acha declarado no relatorio de seu ex-director João Baptista de Oliveira Brandão, nesta ultima data apresentado ao governo da provincia.

Na actualidade, a minuciosa contagem de seus habitantes, a que acabo de proceder, deu em resultado existirem domiciliados na mesma colonia cento oitenta e oito individuos, dos quaes as nacionalidades, a religião, o estado, o sexo e as idades vão indicadas no mappa sob a letra A que conjunctamente sobe á presença de V. Ex. Apesar do augmento proveniente de nascimentos e da entrada na colonia de algumas familias que ahi de seu motu proprio tomarão conta de prazos coloniaes, houve, por tanto, de fins de 1878 para cá diminuição não pequena da população, causada pela retirada de muitos emigrantes, e agora mesmo ainda vão abandonar os seus lotes mais tres familias e dous solteiros, no total dezenove cabeças.

Gerneo e condição da lavoura

A producção agricola annualmente obtida por cada um dos actuaes habitantes desta colonia é assás diminuta, na sua maxima parte é por elle mesmo consumida e poucos são os artigos em muito pequena escala exportados. O systema da cultura do solo é ainda em toda a parte o da primeira instituição, isto é, apoz a derrubada do matto virgem, sua queima e plantação por meio da enxada; do arado ainda não fazem uso estes colonos, posto que muitos já devessem estar em condições de o empregar.

As principaes plantas que ahi se cultivão são o milho e a batata ingleza que produzem abundantemente; o feijão preto e o trigo, que, se não offerecem grande vantagem, sempre recompensão o trabalho.

Além disso o tabaco e a videira que dão perfeitamente, tendo eu visto bellas amostras daquelle e provado vinho muito regular na colonia fabricado. O arroz não plantão os colonos, allegando que não produz, o que em minha opinião absolutamente não pôde ser.

Medições havidas de lotes coloniaes e destino destes

Nas terras de matto que se achavão devolutas e são existentes nas abas meridionaes da Serra do Herval entre os arroios denominados «Subtil» e da «Perdizes» no municipio da villa da Encruzilhada e que pela respectiva lei provincial erão destinadas para nellas ser fundada a colonia de S. Feliciano, se fizerão duas demarcações de áreas e destas as subdivisões em lotes coloniaes. A primeira para se levar a effeito o estabelecimento definitivo da colonia projectada, foi realisada em 1873 por conta dos cofres

provinciaes, dando cento e noventa e nove prazos coloniaes, tendo sido incumbido dos trabalhos de medição o agrimensor Augusto de Saint Brisson. A segunda que evidentemente teve por objecto poder-se dar maior desenvolvimento ao nucleo então já creado, mandou-a fazer o governo imperial em 1876, sendo della encarregado o agrimensor Julio Delhaes.

Produziu quarenta e cinco lotes agricolas, abrangendo o restante das terras nacionaes sitas ao poente da primeira demarcação até a margem esquerda do Arroio das Perdizes. Desta segunda medição parece que não tem conhecimento a administração provincial, ao menos a seu respeito não me tem sido ministrados mappas ou outros dados, razão por que acredito que taes não existem nos archivos da directoria geral. Junto encontrará V. Ex. uma cópia da planta relativa a este trabalho. Dos cento e noventa e nove lotes medidos em 1873 que todos são aproveitaveis existe na actualidade—relação nominal junta sob letra B—occupado com residencia e cultura effectiva por parte dos respectivos concessionarios ou de outros individuos que lá se forão estabelecer o numero de cinquenta e quatro, achando-se em disponibilidade cento e cinco. Destes ultimos oitenta e sete ainda nunca estiverão distribuidos e dezoito forão abandonados depois de terem tido principio de cultura. Os lotes da demarcação de 1876 ainda se conservão em sua totalidade intactos. O sólo de cerca metade dos mesmos é coberto pela qualidade de mattos vulgarmente chamados «Catanduvas», os quaes pouca serventia têm para a agricultura.

Estado das terras ultimamente compradas pela provincia para serem annexadas a S. Feliciano e qualidade das mesmas

A propriedade territorial, pelo que se acha estipulado na escriptura de venda e se vê declarado na respectiva planta da area superficial de vinte milhões de metros quadrados, que era pertencente a Estacio Francisco Pessoa e sua mulher e por estes foi cedida á provincia em 13 de Setembro do anno passado, se acha situada junto á extremidade Nordeste da actual colonia e entre os arroios appellidados Capim Branco e Subtil. A excepção de um pequeno, muito antigo e abandonado cultivo que se encontra no seu limite meridional, é ainda a totalidade de seu sólo coberta de mattos virgens.

São estas as melhores terras existentes em todos aquelles contornos, bem regadas por arroios e vertentes; menores se prestão perfeitamente á agricultura. Respeitadas pelos moradores da vizinhança, não consta que nellas exista intruso algum.

As terras que segundo o texto da escriptura publica, datada de 9 de Setembro do anno de 1880 pela provincia, forão compradas á José Maria Paes Centeno e demorão entre os arroios Subtil e Duro a Leste da colonia, se compõem de campestres, facinias e mattos virgens, e são as que na planta da Sesmaria de S. Braz, que de ordem de V. Ex. me fôra fornecida pela directoria geral da fazenda provincial, e que ora devolvo, vão designadas como pertencentes a Marcos Gonçalves da Silva, (ha annos fallecido), dizendo conter a area superficial de treze milhões, trezentas e onze mil oitocentas e uma e meia braças quadradas, 13.311801,5, area esta que corresponde a de sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil,

cento e dezeseis metros quadrados, 64.429,416, da qual resa a mencionada escriptura.

Destas terras tudo quanto são campos ou fachinaes, não é apropriado para a agricultura, podendo apenas servir, (como tem servido até agora), para a criação de animaes vaccuns; a parte, porém, coberta de mattos, cerca duas terçis partes do total, é aproveitavel para aquelle fim, posto não sejam terras de primeira sorte e ser o seu sólo em algumas paragens em demasia pedregoso, inórmente nos campos e nas immediações destes; os mattos, dantes, continhão hervaes em abundancia; na actualidade, porém, se achão estes a bem dizer destruidos.

Exigindo o cumprimento do meu dever, prescripto no § 4º das minhas instrucções, que eu relate a V. Ex. tudo quanto ha a dizer ácerca do estado destas terras, passo a occupar-me de mais algumas circumstancias que a respeito das mesmas se dão e que a meu ver muito importa que cheguem ao conhecimento da administração da provincia, porque á ella de sobejo devem interessar. Antes de entrar nesta materia, julgo necessario prevenir que apresentarei factos cuja exactidão é garantida pelos exames a que procedi, por informações que tive de pessoas sérias residentes nos lugares e pela leitura de documentos que me forão apresentados.

A sesmaria de S. Braz, da qual fazem parte as terras em questão, me informarão que foi originariamente e ha muitos annos por titulo ou carta, concedida a um alferes Tavares. Achando-se pro-indiviso com terras do Estado e de outros, requererão no anno de 1861, o extincto Marcos Gonçalves da Silva e mais varios herdeiros ao juiz commissario do municipio das Dóres, (hoje de S. João Baptista de Camaquam), a revalidação daquella concessão e a discriminação das terras da mesma, trabalho este que por aquelle juizo fôra levado a effeito em os mezes de Fevereiro a Abril do dito anno. Nesta occasião já existia residindo, (conforme até hoje reside), com casa de moradia, cultura de sólo effectiva e criação de gado no interior e extremidade meridional da parte das terras daquella sesmaria, que em 1880 foi adquirir á provincia o individuo denominado Marcos Pinheiro da Silva, que já em 3 de Novembro do anno de 1858 havia comprado mediante escriptura publica, da qual o traslado examinei dos herdeiros José Rodrigues Tavares e sua mulher, uma parte de campos, fachinaes e mattos desta mesma sesmaria de S. Braz. A planta, porém, que foi entregue á provincia e tenho á vista, não só não menciona quinhão partilhado ao referido proprietario, como nem mesmo indica o sitio aonde já então se achava habitando.

Do trabalho da subdivisão em quinhões das terras demarcadas para esta sesmaria que se vê desenhado na já por vezes citada planta, não conseguí certificar-me se foi feito, e neste caso incompetentemente, com assistencia e por determinação do referido juiz, ou se foi acto posterior praticado pelo competente juizo municipal ou finalmente se, o que parece mais provavel, foi obra com caracter meramente particular do agrimensor Gustavo Adolfo de Normann, cujo nome na planta vai assignado e que havia servido na discriminação da area geral a que procedera o juiz commissario.

Pouco, porém, importa isso, pois o respectivo processo de revalidação foi annullado por erros insanaveis, pela presidencia da provincia, e por ella condemnados nas custas o juiz, o eserivão e o agrimensor, conforme V. Ex. o poderá verificar pelo archivo daquelle juizo ou provavelmente mesmo na secretaria do governo.

Voltadas por este motivo as cousas ao *status quo* anterior á revalida-

ção, resulta que não tem esta sesmaria limites legaes e que tão pouco taes não os tem e nem os póde ter o quinhão da mesma vendido á provincia, sendo facto que os que lhe foram dados pela referida subdivisão interior e se vêm figurados na referida planta, não hão sido respeitados pelos mais herdeiros, os quaes todos se considerão de novamente no estado da posse em commum. Assim é que Manoel Rodrigues Pavão, casado com a herdeira Setembrina, se apossou de parte das terras que a provincia julga ali ter comprado, o que teve lugar em epoca pouco anterior ou pouco posterior a esta compra, ali existe residindo e cultivando terras.

O mesmo se dá a respeito de Acacio Gonçalves da Silva, que comprou terras da herança de Querubim Joaquim Tavares, e bem ultimamente transpoz as divisas que a subdivisão constante da planta assignalára ao mesmo Querubim.

Outrosim e além de se achar habitando, conforme acima deixei dito, no interior e na melhor parte das terras que a vista do exame da planta a provincia deve considerar como sendo suas e que effectivamente lhe foram vendidas, o já citado Marcos Pinheiro da Silva, cuja existencia em taes lugares é perfeitamente legal e inatacavel; cabe aqui ainda notar que tambem se acha domiciliado e trabalhando neste proprio provincial o individuo Joaquim Gonçalves da Silva, do qual não consta que possua por titulo algum terras nestas paragens.

Ainda mais, legitimações a que em tempo posterior procedeu o respectivo juiz commissario de duas posses sitas em terras do norte das linhas divisorias que pela revalidação annullada foram dadas á chamada sesmaria de S. Braz, passarão com seus limites para além de taes linhas divisorias, visto terem estas legalmente cessado de existir, diminuindo desta maneira a area superficial daquella sesmaria ou das terras reputadas a ella pertencentes. Este ultimo facto tem necessariamente por consequência perda proporcional para cada uma das partes interessadas e por conseguinte tambem para o quinhão hereditario que traspasarão á provincia. Em resumo, sou de opinião que evidentemente fóra nesta venda illaqueada a boa fé do governo e que se tornão indispensaveis promptas providencias no sentido de serem resguardados os interesses da provincia, podendo estes ainda serem salvos em boa ordem por maneira que ensina o exame da respectiva planta. Conseguido tal fim, necessario será recommendar este dominio provincial, á muito especial vigilancia das autoridades locaes para ser vedado o estrago das mattas aos que indevidamente ahí costumão desfructar as madeiras e alguns restos de hervaes.

Para maior claresa e orientação, eu tinha resolvido confeccionar e apresentar á V. Ex. um mappa geral em uma só folha, de todas as terras que hoje fazem parte da colonia de S. Feliciano. A comparação, porém, das plantas que me foram fornecidas, demonstrou-me não ter a parte do curso do arroio Capim Branco, que divide a parte mais antiga da colonia que foi demarcada em 1873 das terras que foram compradas de Estacio Francisco Pessoa, tendo sido feitas ambas as respectivas medições pelo mesmo agrimensor nas ditas plantas semelhança alguma, succedendo igual cousa quanto á parte do curso do arroio Subtil que separa estas ultimas terras da sesmaria de S. Braz, sendo neste segundo caso os trabalhos feitos e as plantas levantadas por dous agrimensores e em diferentes épocas. Não podendo desta maneira ligar uma á outra taes plantas, e vendo-me impossibilitado de apresentar um trabalho exacto e veridico, tive de desistir do meu intento.

Offerece esta colonia condições de futuro desenvolvimento?

O desenvolvimento, a prosperidade e até mesmo a possibilidade de sua existencia, dependem em um estabelecimento colonial do conjunto em seu favor de varias circumstancias, das quaes a meu ver as principaes são as seguintes : 1.º serem de boa qualidade, proprias para a agricultura e em quantidade sufficiente as terras aonde se pretende formar a colonia. 2.º ser o pessoal da primeira fundação *comitio sine qua non* —, formado de gente com vontade de trabalhar e não desmoralizada, de gente robusta, pratica, acostumada a trabalho pesado e em sua maior parte composta de lavradores. 3.º ter a colonia a seu alcance mercados de consumo e permuta para onde se possam encaminhar e achar extracção conveniente os productos do labor de seus habitantes. 4.º haver possibilidade, ou melhor facilidade de ligar por meio de boas vias de communicacão, quer terrestres quer fluviaes, a colonia com aquelles mercados. Vou agora examinar debaixo de cada um destes quatro pontos de vista a actual colonia de S. Feliciano.

As terras da Serra do Herval em que esta colonia se acha situada não são de primeira sorte, não podem ser comparadas com o uberrimo solo da serra geral, mas contudo não deixão de produzir convenientemente, conforme já acima o referi, varios generos de primeira necessidade e bem assim artigos apropriados para a exportação. Elles são mesmo melhores, fallo de experiencia propria, do que as da muito florescente colonia de S. Lourenço, sita na Serra dos Tapes. O numero de prazos coloniaes da area superficial de quatrocentos e oitenta e quatro mil metros quadrados cada um, ahi já demarcados, é de duzentos e quatro; as terras compradas de Estacio Francisco Pessoa dão quarenta e um destes lotes e as vendidas por José Maria Paes Centeno devem conter cento e trinta e trez de ditos, o que somma no total de trezentos e setenta e oito lotes agricolas. E destes se descontando do mesmo dez por cento de má qualidade, que necessariamente os ha como em toda a parte, ainda restão trezentos e quarenta lotes que se prestão para a formação de outros tantos estabelecimentos de lavoura ou a accommodação de igual numero de familias.

De maneira que, calculando-se sómente cada familia á razão de quatro cabeças, ha assim já hoje lugar para uma população acima de mil e trezentas almas. Acresce que a leste pela margem esquerda do arroio Duro, ainda existem terras devolutas, devendo tambem as haver, ainda que seja em pequena porção, a Oeste do arroio das Perdizes. Terras de matto em mão de particulares ha muitas de boa qualidade nas immediatas vizinhanças da colonia e, uma vez povoado o nucleo, mas com colonos bons, dentro de poucos annos estes irião de boeado em bocado, tratar de comprar, para estabelecer os seus descendentes ou os parentes que mandão vir, e por muito bom dinheiro quantas terras particulares podessem obter.

Esta experiencia está feita, havendo prosperidade; é isto, por assim dizer, a marcha das cousas e nos arredores de todas as colonias antigas assim ha succedido. No entanto, apesar de não ser ingrato o seu sólo, vim encontrar esta colonia em grande atraso e até se despovoando, o que me deixou mais que convencido que fóra infeliz a escolha da primeira turma

de colonos para ali mandada estabelecer-se e que mesmo dos que actualmente ainda se achão nella domiciliados, não se deve esperar que seus esforços operem mudança no sentido de maior prosperidade material e desenvolvimento regular de exportação. Decorridos já sete annos após a sua fundação effectiva, não existe ainda neste nucleo colonial uma só casa de negocio, um moinho, uma ferraria ; os colonos habitão ranchos de capim; as picadas que atravessão o interior da colonia, não passão de estreitissimas veredas que mal permitem o ingresso a cavallo; areas de terreno cercadas para pastagens—vulgo potreiros—, não as ha; nenhuma unica vacca de leite ainda possuem estes colonos ; finalmente, da abundancia proverbial em tudo de nossas colonias, nesta nem vestigio se apresenta !

Informe-me que o pessoal primitivo era em sua maior parte composto de gente morigerada e assim me parece ser o que ainda ali permanece, mas de agricultores evidentemente não tinhão estes colonos ; não sabendo dirigir-se por si, não tendo á vista exemplo que os estimulasse e lhes ensinasse o modo como devião proceder, achando-se de mais a mais em frente ás difficuldades forçosas—maiores para elles por ser colonia completamente nova—que tem de vencer em qualquer parte todo individuo que emprehende arrotear um lote de terras de sertão, sem outro auxilio e meios do que os que lhes proporcionão os seus braços, muitos não tiverão a felicidade indispensavel em vencer essas, atravessando victoriosamente o provavel periodo das provações, e assim abandonarão o commettimento e se retirarão da colonia, procurando em paiz lhes desconhecido e a esmo, outra arrumação quiçá peor.

E mesmo os poucos que forão mais corajosos e se deixarão ficar, estando hoje chegados ao ponto de ganharem escassamente o seu pão diario, com isso se satisfazem, permanecendo estacionarios porque desacoroçoarão do seu maior adiantamento.

E' certo que deste modo não preenchem esses colonos as vistas e esperanças do governo, que o que na actualidade ali se encontra, não pôde merecer o nome de uma colonia agricola, sendo apenas uma agglomeração de moradores que vivem «da mão para a bocca» sem proveito algum real para o paiz, e ainda que por esta especie de insuccesso fica mais uma vez confirmada a regra que, sob pena de perigar irremissivelmente a empresa, deve ser bem idoneo e escolhido o primeiro pessoal destinado para a fundação de um estabelecimento colonial.

Encarando a posição desta colonia relativamente á força consumidora dos povoados que lhe ficão mais proximos, cumpre declarar que logo que ella contiver maior somma de mãos productoras se achará na verdade nesse sentido collocada em más condições. Existe em primeiro lugar, na direcção do sudoeste, situada em distancia de cerca de dezoito kilometros de S. Feliciano á margem esquerda do rio Camaquam, a pequena e pauperissima freguezia de S. José do Patrocinio ; ao rumo do noroeste e retirada da colonia como sessenta kilometros, encontra-se a villa da Encruzilhada, e finalmente, do lado do leste, distante quarenta kilometros, a villa de S. João Baptista de Camaquam.

Nenhuma, porém, destas tres pequenas povoações, attentos os seus proprios recursos, reúne em si elementos que permittão conjecturar um augmento mais rapido das mesmas em população ou commercio e o seu consumo portanto por muito tempo ainda será bem insignificante. Na actualidade é quasi zero o da freguezia de S. José e a navegabilidade tão preconizada do rio Camaquam, desde ali até a barra do mesmo na Lagoa

dos Patos, apresentada como facillima á conseguir, e da qual os habitantes do dito logarejo esperão, como por encanto, o emporio de um commercio e de uma industria aliás ali não existentes, é simplesmente durante os nossos dias uma utopia completa. A villa da Encruzilhada já hoje obtem quanto precisa em productos de agricultura da colonia de Santa Cruz, da qual colonos ali vão ter com os seus carros, e a de S. João Baptista de Camaquam, situada nas proximidades da mesma serra do Herval, é mais ou menos abastecida pelos numerosos nacionaes perto della domiciliados, podendo comtudo esta ultima villa, á vista de sua posição topographica, servir para mercado de permutação ou intermediario de exportação para mais longe.

Com esta villa acha-se ligada a colonia pela estrada de rodagem que, excepção feita da construcção indispensavel de uma ponte sobre o arroio Subtil, foi mandada abrir ás expensas dos cofres publicos e presentemente não se acha em muito bom estado. Para a freguezia de S. José e a villa da Encruzilhada seguem caminhos em parte carroçaveis, em parte sómente aproveitaveis para transito de animaes de carga.

Posto que á transformação destes caminhos em regulares estradas de rodagem não se antepõem maiores difficuldades technicas, julgo que no presente não valerá a pena cuidar-se em seu aperfeiçoamento, convindo sómente melhorar a mencionada estrada que conduz á villa de S. João.

Havendo terminado com o que deixo dito a descripção do que constitue o reverso, — actualmente á vista — da medalha, passarei a desenvolver idéas que se me afigurão e procurarei provar perfeitamente exequiveis para o fim de fazer progredir este hoje tão decadente nucleo colonial.

Os agricultores, futuros habitantes de S. Feliciano, á vista da não existencia nas suas vizinhanças de convenientes mercados de consumo para os generos alimenticios mais vulgares de producção agricola, devem cuidar a produzir estes sómente na razão da propria precisão, concentrando todo o seu empenho e dedicando a maxima parte do seu tempo á cultura de artigos que com vantagem possam ser exportados para fóra do paiz ou da provincia. Taes artigos, que sabidamente as suas terras fornecem, serão o tabaco em rama como o principal, o vinho e mais tarde a farinha de trigo.

A plantação de milho e uma racionalmente cuidada criação de boa raça suina lhes proporcionarão outra mercadoria de valor, a banha. A cultura do arroz deve ser estudada. O ponto commercial para aonde se deve dirigir toda esta exportação é a importante cidade maritima do Rio Grande e cumpre agora examinar se ha forma e qual a mais facil e economica de — fazel-a transportar até a mesma cidade. Presentemente e conforme acima o referi, já existe estrada de rodagem que, sahindo dos limites orientaes da colonia, opera junção com a principal estrada do município de S. João e segue para a villa do mesmo nome, e quanto á parte da mesma colonia que demora a oeste da margem direita do arroio Subtil, construindo-se uma ponte sobre este, com facilidade poderá ella ser ligada por bom caminho com a dita estrada principal.

Esta ultima dez kilometros a sudoeste da referida villa de S. João se bifurca, seguindo um dos seus ramaes em procura da mesma povoação, transpõe junto a esta o arroio Duro e vai dirigindo-se para o lugar aonde desagua na Lagõa dos Patos o arroio denominado Velhaço.

Neste ponto encontra-se o principio de uma povoação que já hoje mantém relações com a cidade do Rio Grande, empregando-se neste trafego al-

gumas embarcações —hiates que ali navegam com carreira regular. A extensão total desta via de comunicação desde S. Feliciano até a barra do arroio Velhaco orça por sessenta e oito kilometros pouco mais ou menos; os inconvenientes que apresenta a mesma são a falta de uma ponte sobre o arroio Duro no passo junto á Villa de S. João, e bem assim a existencia de alguns banhados fortes e fundos que é inevitavel passar na grande varzea áquem da povoação da barra do Velhaco. O segundo ramal segue do acima mencionado ponto de bifurcação pela planicie que se estende á margem esquerda do rio Camaquam até a barra deste rio na Lagõa dos Patos.

Este caminho é mais longo, teráo comprimento de oitenta e tantos kilometros; em recompensa porém, não passa o arroio Duro, é bem transitavel em toda estação e atravessa somente dous banhados que sempre são vadeaveis.

Da dita embocadura do rio Camaquam naquella Lagõa, ponto habilitado aonde existem charqueadas e armazens, ha igualmente navegação de hiates para a cidade do Rio Grande. Com um trajecto terrestre maximal de noventa kilometros em terreno regular, conduz-se portanto por qualquer das duas vias de comunicação indicadas, os artigos por exportar da colonia de S. Feliciano até a bordo de embarcações em pontos de onde estas depois de um ou dous dias de viagem, vão largar ferro no porto de mar de nossa provincia !

Me quer parecer que em comparação com outras colonias, ha desta maneira, ali até summa facilidade de exportação e para apoiar este meu dizer, citarei um exemplo : A colonia provincial de Santo Angelo tem moradores que residem quasi cem kilometros retirados da cidade da Cachoeira.

As suas colheitas de tabaco em folha seguem de seus respectivos lotes de doze até dezoito kilometros nas costas de animaes de carga até os pontos aonde as estradas se tornão de rodagem, e nestes lugares entrão, em carros que após um trajecto, que tambem offerece bastantes difficuldades, de oitenta kilometros, as descarregão nos armazens d'aquella cidade.

D'ali vão embarcar em lanchões que levão o genero para a capital da provincia, são quarenta e tantas leguas pelo rio Jacuhy agoas abaixo, aonde por regra soffre outro desembarque e ás vezes tambem é logo baldeado para os navios maiores que afinal o depositão no porto do Rio Grande.

E progredindo o colono de Santo Angelo, achando elle, collocado na posição descripta, vantagem na cultura do fumo, não deverã succeder o mesmo a um agricultor verdadeiro domiciliado em S. Feliciano, aonde, como é facto, aquella planta produz dá mesma maneira como em Santo Angelo ?

Certamente que sim !

Sou, por tanto, concluindo a minha resposta ao quesito que me occupa, de opinião que indubitavelmente offerece a colonia de S. Feliciano condições de futuro desenvolvimento e prosperidade, uma vez que se possa e queira empregar para conseguir este desideratum os meios que adiante descreverei, meios estes que a meu ver não são nem extremamente dispendiosos e nem difficeis a pôr em pratica.

Quaes são as providencias que serão necessarias a tomar a bem de assegurar a futura prosperidade desta colonia ?

Em primeiro lugar torna-se indispensavel a execução de alguns tra-

balhos para beneficiar as vias de comunicação já ali existentes e para a abertura de outras de necessidade reconhecida.

Achando-se a quasi totalidade do territorio da colonia situada á margem direita do arroio Subtil e conservando-se este caudaloso arroio na maior parte do anno em estado de cheia, é completamente inevitavel ali a construcção de uma ponte. Não facultar aos colonos futuros habitantes de S. Feliciano uma prompta e desimpedida passagem em todo tempo deste formidavel obstaculo de seu commercio, é inteiramente isolal-os dos pontos para onde devem conduzir o producto de suas culturas e significa tirar-lhes a possibilidade de poderem progredir.

O sitio mais conveniente para o assentamento desta obra, seria o lugar aonde a estrada principal do municipio de S. João hoje atravessa o dito arroio, pois podendo ser neste ponto construida sem ferir os interesses da colonia, ali reúne a vantagem de ser aproveitado tão grande beneficio por todos os transeuntes daquella estrada. O limite meridional da parte da colonia sita á margem direita do dito Subtil, deve ser ligado com o lugar onde convem construir a referida ponte por meio de uma estrada de pouca extensão e facil abertura, devendo ella vir acompanhando a citada margem daquelle arroio.

A já existente estrada de rodagem que conduz dos limites orientaes da colonia para a villa de S. João, deve soffrer concerto e mudança de leito em alguns lugares.

E' esta a estrada pela qual são levados á colonia os emigrantes novos que á ella se destinão, e não se prestando na actualidade o transito franco, não pôde ella prescindir de taes reparos.

Taes são os tres melhoramentos que considero inteiramente indispensaveis para o fim de facilitar o adiantamento desta colonia ou antes de possibilitar a sua prosperidade.

Nada de positivo, porém, posso informar acerca do dispendio provavel que com a sua realisação se tenha de fazer; não estudei esta materia por julgal-a não incluída nas minhas instrucções e apenas a este respeito direi que a construcção da ponte sobre o arroio Subtil, me parece ser empreza que exigirá despeza um pouco crescida, julgando o contrario e da abertura de uma e dos concertos da outra das duas estradas de que tratei.

A existencia de uma ponte sobre o arroio Duro no passo junto á villa de S. João Baptista de Camaquam, obra esta da qual me dizem que já por vezes a sua construcção ha sido decretada por lei, seria de grande vantagem e muito utilisarião della os moradores de S. Feliciano; não pôde, porém, esta ultima, nem de longe, ter para o futuro da colonia a influencia daquella outra destinada a ligar as duas margens do arroio Subtil.

Realizados aquelles tres melhoramentos ou determinada a sua proxima execução, pôde pensar-se, a meu vêr, na tarefa de repovoar a colonia e na gradual distribuição de todas as suas terras a colonos que sejam agricultores e camponezes de condição, devendo principalmente a 1ª remessa conter pessoal muito idoneo para o fim em vistas.

Offerecendo no começo a paragem poucos recursos e não querendo-se ser forçado a fazer avultada despeza com o sustento de gente enviada para um lugar onde litteralmente não ha que comer, não convém nos primeiros tempos amiudar muito com as remessas de colonos e sim antes fazer sómente seguir uma nova turma, depois de ter tido tempo a anterior de plantar e colher.

A grande accumulacão no lugar, de gente por collocar, é por todos os motivos sempre prejudicial.

Estes novos e bons colonos, á cuja testa ainda seria indispensavel ser collocado um director pratico e intelligente, em breve tempo farião produzir o sólo, cuidarião, comprehendendo o seu interesse, na abertura e manutenção em bom estado dos caminhos necessarios no interior da colonia, nella se estabelecerião casas de commercio pela razão de haver com quem negociar—o que presentemente não succede por não poder succeder—e passada dentro de alguns annos a época da infancia e das difficuldades de começo, se iria o transporte dos productos encaminhar por modo conveniente em carros já feitos para seu uzo pelos proprios colonos; finalmente o mesmo commercio da villa de S. João Baptista não tardaria a compenetrar-se da vantagem de comprar dos colonos os seus productos apropriados á exportação.

Em uma palavra, o problema estaria resolvido !

Outro sim se, sempre se compromettendo a auxiliar a praticabilidade das estradas exteriores da colonia, o governo encontrasse um empresario que, mediante certas garantias, condições ou contracto quizesse tomar a si a direcção da mesma como empresa particular, julgo que não seria a desdenhar um expediente desta ordem, o qual, obrigando o empresario a promover em procura de seu proveito por todos os meios a seu alcance a prosperidade da colonia, livraria a administração da provincia de muitas despesas e incommodos.

Si, porém, entender o governo que não deve por maneira alguma acudir a esta colonia, neste caso póde-se com certeza calcular que ella continuará por mais algum tempo definhando sem ordem nem regimen, desaparecendo afinal de todo os ultimos vestigios de cultura no lugar.

Para o acolhimento de colonos novos, caso tenham de ser encaminhados para esta colonia, existe pouco distante da margem direita do arroio Subtil e em ponto conveniente um espaçoso barracão coberto de telhas.

Foi edificado á custa da provincia e se acha em bom estado. Nas terras que forão vendidas por José Maria Paes Centeno na outra margem daquelle arroio poderã servir para igual fim, tendo bons commodos, a casa tambem coberta de telhas, que foi morada do extinto Marcos Gonçalves da Silva, possuidor anterior das mesmas terras.

Tendo concluido, resta-me pedir e esperar que V. Ex., uzando da benevolencia que distingue as altas intelligencias, se dignará perdoar-me a insufficiencia do estylo deste meu trabalho.

Sou o primeiro a reconhecer-lhe tal defeito; mas, sendo este, como é, filho de circumstancia de força maior—falta de aptidão minha—não me era dado deixar de nelle incorrer, e tive de limitar-me a ser, o que fui, rigorosamente exacto em todas as minhas exposições.

Deus Guarde a V. Ex.

Cidade da Cachoeira, 30 de Dezembro de 1884.

Hlm. e Exm. Sr. Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, dignissimo presidente da provincia.

Barão de Kalden.

COLONIA DE S. FELICIANO

**Relação nominal dos colonos que actualmente na
mesma colonia comprão lotes colonines**

N.º DO PRASO COLO- NIAL QUE OCCUPA	N.º DO PRASO COLO- NIAL QUE OCCUPA	NOMES	ESTADO	NACIONA- LIDADE	DATA EM QUE LHE FOI DISTRIBUIDO OU TOMOU CONTA DO LOTE COLONIAL.
1	2	Clemente Zurschmitter	casado	suissa	1º de Jan. de 1880
2	5	Eugenio Vannier	idem	franceza	3 de Out. de 1879
3	7	Victor Ney.	idem	idem	10 de Dez. de 1874
4	9	Augusto Cousie	solteiro	idem	10 de Dez. de 1874
5	11	João Maria Haul	idem	idem	5 de Dez. de 1876
6	12	Eugenio Haul	casado	idem	5 de Dez. de 1876
7	15	João Estevaria	solteiro	idem	5 de Dez. de 1876
8	16	Vicente Mezzopera	casado	italiana	5 de Dez. de 1876
9	17	Jacob Duranda	viuvo	idem	5 de Dez. de 1876
10	18	Bartholomeu Blizio	casado	idem	7 de Jun. de 1881
11	19	José Rosso.	idem	idem	5 de Dez. de 1876
12	20	José Conti.	solteiro	idem	5 de Dez. de 1876
13	21	Pedro Blezio	casado	idem	5 de Dez. de 1876
14	22	João Rosso.	idem	idem	5 de Dez. de 1876
15	23	Emilio Cousin.	idem	franceza	1 de Maio de 1875
16	24	Paulo Semino.	idem	italiana	1 de Jan. de 1879
17	25	Constantino Golé.	solteiro	idem	5 de Dez. de 1876
18	26	João Saldo.	casado	idem	5 de Dez. de 1876
19	27	José Hugo.	solteiro	idem	5 de Dez. de 1876
20	30	João Canale	idem	idem	5 de Dez. de 1876
21	31	Santiago Jordan	idem	idem	30 de Março de 1881
22	32	Jacob Pedro Augusto	casado	franceza	7 de Jun. de 1875
23	33	Bernardo Stork	idem	allema	7 de Jun. de 1875
24	34	Henrique Martin	casado	franceza	7 de Jun. de 1875
25	35	João Conti.	idem	italiana	5 de Dez. de 1876
26	36	Prospero Lesauvage	solteiro	franceza	16 de Set. de 1874
27	37	Miguel Lesauvage	casado	idem	16 de Set. de 1874
28	38	Henrique Chaussepica	idem	idem	16 de Set. de 1874
29	41	Maria Angela Columby.	viuva	idem	16 de Set. de 1874
30	42	Luiz Alexandre Columby	solteiro	idem	16 de Set. do 1874
31	44	Domingos Duranda	casado	italiana	5 de Dez. de 1876
32	46	Augusto Ribe.	idem	franceza	20 de Out. de 1874
33	47	José Mazenne.	idem	idem	20 de Out. de 1874
34	55	Esprit Golé	idem	idem	5 de Dez. de 1876
35	56	José Pastoré	casado	italiana	5 de Dez. de 1876
36	57	Carlos Pastoré.	viuvo	idem	5 de Dez. de 1876
37	62	José Bugnolli	casado	idem	5 de Dez. de 1876
38	66	Carlos Kopps	idem	allema	1 de Abril de 1874
39	67	Otto Franz.	solteiro	idem	5 de Janeiro de 1880
40	73	Constancio Pastoré	casado	italiana	5 de Dez. de 1876

NUMERO CORRENTE	NOMES	ESTADO	NACIONALIDADE	N. DO PRASO COLONIAL QUE OCCUPA	DATA EM QUE LHE FOI DISTRIBUIDO OU TOMOU CONTA DO LOTE COLONIAL.
41	Bartholomeo Fuzeri . . .	solteiro	italiana	75	5 de Dez. de 1876
42	Frederico Schmidt . . .	casado	allemã	80	15 de Fev. de 1880
43	Aristin Gaume . . .	idem	franceza	82	1 de Out. de 1875
44	Frederico Hegreville. . .	idem	idem	83	15 de Dez. de 1873
45	José Zurschmitter . . .	idem	suissa	84	15 de Jan. de 1881
46	João Petileienbert . . .	idem	franceza	85	5 de Dez. de 1876
47	Pedro Sallamet . . .	idem	idem	92	3 de Nov. de 1874
48	Celestino Barbosa . . .	idem	brazileira	110	20 de Fev. de 1877
49	João Antonio Azevedo . . .	idem	idem	111	12 de Maio de 1878
50	Maria José Escarcellos . . .	viuva	idem	112	3 de Set. de 1878
51	João Baptista Escarcellos	casado	idem	113	20 de Dez de 1874
52	Aleixo Beteino.	solteiro	italiana	134	1 de Nov. de 1874
53	Germano Beteino.	casado	idem	136	5 de Dez. de 1876
54	João Francisco Beteino . . .	idem	idem	136	1 de Dez. de 1874

Observações.— Os colonos Prospero Lesanvage, Miguel Lesanvage, Maria Angela Colomby, Luiz Alexandre Colomby e Augusto Ribe (numeros 26, 27, 29, 30 e 32 da presente relação) vão em breves dias abandonar os seus lotes e retirar-se da colonia. Os individuos relacionados sob os numeros 1, 2, 10, 21, 39, 42 e 45 de sua propria autoridade forão occupando os lotes em que estão estabelecidos o que fica provado pela respectiva data, pois nesta já não existia director na colonia. Outros colonos destrocaraõ os lotes que originariamente lhes havião sido distribuidos pelos que hoje estão cultivando.

12 de Dezembro de 1881.

Barão de Kalden.

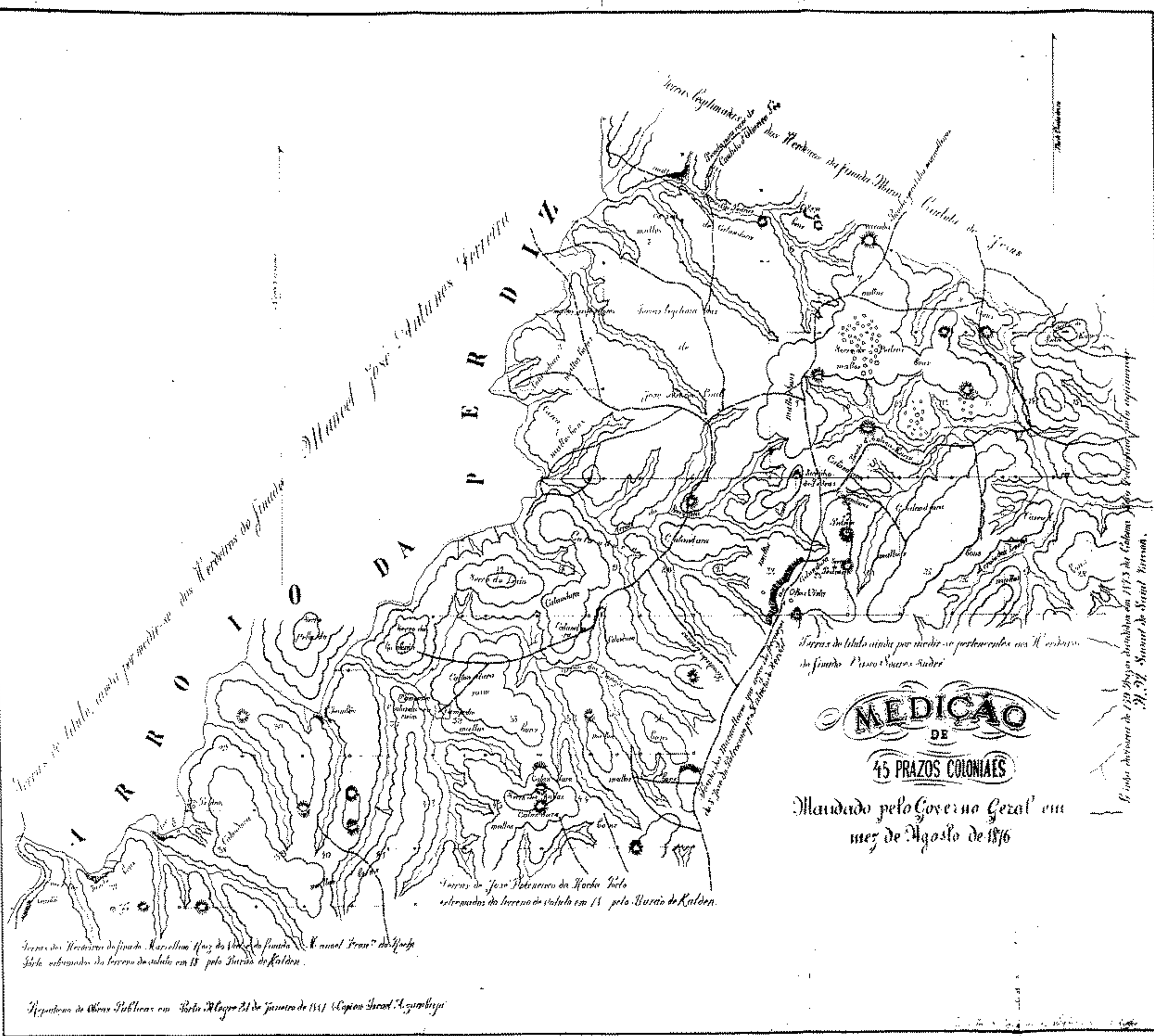
A

COLONIA DE S. FELICIANO

Mapa estatístico de sua população

NACIONALIDADES	RELEGIÕES		SEXO, ESTADO E IDADES																				TOTAL	FOGOS							
			HOMENS										MULHERES																		
	Catholico			Protestante			Outras			Não casados					Casados					Não casadas					Casadas						
										Até 10 annos	20	30	40	50	Maiores	Até 20 annos	30	40	50	Maiores	Até 10 annos	20			30	40	50	Maiores	Até 20 annos	30	40
Brasileira.....	88	5	v	26	6	3	1	*	*	*	*	*	*	1	1	1	1	1	28	11	2	*	*	2	2	4	3	3	1	91	4
Franceza.....	31	9	v	3	4	3	2	*	*	*	*	*	*	1	1	1	1	1	33	5	v	v	v	v	v	1	4	3	3	46	23
Italiana.....	46	v	v	4	1	1	4	*	*	*	*	*	*	v	v	v	v	v	33	2	v	v	v	v	v	1	4	3	3	46	4
Allema.....	2	4	*	v	v	v	*	*	*	*	*	*	*	v	v	v	v	v	11	v	v	v	v	v	v	1	1	1	1	11	4
Suissa.....	5	v	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	v	v	v	v	v	11	v	v	v	v	v	v	1	1	1	1	11	2
Total geral.....	170	18	*	32	11	6	7	8	1	*	4	16	10	6	28	18	2	1	v	2	4	13	8	10	1	188	54	54	54		

Observações: Os brasileiros menores constantes do mappa acima são em grande parte filhos dos colonos e já ao paiz nascidos. Vão retirar-se em breves dias da colonia, diminuindo o algarismo de sua população acima enumerado, dezoito almas de nacionalidade franceza, sendo 3 familias e dois solteiros, representando 5 fogos. — 12 de Dezembro de 1891. — BARÃO DE KALDEN.



Terras dos Herdeiros da fundação Manoel José Capitanes. As terras da fundação Manoel José Capitanes foram estabelecidas em 18 pelo Barão de Kalden.

Terras de José Petrucio da Rocha Neto estabelecidas da herança do pai em 18 pelo Barão de Kalden.

Terras de título ainda por medir-se pertencentes aos Herdeiros da fundação Manoel José Capitanes.

MEDICAO
DE
45 PRAZOS COLONIAES

Mandado pelo Governo Geral em
mez de Agosto de 1876

Si não devora de 1798 segun desatados em 1773 de Cabana de São Pedro, pelo capitão M. J. Soares de Sousa.

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE
(PEDRO SOARES)

RELATORIO ... 27 FEV. 1882

INCLUI ANEXOS

PUBLICADO COMO ANEXO DA FALLA

29 MAR. 1882.

RELATORIO

COM QUE O

EXM. SR. DR. JOAQUIM PEDRO SOARES

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul

AO

**EXM. SR. DR. JOSÉ LEANDRO DE GODOY E VASCON-
CELLOS**

A 27 DE FEVEREIRO DE 1882



Porto Alegre

Typ. do «Conservador», rua 7 de Setembro n. 113

1882

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Palacio
do governo em Porto Alegre, 27 de Fevereiro de
1882.

Illm. e Exm. Sr.

Em observancia ao que preceitua o aviso circular de 11 de Março de 1848, tenho a honra de expôr succintamente a V. Ex. o que se passou durante o tempo em que me achei á frente da direcção dos publicos negocios da provincia.

No curto periodo de pouco mais de um mez collaborei com o maior empenho na adopção de medidas urgentes attinentes á segurança publica e repressão de crimes, e bem assim na realisacão de palpitantes necessidades publicas, cabendo-me a immerecida honra de ligar meu nome a alguns trabalhos e empresas que certamente rasgarão novos horisontes ao progresso desta importante provincia.

As informações de que se compõe esta exposicão não são mais do que um supplemento ao relatório elaborado por meu illustrado antecessor, onde encontrará V. Ex. cabedal seguro para bem avaliar o estado dos negocios da provincia, cujos destinos tão sabiamente lhe foram confiados.

O reconhecido talento e patriotismo de V. Ex. garantem aos meus comprovincianos que V. Ex., correspondendo dignamente á confiança do Governo Imperial, será fiel interprete da grande e ge-

nerosa politica liberal, que tanto se esforça pelo engrandecimento e prosperidade da nossa querida patria.

TRANQUILLIDADE PUBLICA

Deram-se, no periodo de minha administração, as occurrencias que passo a referir:

No 2.º districto do termo da Cachoeira foi barbaramente assassinado José Peixoto da Silveira e gravemente ferido Sebastião Pereira Simões, por um escravo de D. Mauricia, que foi morto em seguida.

A autoridade policial deu as providencias ordenadas por lei.

A's 6 horas da tarde de 15 de Janeiro ultimo foi gravemente ferido o capitão Firmino Martins de Oliveira Prates, por tiros de bala e chumbo que lhe foram disparados de dentro do matto que borda a estrada, no lugar denominado — Figueira —, dez quadras distante da villa de N. S. da Conceição de Viamão.

O subdelegado do districto do sul, por não se achar na occasião presente o do norte, procedeu a auto de corpo de delicto, e para o lugar do crime partio no dia seguinte o Dr. Francisco Marques da Cunha, então no exercicio interino de chefe de policia, acompanhado de um empregado de sua Repartição e do Dr. Promotor Publico.

Não obstante as providencias dadas, não foi possivel até agora saber-se quaes os autores desse attentado.

No dia 14 do mez findo, no termo de Santo Antonio da Patrulha e lugar denominado — Novilhos — deu-se o assassinato do tenente-coronel João Machado Ramos, por um escravo de nome Paulo, que foi preso em flagrante.

Foi tambem assassinado na noite de 5 para 6 do mesmo mez, em sua propria casa, no 6.º districto de Bagé, Pedro José Lopes, recalhindo vehementes indicios de terem tomado parte nesse crime na mulher da victima, Maria das Dôres Pereira Lopes, e Amandio Ferreira de Mello.

No dia 4, no 2.º districto do mesmo termo, deu-se o assassinato, tambem em sua propria casa, de Claro Ritta, por Manoel Rodrigues Nunes, que foi preso em flagrante.

Em telegramma do 1.º do corrente pedio-me o presidente da camara municipal da Cachoeira providencias no sentido de ser ali restabelecida a ordem, alterada pelas continuas correrias de uma quadrilha de salteadores, capitaneada pelo faccinora Manoel Figueiró.

Immediatamente expedi ordem afim de seguirem para aquella cidade 16 praças do 12.º batalhão de infantaria e um piquete de 20 do 1.º regimento de artilharia em S. Gabriel; e no dia 14 mandei que essas praças se recolhessem a seus corpos, visto ter resultado de uma diligencia expedida pelo Delegado de Policia de Cangussú, a morte do chefe Figueiró e a prisão de alguns criminosos, e achar-se assim restabelecida a ordem publica.

No 3.º districto do termo de S. Sepé houve um conflicto entre

o pardo Raymundo e outros individuos, que jogavam em casa de João da Cruz Alvarenga, e d'elle resultou a morte de Thomaz Pedroso e Juvencio Vieira de Alvarenga, e ferimentos de Fidencio de Oliveira, que apresentara-se querendo apartar os que haviam travado luta.

Informado de que os criminosos que assaltaram a cadêa e quartel da villa de S. Luiz, continuavam na pratica de delictos e correias no municipio de Santo Angelo, e sendo ali insufficiente a força de policia, ordenei que se transportassem á citada comarca 25 praças de linha, sob o commando de um official experimentado, afim de percorrer essa força aquelles municipios e procurar a captura de taes criminosos.

Nos suburbios da villa do Rosario, na manhã de 7 de Janeiro, appareceram n'uma chacara, assassinados a golpes de machado e degolados, o pardo José Joaquim dos Santos e a meretriz Rosalina de tal; verificou-se serem autores do crime Valeriano José da Rocha e sua irmã Clarinda Antonia Alves, que morava com a assassinada, e congivente o pardo Antonio.

Tendo-se dado em Conde d'Eu e D. Isabel desordens que, segundo informações recebidas do director daquellas colonias, são promovidas pelo engenheiro-ajudante, Antonio Salles Nunes Berford e agrimensor Jorge Maia de Oliveira Guimarães, fiz para ali seguir o Dr. Chefe de Policia, afim de proceder a um rigoroso inquerito sobre os factos occorridos.

A's 2 horas da tarde de 23 do corrente participou-me em officio o presidente da commissão directora da Exposição Brazileira Allema : Que, no dia anterior, por occasião da distribuição dos premios do sorteio a que se procedera a 18, tinham-se dado graves disturbios, causando muitos prejuizos á propriedade estrangeira, que ainda se achava no edificio, e que esperava-se para essa tarde a repetição de identicas e ainda mais tumultuosas scenas, cujos autores se julgaram prejudicados pela qualidade dos premios que recebiam, allegando que não correspondiam ao programma do sorteio; Que, nas circumstancias expostas, e para evitar a continuação de desordens, pedia a directoria da Sociedade Filial de Geographia Commercial, que houvesse o Governo da Provincia de expedir ordens para suspender a entrega dos premios e solicitou mais a nomeação de uma commissão para syndicar da justificabilidade das queixas, examinar os premios e dar sobre elles parecer.

Dei-me pressa em providenciar comourgia o caso.

Immediatamente constitui a commissão com os criteriosos Srs. Joaquim de Carvalho Bastos, acreditado negociante desta praça, Antonio José de Lavra Pinto, director de secção da Secretaria do Governo, e Francisco Julio Furtado, sub-director da Fazenda Provincial. Esses cidadãos reuniram-se logo e ás 5 1/2 horas se apresentaram no palacio de industria para iniciação de seus trabalhos.

A igual tempo, e por ordem que verbalmente transmitti, era o edificio guardado por 19 praças de infantaria e 6 de cavallaria, do piquete do Commando das Armas, sob o commando de um official, que levou instrucções para entender-se com a commissão directora e executar as ordens que desta recebesse.

Determinei que o delegado de policia se conservasse durante a tarde, no edificio da Exposição, afim de acautelar desordens e providenciar sobre as que não pudesse obstar.

Mandei que estivesse de promptidão o 13.^o batalhão da guarnição para attender de momento a qualquer requisição que fizesse o official destacado junto ao palacio; e sei que, em cumprimento desta ordem, o batalhão sahio a fazer exercicio no Campo do Bomfim, justamente nas immediações da chacara onde estava situado o referido palacio, o que servio para não demorar um instante o auxilio de 50 praças, reclamado pelo citado official, quando reconheceu que eram insufficientes os meios á sua disposição, diante dos signaes de agitação que se manifestavam no povo.

Fiz mais seguir para o lugar dos acontecimentos o ajudante de ordens da presidencia, com o fim de observar o que se passava e reclamar a minha intervenção logo que notasse deficientes as medidas de prevenção que eu, com a possível diligencia, acabava de tomar.

Ao aviso de que continuava a exaltação de animos, podendo dar lugar a successos de maior alcance, dirigi-me ao Campo do Bomfim.

Infelizmente cheguei quando ardia o barracão da exposição pecuaria e começava a lavrar o incendio no torreão onde estavam expostos os productos vindos de S. Paulo.

Ao toque de incendio accudiram a força de linha, a de policia, as bombas do Arsenal de Guerra: o fogo, porém, propagou-se por tal modo rapido ás demais dependencias do edificio, que sem risco imminente fôra impossivel tentar salvar quaesquer objectos ali contidos.

Força foi, pois, limitar-se o empenho de todos a livrar da acção das chammas o barracão das machinas e alguns poucos caixões que junto d'elle estavam.

Guardou o lugar do sinistro acontecimento, toda a noite, uma força de policia, com o fim de obstar extravios e manter a ordem naquelle quarteirão; sendo rendida na tarde seguinte por uma guarda do 13.^o batalhão, que ainda ali se conserva.

Receiando-se no dia 24 que fossem atacadas as casas de diversas pessoas, contra quem mais pronunciadamente se manifestavam os tomadores de bilhetes do sorteio, dei ordem se conservassem de promptidão a força do 13.^o batalhão, a companhia de operarios militares e as de alumnos da Escola Militar, e tomei todas as outras medidas a meu alcance para evitar alteração da tranquillidade publica.

Felizmente nada se deu que a perturbasse.

Deploro os acontecimentos que succintamente deixo referidos, e estão narrados nas diversas partes que V. Ex. encontrará na Secretaria do Governo, e no relatorio da commissão nomeada a 23.

E' ainda um ponto obscuro a quem toca a responsabilidade delles.

Os documentos a que alludo, se esclarecem muitos pontos, não permitem um juizo seguro, que só poderá ser bem firmado após o termo do rigoroso inquerito a que procede a policia.

Deixo de mencionar outros delictos por serem elles de menor importancia.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Acha-se presidindo este tribunal, desde o dia 22 do mez findo, o desembargador Antonio Augusto Pereira da Cunha, por haver completado no dia anterior os tres annos de exercicio o conselheiro Luiz Corrêa de Queiroz Barros.

JUIZES DE DIREITO

Por Decreto de 17 de Dezembro do anno findo foi removido o Juiz de Direito Albino Pinheiro de Siqueira da comarca de Santo Angelo, de 1.^a entrancia, para a de Alegrete, de 2.^a

Foi declarado avulso o juiz de direito da comarca de Jaguarão, Antonio Gonçalves de Carvalho, e vaga a referida comarca. — Decreto de 14 de Janeiro ultimo.

Para esta comarca foi removido o juiz de direito da de Camaquã, Aureliano de Azevedo Monteiro. — Decreto da mesma data.

Para as do Rio dos Sinos e de Camaquã, ambas de 1.^a entrancia, foram nomeados os Bachareis Francelino Dias Fernandes e Ignacio Accioli de Vasconcellos. — Decretos da mesma data.

Por Decreto de 18 foi nomeado para a comarca de Santo Angelo o Bacharel Manoel Antonio da Fonseca e Mello.

Foi nomeado o Juiz de Direito da comarca de Uruguayana, Augusto Lobo de Moura, para o lugar de Chefe de Policia da Provincia do Paraná. — Decreto de 31 do mesmo mez.

JUIZES MUNICIPAES

Para o lugar de Juiz municipal e de orphãos do Termo da Vaccaria foi nomeado o Bacharel José Ferreira Nobre Formiga. — Decreto de 31 de Janeiro ultimo.

Foi concedida a demissão que pediu o Bacharel Antonino Pires de Souza, de igual cargo no Termo de Santa Victoria do Palmar. — Decreto da mesma data.

PROMOTORES PUBLICOS

Em 26 e 31 de Janeiro ultimo exonerei o Bacharel Alexandre Cassiano do Nascimento e Antonio Joaquim Bento dos cargos de Promotores Publicos das comarcas do Rio Grande e Piratiny.

Em 19, 30 e 31 do mesmo mez nomeei para as seguintes comarcas :

De S. João do Cahy, o cidadão João dos Santos Borges Coutinho.

Do Rio Grande, o Bacharel João Jacintho de Mendonça Junior.

De Piratiny, o cidadão Pedro Baptista Corrêa da Camara.

Removi, em 20 do corrente, o Bacharel Francisco Botelho de Andrade da Promotoria Publica da comarca de Pelotas para a do Rio Grande, e o Bacharel João Jacintho de Mendonça Junior desta para aquella.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Nomeei, em 26, 27 e 30 de Janeiro ultimo, para servirem provisoriamente os seguintes officios de justiça :

Tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civil e crime e orphãos do Termo de Santa Victoria do Palmar, o Tenente-Coronel honorario do Exercito Augusto Alvaro de Carvalho ;

Depositario publico da cidade de Pelotas, o cidadão Zeferino Antonio da Costa ;

Partidor do Termo de Santo Angelo, Antonio José Augusto de Carvalho ;

1.º Tabellião do publico judicial e notas do Termo de Sant'Anna do Livramento, o Capitão honorario do Exercito João da Cunha Silveira Filho.

Achando-se com licença os serventuarios vitalicios dos officios de Tabellião e annexos do Termo de S. Sebastião do Cahy e 1.º Tabellião, Escrivão do civil e official de hypothecas da comarca de S. Leopoldo, José Ferreira Bastos e Henrique de Aseredo Pires, nomeei para exercerem interinamente os citados officios o cidadão Rosendo Ferreira Bastos e o Tenente honorario do Exercito Fructuoso José de Leivas.

Nomeei tambem em 16 do corrente a Gabriel Archanjo da Silva para exercer provisoriamente o officio de 2.º Tabellião de notas e Escrivão do civil e crime do Termo da Cruz Alta.

ADMINISTRAÇÃO POLICIAL

Servio interinamente o cargo de Chefe de Policia da Provincia o Juiz de Direito da comarca de S. João do Cahy, Francisco Marques da Cunha até 21 de Janeiro ultimo, data em que assumio o exercicio do mesmo cargo o Dr. José Antonio Gomes, nomeado por Decreto de 19 de Setembro do anno findo.

Por acto de 10 do corrente, sob n.º 17, creei mais um districto policial no Termo de Santo Antonio da Patrulha com a denomina-

ção de 3.º de Paz, estabelecido na lei provincial n.º 1271 de 22 de Abril do anno findo.

FORÇA POLICIAL

Em 7 do corrente exonerei, a pedido, Frederico Souza do posto de Tenente Commandante da secção de 2.ª classe do municipio de S. Luiz Gonsaga, e a bem do serviço publico, Demetrio Ferreira dos Anjos do de Alferes Commandante da da Conceição do Arroio, sendo nomeados em substituição Pedro de Oliveira Parrot e Luiz Ferreira Jardim.

Para o posto de Tenente Commandante da secção de 2.ª classe do municipio de Piratiny, nomeei a Benjamin Gonçalves Cruz.

Por acto de 20 do corrente dei novo regulamento á Força Policial em virtude da lei n.º 1306 de 10 de Maio findo.

COMMANDOS DE FRONTEIRAS

Segundo communicou-me o Ministerio da Guerra por telegramma de 21 de Janeiro ultimo, foram transferidos : do commando da fronteira de Bagé para o de Uruguayana o Brigadeiro Justiniano Sabino da Rocha e deste para aquelle commando o Brigadeiro Augusto Frederico Pacheco.

ESCOLA MILITAR

Tendo-se concluido os exercicios praticos desta Escola na Freguezia das Pedras Brancas, onde se achava, recolheu-se ella a esta capital no dia 2 deste mez.

Foi fixado pelo Governo Imperial para a matricula no corrente anno o numero de 60 officiaes e 130 praças de pret.

Estando actualmente matriculados 198 alumnos e com licença para esse fim concedida pelo Ministerio da Guerra e por esta Presidencia 284, solicitei do referido Ministerio, por telegramma de 10 do corrente, fosse ampliado aquelle numero.

Em resposta, declarou-me, tambem por telegramma de 11, que em virtude da disposição da lei de fixação de forças, que marcou o numero de 400 praças para o corpo e companhias de alumnos das Escolas militares, não pode ser augmentado o numero de alumnos fixado para a Escola desta Provincia, mas que entretanto solicitaria do poder legislativo a necessaria autorisação para esse fim.

Achando-se nesta capital alguns officiaes e praças transferidos da Escola Militar da Côte para a d'aqui, foram elles addidos a uma das companhias de alumnos desta Escola, até que o Gover-

no Imperial, a quem dei conhecimento por officio de 18 do corrente, resolva como entender conveniente.

Espero no entretanto que o Governo, attendendo ás considerações que fiz em officio de 9, ainda deste mez, providenciará no sentido de ampliar o numero da matricula.

ARSENAL DE GUERRA

Por Portaria do Ministerio da Guerra do 1.º do corrente foi nomeado o Alferes honorario do Exercito Querino Pereira dos Santos para o lugar de Porteiro deste Estabelecimento.

BARRA DA PROVINCIA

Por officio de 11 de Janeiro ultimo solicitou o Administrador da praticagem da barra autorisação para mandar fazer os reparos de que carece a catraia «Boa Viagem» que se occupa no serviço diario dos bancos da barra, sendo orçada em 2:500\$000 essa despesa, que já foi autorisada pelo Exm. Sr. Ministro da Marinha, a quem para esse fim me dirigi por telegramma.

Ultimamente autorisei ao mesmo Administrador, conforme pedido, a comprar para apparelhar a referida catraia 250 metros de lona americana e 132 ditos de cabo de couro, por não ser sufficiente a verba designada.

SAUDE PUBLICA

Em officio de 18 de Janeiro deste anno, representou-me o Dr. Inspector interino da saude publica sobre a má qualidade da agua fornecida pela Companhia Hydraulica Porto Alegrense á população desta capital.

Observou que em occasiões de chuvas torrencias a agua vem carregada de quantidade de barro, e, em épocas indeterminadas, é tão impura que entra em decomposição facilmente, indicando isso, a existencia de substancias organicas.

Tomando em toda a consideração o exposto pelo referido Inspector, encarreguei-o de, conjunctamente com o Director da Repartição de Obras Publicas, examinar as causas que concorrem para a alteração da agua em taes casos.

Apresentou-me esta commissão seu parecer, de que enviei, a 28 do dito mez, cópia ao Gerente daquella companhia, recommendando que a respectiva directoria, por si ou em assembléa geral dos accionistas, resolvesse acerca da adopção das providencias no parecer indicadas, ou de outras quaesquer que lhe suggerissem, no intuito de melhorar as condições da agua distribuida.

Na Secretaria do Governo encontrará V. Ex. os papéis relativos a este assumpto, que mereceu-me toda attenção, porque affecta á saúde publica.

Reconhecendo a necessidade que ha, e foi lembrada pelo Dr. Inspector interino, de crear-se quanto antes nesta capital um lazareto, onde possam ser recebidos os indigentes que por ventura sejam affectados de qualquer das epidemias que sóem apparecer todos os annos, e ora facilmente se desenvolveria pela corrente de immigração, que tende a augmentar, autorisei aquella Inspectoria a vêr um predio, de preferencia nos suburbios, em condições de poder servir para o fim indicado, como medida preventiva.

E, a fim de ser convenientemente montado o lazareto, tambem recommendei-lhe que solicitasse as medidas que julgasse adaptadas, bem como apresentasse uma relação do que fosse preciso para tal fim.

O serviço desse estabelecimento fica sob a immediata direcção da Inspectoria, que indicará, quando achar necessario, os medicos que a devam auxiliar.

Em telegramma de 23 de Janeiro citado communicou-me o Inspector da saúde do Porto da cidade do Rio Grande haver ali chegado, segundo participação que lhe fizera o Commandante da Barra, o vapor «Cervantes» com grande numero de doentes de escarlatina e sarampos.

Além de outras providencias que tomou na occasião, ordenou que esse paquete ficasse de observação, até ser desinfectado.

Exigi no dia seguinte me informasse a que classe pertenciam os affectados da epidemia, quaes as providencias tomadas e as de que necessitava dependentes da Presidencia.

Contestou-me dizendo que os colonos, a bordo do «Cervantes», chegaram em bom estado de saúde, havendo fallecido em viagem de Santa Catharina uma moça de 17 annos de idade, vinda doente do vapor «Colombo»; bem como duas crianças mais por inanição, sendo que uma destas fallecera quando passava a vista.

Declarou-me mais que não reinou epidemia, conforme lhe affirmara o Commandante da Barra; apenas encontrou uma moça com variola benigna, já em escamação, sem que fosse levada á cama, e que, por isso, foi o vapor posto em livre pratica.

SOCORROS PUBLICOS

A Camara Municipal de Taquary, fazendo uma exposição dos lamentaveis estragos que nesse municipio occasionaram as ultimas chuvas que despojaram principalmente os habitantes das margens do rio Taquary dos unicos recursos que tiram da sua lavoura, com que contavam para sua alimentação, pediu á Presidencia socorros para essas victimas, que estão soffrendo as consequencias de sua actual indigencia.

Para poder resolver acerca da prestação do auxilio solicitado, em 17 de Janeiro findo, recommendei áquella municipalidade que

me enviasse uma relação nominal dos individuos necessitados de taes soccorros, especificando os prejuizos que cada um teve.

Submetto este assumpto á alta consideração de V. Ex., a quem cabe deliberar sobre a medida a tomar-se.

MESA DE RENDAS DA CIDADE DE PELOTAS

De accordo com a informação da Directoria Provincial, autorizei o Administrador da Mesa de Rendas Provinciaes de Pelotas, conforme pedio, a contractar com o Visconde de Piratiny, por tres annos, a casa de propriedade deste, a fim de ser para ella transferida essa repartição, mediante o aluguel annual de 1:440\$000 réis.

Esse predio tambem deverá servir de deposito da aguardente que é importada na referida cidade, cobrando-se de armazenagem 2\$500 réis por pipa, á semelhança do que se acha estabelecido para a Mesa de Rendas da capital.

COLLECTORIA DAS RENDAS PROVINCIAES DA VILLA DA SOLEDADE

Por acto de 21 de Janeiro findo, fixei o dia 28 dos mezes de Outubro, Janeiro, Abril e Julho para o recolhimento dos saldos da Collectoria das Rendas Provinciaes da villa da Soledade, por ser insufficiente o praso estabelecido pelo acto da Presidencia de 5 de Fevereiro do anno passado para a entrega dos ditos saldos, conforme ponderaram a Directoria Provincial e respectivo collector.

CREAÇÃO DE COLLECTORIA

No uso da attribuição que me conferem o § 19 do artigo 3.º e a ultima parte do artigo 96 do Regulamento de 12 de Novembro de 1880, creei, por acto de 17 do corrente mez, uma collectoria provincial na villa das Cacimbinhas, marcando para os respectivos empregados a porcentagem de 30 % dividida na fórma da tabella n.º 3 do referido regulamento.

Fixei em 400\$000 a fiança do Collector e determinei que a entrega dos saldos se effectue na Collectoria Provincial de Piratiny, no dia 6 dos mezes de Outubro, Janeiro, Abril e Julho.

COLONISAÇÃO

No dia 2 de Janeiro findo chegaram a esta capital tresentos e setenta e nove immigrants italianos, aos quaes concedera o governo transporte até aqui sómente.

Esses immigrants, allegando escassez de recursos para se transportarem ás colonias Conde d'Eu, D. Izabel e Caxias, pediram a concessão de passagem ao menos até S. João do Montenegro, d'onde seguiriam á sua custa para as referidas colonias.

O meu antecessor solicitou e obteve do Ministerio da Agricultura autorisação para attender áquella reclamação.

Dos referidos immigrants, porém, 185 pediram depois transporte para a colonia Silveira Martins.

Não podendo o meu antecessor accommodal-os na capital, mandou, apesar da limitação da mencionada autorisação, que seguissem embarcados até Jacuhy e por terra até a citada colonia por conta do Governo Geral.

Assumindo a administração da provincia, dei parte do occorrido ao Sr. Ministro da Agricultura, solicitando resolução sobre aquelle acto do meu antecessor.

Approvando-o, por telegramma de 24 de Janeiro findo, autorizou o Sr. Ministro a esta Presidencia a proceder do mesmo modo para com os demais immigrants que quizessem seguir para a colonia de que se trata.

Participando a chegada ali de taes immigrants, declarou-me o respectivo Director que por falta absoluta de lotes não podia accommodal-os.

Não havendo terras devolutas na colonia que possam ser divididas em lotes, nem sendo possível estabelecer os immigrants por meio do desdobramento dos prazos existentes, dirigi-me por telegramma ao Sr. Ministro da Agricultura, não só sobre a necessidade de tomar-se qualquer providencia em relação áquelles immigrants, como sobre a conveniencia de ser esta Presidencia autorizada a conceder transporte aos immigrants que se dirigem a esta Provincia : até Montenegro aos que escolherem as colonias Conde d'Eu e D. Izabel, até S. Sebastião do Cahy aos que preferirem a de Caxias, ficando igualmente habilitada a mesma Presidencia a dispensar-lhes qualquer auxilio em caso urgente.

Para fazer face ás respectivas despesas, lembrei a abertura de um credito pela verba do Ministerio do Imperio — soccorros publicos — se outro meio não se deparasse.

Por telegramma de 23 de Janeiro, pedi autorisação ao Ministerio da Agricultura para mandar proceder á medição de lotes colonias em Conde d'Eu e D. Izabel, visto não existirem ali mais terras medidas e ser tal providencia da maxima necessidade, attenta a agglomeração de colonos nesses estabelecimentos.

Respondendo, declarou-me o Sr. Ministro haver providenciado no sentido de se levar a effeito a medição, não só nas duas citadas colonias, mas tambem na de Caxias.

A' vista da communicação que me fez o Director da Silveira Martins de que os 185 immigrants de que acima tratei achavam-se ali em precarias condições e sem accommodação possível, tomei a resolução de autorisal-o a mandar transportar para esta capital aquelles dos citados colonos que quizessem se estabelecer em Conde d'Eu, D. Izabel e Caxias.

A immigração espontanea continúa a affluir para esta provincia

em escala ascendente e para aproveitar tão poderoso elemento de prosperidade, torna-se necessario dotar as colonias do Estado e da provincia de boas vias de communicacão com os centros de consumo ; ter sempre nesses estabelecimentos prazos medidos e demarcados em numero sufficiente para a prompta e conveniente accommodacão dos colonos, e conceder-lhes transporte ao menos até ao ponto mais proximo da colonia que escolherem para sua residencia.

O Director das colonias Conde d'Eu e D. Izabel, por officio de 6 do corrente mez, communicou-me haver-se constituído ali uma associacão auxiliadora dos novos immigrants, que tomará a si a construcção de um barracão para agasalho desses immigrants ; seu transporte de S. João do Montenegro para aquelles nucleos e sustento até lhes ser dada a conveniente collocacão.

Accusando o recebimento do citado officio, louvei as pessoas que constituem aquella associacão, da qual é licito esperar a mais benefica influencia sobre as condições dos immigrants a que estender a sua accção protectora, auxiliando ao mesmo tempo o intuito do Governo.

Essas pessoas são : Padre Giovanni Menegotto, Presidente ; Dr. José Alvares de Araujo e Souza, Vice-Presidente ; Henrique Finger, Thesoureiro ; Guilherme Augusto de Mendonça e Brito, Secretario ; Dr. José Benetti, Carvalho & Ferreira, Paulo Wentzel, Dante Cavedagni, Letterio Bonarrigo, José Battisti, Lourenço Dexheimer, Broggioli Achille, membros.

Nesta capital foi instituida identica associacão, com caracter particular.

Encetou logo os seus trabalhos interessando-se pela sorte dos immigrants.

Tem auxiliado o Agente Official da Colonisacão nos serviços de accio do barracão onde se alojam os immigrants, de fornecimento de alimentacão a estes, desembarque, acondicionamento de bagagens e reembarque para as colonias.

Além do interesse já desenvolvido, tem a Associação fornecido á sua custa alguns artigos de alimentacão para tornal-a mais abundante.

Trata-se de substituir o caracter particular desta associacão pelo de sociedade constituída em bases legaes e para o effeito se organisarão estatutos.

E' Presidente desta associacão, o coronel Joaquim Pedro Salgado ; Vice-presidente, o Dr. Severino de Freitas Prestes ; Secretario, Aurelio Virissimo de Bittencourt ; Commissão de recepção : Leopoldo Masson, José da Silva Mello Guimarães, Domingos Pittanti, Felipe Canessa, Francisco Xavier Friedericks, Guilherme Blande ; commissão de alojamento : Antonio Onofre da Fontoura e José Pedro Alves ; Membros : Dr. Saturnino Thomaz de Aquino, Carlos von Koseritz, Achylles José Gomes Porto Alegre e Affonso Norat.

Continuam como encarregados das colonias provinciaes emancipadas de Nova Petropolis, Mont'Alverne e Santo Angelo o Dr. José da Costa Gama, Agrimensor Carlos Trein Filho e Barão de Kalden.

No intuito de aproveitar as terras devolutas que existem na colonia provincial de Santo Angelo e encaminhar para ahi a immigração espontanea que busca a provincia, mandei organizar pelo Barão de Kalden o orçamento da despeza a fazer-se com a abertura de um trecho de estrada de rodagem para o transporte de immigrantes desde a cidade da Cachoeira até ao barracão que lhes serve de alojamento nas terras á margem direita do rio Jacuhy, ultimamente annexadas á colonia, e bem assim para a construcção de uma barca de passagem no citado rio, para aquelle effeito.

Com officio de 23 de Janeiro foi-me presente esse orçamento na importancia de 5:261\$560 réis.

Sendo da maior necessidade a prompta execução dessa obra, encarreguei della o referido Barão, mandando entregar-lhe aquella somma em duas prestações, a primeira de 3:000\$000 réis, a ultima do restante.

Pela Repartição de Obras Publicas mandei cair o edificio onde se alojam os immigrantes que chegam a esta capital e proceder aos concertos de que necessitava o telhado do mesmo edificio, bem como construir junto a este, de accordo com o orçamento que fiz organizar, um barracão afim de serem nelle recolhidas as bagagens desses immigrantes.

Este barracão e tambem uma latrina que mandei nelle fazer acham-se promptos.

INSTRUÇÃO PUBLICA

No uso da attribuição que me confere o artigo 1.º da lei n.º 1332 de 27 de Maio de 1881, por acto de 20 do corrente organizei e mandei observar o plano que vai annexo para a distribuição das escolas publicas de instrucção primaria na provincia com os respectivos professores, alterando em parte por conveniencia publica e interesse do ensino o plano traçado na mesma lei.

Deixei entretanto de dar cumprimento ás disposições do artigo 5.º da lei do orçamento provincial vigente pela impossibilidade de equilibrar-se a despeza feita no primeiro semestre com a consignação votada na mesma lei e estar adiantado o segundo semestre do anno financeiro e proxima a reunião da Assembléa Legislativa Provincial.

Sendo insufficiente o numero de aulas existentes na capital em relação ao augmento de sua população, resolvi conservar mais seis aulas, uma no terceiro districto e as outras no segundo.

Occorrendo iguaes circumstancias relativamente ao municipio de S. Leopoldo, tambem ahi conservei mais quatro aulas.

Ficam, pois, existindo na Provincia as seguintes aulas:

Sexo masculino	195
» feminino	102
Mixtas	90
	—
Ao todo	387

Providas :

Sexo masculino	132
» feminino	94
Mixtas	76
	—
	302

Vagas :

Sexo masculino	64
» feminino	8
Mixtas	13
	—
	85

Em meu alludido plano só attendi á necessidade do ensino, provendo todas as escolas das povoações, villas e cidades mais importantes.

A verba consignada na lei do orçamento vigente para ordenados dos professores, aluguel de salas, agua e aceio é no presente exercicio de 441:300\$000 réis; a despeza a fazer-se foi orçada em 494:372\$000 réis, que, com a organização dada, ficará reduzida a 490:384\$000 réis, provindo a differença da redução feita na tabella dos alugueis de salas.

MINA DO ARROIO DOS RATOS

Proseguem os trabalhos nessa importante mina, como verá V. Ex. do relatorio que ao conhecimento desta Presidencia transmittiram os respectivos concessionarios e que abaixo transcrevo.

São intuitivas as vantagens e utilidade de semelhante empreza, que acoroçoada como deve ser, será uma fonte de riqueza para a provincia, um manancial ao seu futuro engrandecimento e prosperidade.

Para a citada exposição solicito a attenção de V. Ex.:

Illm. e Exm.º Sr. Dr. Presidente da Provincia.

Confirmando o nosso ultimo relatorio do semestre que findou em 30 de Junho de 1881, cabe-nos hoje o dever de prestar a V. Ex. conta sobre a actividade da mina de carvão de pedra do Arroio dos Ratos durante os seis mezes que acabam de decorrer.

O facto mais importante que temos de levar ao conhecimento de V. Ex. é que a qualidade do carvão que actualmente lavramos tem melhorado bastante á medida que vamos penetrando com as galerias em direcção ao centro da bacia carbonifera, de modo que

suppõe-se com bom fundamento, que se se conseguir fazer a extracção em maior escala, em breve tempo não haverá differença entre o carvão nacional e o inglez de New-Castle de primeira qualidade.

E tanto é verdade que o carvão tem melhorado, que nos ultimos mezes desenvolveu-se maior demanda por elle, á qual infelizmente nos temos visto na impossibilidade de satisfazer promptamente, e nem o poderemos fazer completamente, graças ás modestas proporções a que somos obrigados a trabalhar.

Sem formarmos uma companhia que disponha de capital sufficiente para fazer a exploração da mina em grande escala, nos é impossivel sahir de certo limite nos trabalhos da mineração e V. Ex. sabe que para conseguir organizar uma associação é necessaria a garantia de juros por parte do Governo, e como essa até agora tem sido negada, o aproveitamento do carvão de pedra da provincia, principal fonte de riqueza para um paiz, continuará a ser aqui pouco mais que nullo.

Quanto, emfim, á marcha dos trabalhos na mina, temos ainda de informar a V. Ex., que continuamos a seguir o systema já adoptado anteriormente, isto é, deixando sempre pilares de carvão ao lado das galerias principaes, de modo a offêrecerem ellas completa segurança e solidez.

Deus Guarde a V. Ex.

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 1882.

Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Joaquim Pedro Soares,
Dignissimo Presidente da Provincia.

HOLTZWEISSIG & COMP.ª

NAVEGAÇÃO DO RIO URUGUAY ENTRE S. BORJA E SANTO ISIDRO

Em o 1.º do corrente mez approvei o contracto a que, nos termos do artigo 6.º da lei do orçamento vigente, se mandára reduzir a proposta de José Majá, Luiz Manoel de Souza e João Martins de Oliveira, a mais vantajosa das que se haviam apresentado para o serviço daquella navegação, como foi de parecer a Directoria Provincial.

ESTRADA DE FERRO DE TAQUARY Á COLONIA TEUTONIA

Por se ter-se suspeito o Director da Repartição de Obras Publicas, Sr. Alvaro Nunes Pereira, para organizar as bases do contracto que, de accordo com a lei n.º 1307 de 10 de Maio

ultimo, se tinha de celebrar com Spalding & Taaffe para a construcção e goso de uma estrada de ferro de Taquary á colonia Teutonia, resolveu o meu antecessor commetter esse serviço ao Tenente-Coronel Diogo Alves Ferraz, que o desempenhou satisfactoriamente.

Depois de ouvir-se o Dr. Procurador Fiscal no que concerne á fiscalisação, aos direitos e regalias do Governo, aos deveres e obrigações dos concessionarios e ás penas a que devem estes ficar sujeitos nos casos de infracção, foram remettidas á Directoria Provincial as bases organisadas pelo citado Tenente-Coronel, afim de por aquella repartição, e com as alterações e modificações que se julgaram necessarias, ser celebrado o contracto, não com a firma Spalding & Taaffe, mas com Antonio Taaffe, a quem o outro socio da mesma firma, Otto Spalding, cedera todos os seus direitos por escriptura legal.

ATERRADO DA VARZEA DE GRAVATAHY

Para os urgentes concertos de que necessitava este aterrado, julguei conveniente que se organisasse um novo orçamento, e de accordo com elle mandei executal-os, aproveitando-se para tal fim a presente estação.

ESTRADA DO PELLUCIO

O empreiteiro desta estrada havia participado acharem-se concluidos os reparos que, segundo o relatorio do meu antecessor, foram exigidos para realisar-se o recebimento effectivo de todas as obras.

Concordando com o parecer que a Directoria Provincial emitio a 25 de Janeiro, mandei que fosse o dito empreiteiro intimado para, dentro de um praso razoavel que a Repartição de Obras Publicas lhe marcaria, executar á sua custa parte daquellas obras que ainda se não achava de harmonia com o plano official.

MERCADO EM CONSTRUCCÃO NA CIDADE DA CACHOEIRA

A Camara Municipal desta cidade, no uso da autorisação conferida pelo artigo 2.º da Lei n.º 1210 de 7 de Maio de 1879, contractou, depois de conseguir o necessario emprestimo ao juro annual de 8 % , a construcção de um edificio destinado a servir ali de mercado pela quantia de 22:600\$000 réis.

Havendo necessidade de alterar o plano, como posteriormente verificou, elevou-se a obra com o acrescimo a fazer em réis

25:600\$000, do que resultou exceder-se a cifra decretada em réis 600\$000.

Em vista do excesso dado, pediu autorisação não só para fazer a despesa, como ser dispensada de chamar concurrentes á feitura do mesmo mercado, porque o contractador obriga-se a fazer a obra pela referida somma de 25:600\$000 réis, preço por que ninguém poderá executá-la.

Considerando procedentes as razões expostas pela Camara, em officio de 10 de Janeiro ultimo, dei-lhe a autorisação solicitada, tanto mais que as vantagens que deve auferir o municipio da Cachoeira com a aquisição do dito mercado são taes que em breve desapparecerá a importancia empregada na sua construcção.

CONCERTOS NA PONTE SOBRE O RIO PARDO

Solicitou a Camara Municipal da cidade do Rio Pardo o auxilio dos cofres provinciaes para a compostura da ponte sobre o Rio Pardo, que acha-se em estado ruinoso.

Declarou-me já ter despendido avultadas sommas com diversos concertos na mesma; mas que são taes os reparos de que ella carece presentemente, que lhe é impossivel fazer face á despesa.

A' vista das considerações feitas por essa municipalidade relativamente á necessidade e urgencia desses concertos, não se devendo prescindir de promover todos os meios para a conservação de uma ponte reconhecidamente importante, determinei, em 28 de Janeiro deste anno, que para aquella localidade seguisse um dos empregados da Repartição de Obras Publicas, assim de organizar o orçamento da despesa com os referidos concertos.

Ao dar conhecimento á Camara desta providencia, exigi que me declarasse qual o maximo da quantia com que poderá concorrer.

Aguardava habilitar-me com essas informações para, em face do orçamento que me fosse presente pela repartição de Obras Publicas, resolver definitivamente.

PONTE DO MENINO DEUS

Está-se procedendo á collocação nesta ponte da nova super-structura, a que se refere o relatorio do meu antecessor.

JUIZES COMMISSARIOS

Por Aviso do Ministerio da Agricultura n.º 36 de 6 de Novembro de 1880 foi autorizada esta Presidencia a vender a Reginaldo Arthur Landon a sorte de terras devolutas comprehendida entre os

arroios Lageadinho, Freixo e Padilha, para fundação de um estabelecimento rural e agrícola.

Incumbido da medição e demarcação dessas terras o Engenheiro Eduardo Pereira de Campos, não respeitou elle diversas posses estabelecidas naquelles limites, resultando reclamarem contra esse serviço Tristão José Monteiro, João Schmitt, João José Bueno e Carlos Frederico Bier.

Levado o occorrido ao conhecimento do referido Ministerio, resolveu este, por Aviso n.º 2 de 18 do mez passado, que se nomeasse um Juiz Commissario para discriminar, na referida localidade, os limites das sesmarias e posses particulares que confinam com os terrenos devolutos, na fórmula do Decreto n.º 2105 de 3 de Março de 1858, e proceder ás legitimações que tiverem lugar, nos termos da lei de 18 de Setembro de 1850 e respectivo Regulamento, correndo a despeza por conta dos interessados, e ficando a concessão feita a Reginaldo Arthur Landon limitada á quantidade de terras devolutas que se verificar existirem no dito lugar.

Em vista do exposto, nomeei a 13 do corrente o Engenheiro José da Costa Gama, Juiz Commissario, para proceder á discriminação de que se trata.

Em 15 nomeei o cidadão Joaquim Gonçalves de Oliveira Santos para o cargo de Juiz Commissario no município de S. Sepé.

Não tendo Jorge Schell aceitado igual cargo no município do Passo Fundo, para que fôra nomeado por portaria de 11 de Janeiro findo, nomeei, em substituição, a 21 deste mez, o cidadão Joaquim Antunes do Nascimento Rocha.

EXPOSIÇÃO BRASILEIRA-ALLEMÁ

No dia 5 do corrente mez encerrou-se solemnemente esta Exposição.

Nessa occasião fiz a distribuição dos premios entre os expositores que o respectivo jury julgou dignos de tal distincção.

CREDITO SUPPLEMENTAR

Attendendo á insufficiencia da quantia votada no § 13 do art. 1.º da Lei n.º 1344 de 27 de Maio de 1881 para occorrer aos concertos das obras provinciaes de que trata o § 13 do artigo 6.º da mesma Lei, por acto de 14 do corrente mez abri, no uso da attribuição conferida pela ultima parte desta disposição, um credito suplementar de cincoenta contos de réis, que será applicado ás despesas do citado § 13 do artigo 1.º da Lei do orçamento vigente, sob a rubrica — Diversas despesas e eventuaes.

SECRETARIA DO GOVERNO

A' frente desta importante Repartição, composta, na sua maioria, de empregados intelligentes, zelosos e honestos, acha-se o Director Geral Sr. Francisco Pereira da Silva Lisboa.

Manda a justiça que eu destaque d'entre os funcionarios des-

ta Repartição, sem offensa aos outros, os nomes de Francisco Pereira da Silva Lisboa, que tem ultimamente servido o cargo de Secretario; do chefe de secção Antonio da Fontoura Barreto, meu official de gabinete, e do chefe da 2.^a secção Aurelio Virissimo de Bittencourt, que prestaram a mais efficaz e valiosa coadjuvação á minha administração. Dedicção á causa publica, contracção ao trabalho, aptidão, intelligencia, discricção e lealdade são attributos que mal exprimem os meritos destes distinctissimos funcionarios, para os quaes são exiguos todos os louvores.

Não tendo aceitado o lugar de carteiro o cidadão Antonio Caetano de Oliveira Souto, nomeei a Felix Diogenes de Mello Pitta.

São estas as informações que tenho a dar a V. Ex.

Secundado pelo espirito de rectidão e de justiça, que é o apañagio dos que se dedicam á vida publica, estou certo de que V. Ex. na administração desta provincia se collocará na altura do conceito em que é tido entre os servidores do paiz, e desta situação que tantos beneficios tem prestado á nossa patria.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm.^o e Exm.^o Sr. Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos,
Presidente desta Provincia.

DR. JOAQUIM PEDRO SOARES.

A N N E X O S

Plano de distribuição das aulas publicas do sexo masculino e mixtas de instrucção primaria da provincia mandada observar por acto n. desta data

N. DE AULAS	COMARCAS	MUNICIPIOS	FREGUEZIAS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES
1	Porto Alegre	Porto Alegre	N. S. Madre de Deus	1.º districto, 1.ª cadeira	Masculino	Raphael Antonio de Oliveira	Est. N.	Servia na mesma cadeira.
2			» » » » »	Ilha da Pintada	Mixta	D. Maria Alice Clotilde Ratto	» »	» » » » »
3			do Rosario	2.º districto 1.ª cadeira	Masculino	Candido de Azambuja Villanova	V. N.	» » » » »
4			» » » » »	2.º » 2.ª »	»	João Francisco de Freitas Cabral	» »	» » » » »
5			» » » » »	2.º » 3.ª »	»	Francisco Borges de Freitas	Est. N.	» » » » »
6			» » » » »	2.º » 4.ª » Azenha	»	Dioclecio Ferreira Bastos	» »	» » » » »
7			» » » » »	2.º » 1.ª » Navegantes	Mixta	D. Maria Amelia da Cunha	» »	» » » » »
8			» » » » »	2.º » 2.ª » Rua da Floresta	»	D. Rafaela Cecilia Baptista da Silva	» »	» » » » »
9			» » » » »	2.º » 3.ª » Bairro do M. Deus	»	D. Theodolinda Lamprocht de Barros	» »	» » » » »
10			» » » » »	2.º » 4.ª » Parthenon e S. José	»	D. Francisca de Paula Soares	» »	» na do Parthenon.
11			» » » » »	2.º » 5.ª » Passo da Areia	»	D. Maria Emilia de Barros	» »	» » mesma cadeira
12			» » » » »	2.º » 6.ª » Praça do M. Deus	»	D. Maria José Fróes	» »	» » do Arrabal de S. J.ª
13			» » » » »	Arrabalde de Santa Theroza	»	D. Justina de Barros Luz	» »	» » mesma cadeira.
14			» » » » »	Passo do Feijó	»	D. Malvina Francisca de Oliveira	» »	» » » » »
15			» » » » »	Morro da Sant'Anna e Dornellos	»	D. Anna Esmoria de Oliveira Guedes	V. N.	» » Passo do Dornellos
16			» » » » »	3.º » 1.ª »	Masculino	José Gonçsalves de Albuquerque	Vitalicio	» » 2.ª do 1.º districto.
17			» » » » »	3.º » 1.ª »	Mixta	D. Eufrosina Amelia Castilho da Pericunula.	Est. N.	» » mesma cadeira.
18			» » » » »	Arado Velho 1.ª » Novo Belem	Masculino	Jeronimo Ferreira Porto	» »	» » » » »
19			» » » » »	Passo da Capivara 2.ª cadeira	»	Bento Joaquim da Silva	» »	» » » » »
20			» » » » »	Belem Velho 1.ª cadeira	Mixta	D. Julia Duarte de Souza	V. N.	» » » » »
21			» » » » »	Pedras Brancas 1.ª cadeira	Masculino	Domingos José Bento	Est. N.	» » » » »
22			» » » » »	Barra 1.ª cadeira	Mixta	D. Esmerilda Gonçsalves Ferreira	» »	» » » » dos f.
23			» » » » »	Colonia S. Luiz 2.ª cadeira	»	D. Ricarda Francisca da Silva	» »	» do extincto slylo de Santa Leopoldina.

N. DE ALUNOS	COMARAS	MUNICIPIOS	FREGUEZIAS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES
22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	Viampó	Viampó	N. S. da Conceição	Viamão 1.ª cadeira	Masculino	João de Azevedo Barbosa	Est. N.	Servia na mesma cadeira.
			» » » »	Lombas 2.ª cadeira	»	Thomé José de Araujo	Interino	* » da Faxina.
			» » » »	Passo do Feijó 1.ª cadeira	Mixta	D. Maria José Soares Rosa	Est. N.	* » do sexo feminino.
			» » » »	Timbauva 2.ª cadeira	»	D. Alexandrina Millet	* »	* » Naveg** em Itapuã.
			» » » »	Salto 3.ª cadeira	»	D. Guilhermina Menezes do Amaral	* »	* » do Passo da Figueira.
		» » » »	» » » »	Branquinha 1.ª cadeira	»	D. Maria José Novos Pradel	Int. N.	* » mesma cadeira.
		Gravatáhy	» » dos Anjos	Villa 1.ª cadeira	Masculino	João Antonio Mendes Ferreira	Eff. N.	* » » »
			» » » »	Entiá 2.ª cadeira	»	Demétrio Alves Pereira	Interino	* » » »
			» » » »	Vira Machado 1.ª cadeira	Mixta	D. Antonia de Andrade Araujo	Int. N.	* » do s. f. de Sapucaia
			» » » »	Olho d'Água 2.ª cadeira	»	D. Maria Jacinthia Pereira Cabral	Vitalicia	(S. Leopoldo).
» » » »	Boa Vista, 3.º distr. 3.ª cadeira		»	D. Clara Moreira	Int. N.	* » cadeira do s. f. da mesma localidade.		
S. Leopoldo	S. Leopoldo	Cidade 1.ª cadeira	Masculino	Ivo Affonso Corsouil de Barros	Est. N.	* » de S. José do Hortencio, municipio de S. Sebastião.		
		» » » »	Margem do Rio dos Sinos, Neustadt, 2.ª cadeira	Mixta	Maria Joaquina Barcellos de Paula	* »	Servia na mesma.	
		» » » »	Feltoria Velha 3.ª cadeira	»	Cecilia da Pasquier	* »	* » do sexo feminino de S. José do Hortencio.	
		» » » »	Sapucaia, estação dos Pinheiros, 1.ª cadeira	»	D. Leopoldina Pereira Monteiro de Albuquerque	* »	* » do s. f. da mesma localidade.	
		» » » »	Lomba Grande 2.ª cadeira	»	D. Rita Guilhermina Dutra	* »	* » do Barro Vermelho no municipio de Gravatáhy.	
S. Leopoldo	S. Leopoldo	Lomba Grande 2.ª cadeira	Masculino	Henrique Meyer	Effectivo	* » mesma cadeira.		
		Piedade 3.ª cadeira	»	Francisco Xavier Mussnich	Eff. N.	* » da Teutonia.		
		Estação Novo Hamburgo 5.ª cadeira	Mixta	D. Maria Camilla de Castro	Int. N.	* » mesma cadeira.		
S. Leopoldo	S. Leopoldo	São Miguel 4.ª cadeira	Masculino	Henrique Harry Roche	Vitalicio	* » » »		
		Bom Jardim 5.ª cadeira	»	José Flinger	Contratado	* » » »		

N.º DE AULAS	COMARCAS	MUNICIPIOS	FREGUEZIAS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES	
43	Santa Christina do Pinhal	Santa Christina	Santa Christina	Villa 1.ª cadeira	Masculino	Sebastião Amoretti	Int. N.	Servia na mesma cadeira.	
44			*	Linha do Arrolo Gr.º 2.ª *	*	Theodoro Bischoff	Interino	* * *	
45			*	Capoeiras do Bior 3.ª *	*	Bernardino Antonio de Barros	*	* do Passo do Mundo Novo.	
46			*	Passo do Mundo Novo 4.ª *	*	Joaquim Pires Cerveira	*	* mesma cadeira.	
50		S. Francisco de Paula in da Cima da Serra	S. Francisco de Paula	Passo do Mundo Novo 1.ª *	Mixta	D. Ant.ª Felicidade da Cunha Barros	Eff. N.	* * *	
51				Conceição do Funil 2.ª *	*	D. Maria Aldina da Conceição Barros	* *	* cadeira do s. f. da mesma localidade.	
52				S. Francisco de Paula 1.ª *	Masculino	Henrique Jacgor	Int. N.	.	
53				S. José do Campo Bom 2.ª *	*	Paulino Teixeira Ferraz d'Elly	Interino	* * de Sant'Anna do Rio dos Sinos	
54				Contendas (Capão Comprido) 3.ª *	*	Miguel Antonio Dutra Netto	Effectivo	* * mesma cadeira.	
55				S. Sebastião	Villa 1.ª *	*	Afonso José Carneiro da Fontoura	Eff. N.	* * *
56	S. João do Cabu	S. Sebastião	S. José do Hortencio 2.ª *	*	Antonio Ferreira Bastos Filho	Interino	* * da Piedade, no municipio de S. Leopoldo.		
57			* * * *	Capella do Rosario 3.ª *	*	Pedro Steffens	*	* mesma cadeira.	
58			* * * *	Linha Sebastopol 4.ª *	*	Julio Worthmann	*	* * *	
59			* * * *	Rincão do Cascalho 5.ª *	*	João Carlos Pompéo Demoly	*	* * *	
60		S. João	S. João	Rio Cadôa 6.ª *	*	José Luiz da Silva Flores	*	* * *	
61				* * * *	Sant'Anna do Rio dos Sinos 7.ª *	*	Francisco José Pereira	V. N.	* * do Menino Deus, municipio de Porto Alegre.
62				* * * *	Sant'Anna do Rio dos Sinos 1.ª *	Mixta	D. Behmira Rita da Fonseca Dom.ª	Eff. N.	* * mesma cadeira.
63				* * * *	Capão do Manoel Machado 2.ª *	*	D. Paulina Ignacia Pereira	* *	* do s. f. da mesma localidade.
64				Villa 1.ª *	Masculino	Hortencio Rodrigues Machado	Int. N.	* * mesma.	
65				Alfama 2.ª *	*	Estevão José Ignacio de Oliveira	Eff. N.	* * da Victoria.	
66	Pesqueiro 3.ª *	*	Constantino J.º Ferr.º de Vasconcellos	Interino	* * mesma cadeira.				

N. DE AULAS	CIDADES	MUNICIPIOS	FREGUEZIAS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES
71	N. João do Cahy	S. João	S. João	Passo do Cahy 4. ^a cadeira	Masculino	José de Oliveira Paes	Interino	Servia na mesma cadeira.
72				Francozes 5. ^a »	»	João da Costa Carvalho	»	»
73				Ferronco 6. ^a »	»	Antonio Oppermann	»	»
74				Costa da Serra 7. ^a »	»	Amabilino Jacintho Ferreira	»	»
75				Bom Principio 1. ^a »	»	Maria Jaeger	Mixta	»
76				Morro do Generoso 2. ^a »	»	D. Anna Francisca de Carvalho Kett- necke	»	»
77	Rio dos Sinos	Santo Antonio da Pa- truzia	Santo Antonio	Villa 1. ^a »	Masculino	Jorge Luiz Teixeira	»	» mesma cadeira.
78				Margem direita do Rio dos Sinos 2. ^a »	»	Manoel Cardoso de Oliveira Sobrinho	Interino	»
79				Barrocas 3. ^a »	»	Caudilo Gomes Barros	»	»
80				Fazenda do Rabello 4. ^a »	»	Christiano Frederico Germano	»	» dos Pinheirinhos
81				Ribeirão 5. ^a »	»	Porfirio Rodrigues da Silveira	»	» da Entrada do Mat- to.
82				Costa da Miraguaya 1. ^a »	»	D. Felicidade Gonçalves Terra	Mixta	» do s. f. da mesma localidade.
83	S. Domingos das Torres	N. S. da Conceição	N. S. da Conceição	Entrada do Matto 2. ^a »	»	D. Francisca das Chagas Peixoto	»	»
84				Pinheirinhos 3. ^a »	»	D. Delina Luiza de Barros Garcia	»	»
85				Barro Vermelho 4. ^a »	»	D. Amabilia Adellina de Castilho	»	»
86				Catanduvinha 5. ^a »	»	D. Anna Alves de Castilho	»	»
87				Villa 1. ^a »	»	Antero Gonçalves de Almolda	Masculino	»
88				Cão 2. ^a »	»	Fernando da Cunha Oliveira	»	»
89	Banco Pary 3. ^a »	»	João Antonio Tavares Filho	»	»			
90	Palmares 4. ^a »	»	Thomé José de Araujo Filho	»	»			
91	Tres Forquilhas 1. ^a »	»	D. Belmira Gonçalves Terra	Mixta	»			
92	S. Domingos	S. Domingos	S. Domingos	Villa 1. ^a »	Masculino	Joaquim Ferreira Porto	Vitalicio	» mesma.
93				Gloria 2. ^a »	»	Theodoro Pacheco de Freitas	Interino	»
94				Colonia S. Pedro de Al- cantara 3. ^a »	»	Manoel José Maria dos Santos	»	»

N. DE ALUNOS	COMARCAS	RESIDUOS	FREQUENZIAS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES		
180	Camaquã	Dores de C. - S. João B. de Camaquã	S. João Baptista	Villa	1.ª cadeira	Masculino	João Gonçalves Montenegro	Interino	Servia na do Arrole Bonito (Cahy).	
181			"	"	2.ª districto	1.ª "	Mixta		Vaga	
182			N. S. das Dores	Villa	1.ª "	Masculino	Pedro Ignacio Dias	Interino	Servia na mesma.	
183			S. José	"	1.ª "	"	João Mendes da Silva	Eff. N.	"	"
184			"	Villa de Taquary	1.ª "	Mixta	D. Emilia Prata de Sá	Interino	"	" da Costa da Serra.
185			"	Morro Bonito	2.ª "	Masculino	Antonio Teixeira dos Santos		"	" da Picada Nova Paraiso.
186			"	Margem direita do Taquary	2.ª "	Mixta	D. Laurinda Joaquina de Moraes	Int. N.	"	" da Marg. Esquerda. do s. l. da Margem Esquerda.
187			"	Margem esquerda do Taquary	3.ª "	"	D. Alpia de Assumpção Janqueira	Eff. N.	"	" mesma cadeira
188			"	Costa da Serra	4.ª "	"	D. Cesarina Martins Bittencourt	"	"	" do 2.º districto de S. Jeronymo.
189			Taquary	Taquary	5.ª Quarteirão	5.ª "	"	D. Carolina Maria Soares	Int. N.	"
190	"	Faxinal do J.º Vieira			6.ª "	"	D. Maria Delfina Caminha	Eff. N.	"	" mesma.
191	Santo Amaro	Villa			1.ª "	Masculino	João Martins da Cunha Menezes	"	"	" do Morro dos Bois (S. Leopoldo).
192	"	Passo do Monte Alegre			2.ª "	"	Joaquim Pereira Pinheiro	Interino	"	" mesma cadeira.
193	"	Faxinal do Fagundes			1.ª "	Mixta	D. Justina da Rocha Villanova	Eff. N.	"	"
194	"	Estação da B. do Ferro	2.ª "	"	D. Adelaide Aroucho Cidade	Int. N.	"	"		
195	S. Antonio da Estrella	S. Antonio da Estrella	Santo Antonio	Villa	1.ª "	Masculino	Nicolão Mussnich	Eff. N.	"	
196			"	Darren do Arrole do Meio	2.ª "	"	Adolpho Mardor	Interino	"	
197			"	Planha S. José	3.ª "	"	Adão Alvisio Roehenbach	"	"	
198			"	Novo Paraiso	4.ª "	"	Mathias Becker	"	"	

N. DE AULAS	COMARCAS	MUNICÍPIOS	FREGUEZIAS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES	
100 110 111	Taquary	S. Antonio da Estrella	Santo Antonio	Tantonha 5.ª cadeira	Masculino	Jacob Loschiedel	Vaga Interino	Servia na mesma cadeira.	
			* * *	Arroio do Ouro 6.ª *	*		Mixta		D. Branca da Costa Baril
112 113 114 115	Triunpho	Triunpho	Sr. Bom Jesus	Villa 1.ª *	Masculino	João Virgilio da Silva Rocha Joaquim Carlos Nunes D. Elisa de Castro Choux D. Belmira Antonia da Silva Barros Bandeira.	Eff. N. Interino Vitalicia	* *	
			* * *	Pontal do Triunpho 2.ª "	*		Mixta		Effectiva
			* * *	Arroio Chudã 1.ª *	*				
			* * *	Passo do Ponte 2.ª *	*				
116 117 118 119	Triunpho	S. Jeronymo	S. Jeronymo	Villa 1.ª *	Masculino	Luiz Fernandes da Cunha Junior Candido Francisco Baptista D. Amalia dos Santos Freitas D. Maria das Dóras Fonseca Domingues.	Interino Int. N.	* * * * * * * * * * * *	
			* * *	3.º Districto 2.ª *	*		Mixta		V. N.
			* * *	Serro do Roquo 1.ª *	*				
			* * *	Charquadas 2.º dist. 2.ª *	*				
120	Rio Pardo	S. Jeronymo		Porteirinha 3.ª *	*	D. Antonia de Jezus Duclas	Int. N.	* do s. f. da mesma localidade.	
121 122 123			N. S. do Rosario		Chinda 1.ª *	Masculino	Horacio Maisonette D. Idalina Eulalia Vernes D. Maria Isabel Ortiz Agra	Interino Eff. N.	* da 1.ª E. da E. de ferro de S. Amaro.
124 125 126 127	Rio Pardo	Rio Pardo			" 1.ª *	Mixta			* mesma cadeira.
				Districto do Couto 2.ª *	*			* 2.ª cadeira do s. f. da Mangueira para dentro.	
				" " " 2.ª *	*	Masculino	Manoel da Silva Paranhos Antonio da Costa Silveira Sobrinho	Interino	* da s. f. S. Nicoláo.
				Cruz Alta 3.ª *	*	Mixta	D. Maria José da Silva Dutra D. Maria das Dóras e Silva	Int. N.	* mesma cadeira. * do Botucaraty. * mesma cadeira.
128 129 130 131	Rio Pardo	Santa Cruz	S. João	Villa 1.ª *	Masculino	José Affonso de Jezus Germano Rose Hansen Hugo Dahinton João Weiss.	Eff. N. Interino Contratado Interino	* * * * * * * * * * * *	
			* * *	Villa Theresa 2.ª *	*				
			* * *	Piada Rio Pardinho 3.ª *	*				
			* * *	Colonia Santa Eualta 4.ª *	*				
132				Mont'Alverne 5.ª *	*	Jacob Jaeger	Eff. N.	* de Sapiranga (S. Leopoldo). * da Linha Feliz (S. Sebastião).	

N. DE AULAS	COMARCAS	MUNICIPIOS	FREGUEZIAS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES			
133	Encruzilhada	Encruzilhada	Santa Barbara	Villa	Masculino	Bibiano de Oliveira Santos João José Rodrigues Junior	Eff. N. Interino Vaga	Servia na mesma cadeira.			
134			"	1.º Districto					1.ª cadeira		
135			"	"					2.ª "		
136			"	"					3.ª "		
137			"	"					4.ª "		
138	Cachoeira	Cachoeira	N. S. da Conceição	S. José do Patrocinio	5.ª "	José Affonso Carvalho Tabora Carlos de Vasconcellos Cabral	Interino Vaga	* * das Aguas Mornas.			
139				"	Cidade				1.ª "		
140				"	"				2.ª "		
141				"	"				3.ª "		
142				"	"				4.ª "		
143		"	"	5.ª "							
144		"	"	6.ª "	Carlos Lauer Frederico Michaelson	Interino	* * mesma cadeira. * de Nova Petropolis (S. Sebastião).				
145		"	"	Cidade				1.ª "			
146		"	"	Piasso de Jaculy				2.ª "			
147		"	"	"				"			
148	"	"	"	"							
149	Capapava	S. Sepé	Assumpção	Villa	1.ª "	José Canuto Cardoso	Eff. N. Vaga	* * mesma.			
150				"	"				2.ª "		
151				"	"				3.ª "		
152				"	"				4.ª "		
153				"	"				5.ª "		
154		Capapava	Capapava	Assumpção	Galhos do Itapuá	2.ª "	José Pedro Fagundes de Campos	Int. N. Vaga	* * *		
155					"	"				Bou Vista	3.ª "
156					"	"				Lavras	4.ª "
157					"	"				Curral das Pedras	1.ª "
158					"	"				Rincão de Ildofonso	2.ª "
159	Santa Maria do Monte	Santa Maria	Santa Maria	Cidade	1.ª "	Carlos Luiz Teixeira	Int. N.	* * da Barra (Porto Alegre).			
160				"	"				Rincão de S. Pedro	2.ª "	
161				"	"				Tronqueira	3.ª "	
162				"	"				Cidade	1.ª "	
163				"	"				Pinhal	2.ª "	
164					Mixta	Manoel Joaquim Pinheiro D. Livia Feliz Rodrigues dos Santos	Interino Vitalicia	* * mesma. * do s. f. da mesma localidade.			
165					Mixta	D. Anna Candida Pinto	Interina	* do s. f. da mesma localidade.			

N. DE AULAS	COMARCAS	MUNICIPIOS	FREGUEZIAS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES		
160	S. Maria da B. do Monte	S. Martinho	São Martinho	Villa 1.ª cadeira	Masculino	Rodolpho Orfão	Interino	Servia na 2.ª de Santa Maria.		
161			*	Rincão do Padilha 2.ª *	*		Vaga			
162			*	S. Francisco Xavier 3.ª *	*		*			
163			*	Allemaes de Santiago 4.ª *	*		*			
164			*	Povo Novo 1.ª *	Mixta	D. Maria Rita da Fonseca e Silva	Interina	* do s. f. da mesma localidade.		
165	S. Gabriel	S. Gabriel	Gabriel	Cidade 1.ª *	Masculino	João Pedroso Barreto de Albuquerque Sobrinho	*	* mesma cadeira		
166			*	Pau Fincado 2.ª *	*	José Gomes de Andrada	*	* * *		
167			*	Cambaisinho 3.ª *	*		Vaga			
168			*	Cidade 1.ª *	Mixta	D. Francisca Beralda da Silva	Int. N.	* do Passo do João Rodrigues (Rio Pardo).		
169	S. Vicente	S. Vicente	Vicente	Villa 1.ª *	Masculino	Antonio José Vieira Guimarães	* *			
170			*	Pedro 1.ª *	*	Graciano Teixeira de Andrade	* *	* mesma cadeira.		
171			*	" 2.ª *	*	Joaquim Ribeiro Louzula Junior	Interino	* * *		
172	Rio Grande	Rio Grande	N. S. das Necessidades	Povo Novo 4.ª *	*	Bernardino Alves Bastos	Interino	* mesma cadeira.		
173			*	Torutama 5.ª *	*	Aniceto Florentino de Lima	*	* * *		
174			*	Ilha da Torutama 6.ª *	*		Vaga			
175			*	São Pedro 1.ª *	Mixta	D. Anna Dias Hrebin	Int. N.	* do Butiá (S. Leopoldo).		
176			*	Ilha dos Marinheiros 2.ª *	*	D. Maria das Dóres Alencar Dias	* *	* mesma cadeira.		
177			*	N. S. da Conceição 3.ª *	*	D. Genebra das Dóres Cortegoso	Interina	* do s. f. do Povo Novo.		
178			São José do Norte	S. José	Villa 1.ª *	Masculino	Elisio Francisco dos Santos	Int. N.	* mesma cadeira.	
179					*	Bairro do Restovado 2.ª *	*	Augusto Candido Pagonos	Interino	* * *
180					*	Guaritas 3.ª *	*	Anselmo Gonsalves Chaves	*	* * *
181					*	S. Simão 4.ª *	*		Vaga	
182	*	Pontal da Barra 1.ª *			Mixta		*			
183	*	Mostardas 2.ª *			*	D. Anna Amalia Leite	Interina	* do sexo feminino.		
184			Estreito 3.ª *	*	D. Francisca Bezerra Jardim	*	* * * *			

N. DE AULAS	COMARCAS	MUNICIPIOS	FREGUEZIAS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES		
188	Pelotas	Pelotas	S. Francisco de Paula	Cidade	Masculino	Horacito João de Camargo	Int. N.	Servia na mesma cadeira.		
189			"	"	"	Mariano Joaquim da Siqueira	Eff. N.			
190			"	"	"	Francisco de Paula Ibrapuitã Ori- que	Effectivo			
191			Pelotas	Pelotas	N. S. da Conceição	Monte Bonito	"	Pedro de Albuquerque Gama	Int. N.	* da Capella da Luz.
192					Santo Antonio	Bom Vista	"	Jacinto José de Abreu	Vitalicio	
193					N. S. da Conceição	Tres Vendas	"	Antonio Luiz Martins de Araujo	"	
194					"	Boquel	"	"	Vaga	
195					"	Boqueirão	"	"	"	
196					"	Piedade Bom Jesus	"	"	"	
197					"	S. Lourenço	"	"	Luiz Antonio Garrido	
198					"	Quevedas	"	"	Interino	
199					"	Colônia S. Lourenço	"	"	Vaga	
200	"	"			"	"	Interino			
201	Jaguarão	Jaguarão	S. Francisco de Paula	Capella da Luz	Mixta	D. Izabel Albertina da Silva	Eff. N.	* da Taquara (muni- cipio de Gravatahy)		
202			Esprito Santo	Cidade	Masculino	Jacob Wickert	Int. N.			
203			"	"	"	Salvador de Albuquerque	"			
204	Jaguarão	Arroio Grande	"	2.º districto	Mixta	Theotônio de Bittencourt Pereira e Mello	Vitalicio	* mesma cadeira.		
205			"	"	"	D. Bernarda Lopes Duro	Interino			
206			"	"	"	"	"			
207	Arroio Grande	Arroio Grande	N. S. da Graça	Villa	Masculino	Serafim Agostinho do Nascimento	Int. N.	* das Tres Forqui- llas (Conceição do Arroio).		
208			S. João Baptista	Herval	"	Francisco José de Abreu	Interino			
209	S. Victoria do Palmar	S. Victoria do Palmar	Santa Izabel	Santa Izabel	Mixta	D. Maria Angela Schindler	Int. N.	* mesma cadeira. * do sexo feminino.		
210			"	Victoria	Villa	Masculino	Carlos José do Souza		Interino	
211	Pira-tiny	Pira-tiny	"	Medanos	"	"	Vaga	* do Pontal da Bar- ra (Rio Grande).		
212			N. S. da Conceição	Villa	"	José Landell	Vit. N.			
213			"	Soscorro	"	"	"			
214	Pira-tiny	Pira-tiny	"	Piratiny	Mixta	José Pedro Garcia	Interino	* de Itacolomy (Gra- vatahy).		
215			"	"	"	"	Vaga			

N. DE AULAS	COMARCAS	MUNICIPIOS	FREGUEZIAS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES	
210	Piratiny	Cangussú	N. S. da Conceição	Villa	1. ^a *	Masculino	André Leão Poente	Interino Vitalicio Vaga	Servia na mesma cadeira. * " " *
211			" " " "	Cerrito de Cangussú	2. ^a *	"	Isaac Teixeira de Sá		
212			" " " "	" " " "	1. ^a *	Mixta			
213	Piratiny	Cacimbinhas	" " " Luz	Cacimbinhas	1. ^a *	Masculino		*	
214			" " " "	" " " "	1. ^a *	Mixta			
215	Bagé	Bagé	São Sebastião	Cidade	1. ^a *	Masculino	Edmundo José Santos Azevedo	Interino Int. N. Vaga *	* " " " * " " "
216			" " " "	"	2. ^a *	"	Zeferino Gomes de Freitas		
217			" " " "	" " " "	3. ^a *	"			
218			" " " "	" " " "	4. ^a *	"			
219	Sant'Anna do Livramento	Sant'Anna do Livramento	Sant' Anna	Cidade	1. ^a *	"	Luiz Custodio de Azevedo	Interino Vaga * Effectivo Vaga	* " " " * " " " * do sexo feminino.
220			" " " "	3. ^o Districto	2. ^a *	"			
221			" " " "	" " " "	4. ^o " "	3. ^a *	"		
222			" " " "	Cidade	1. ^a *	Mixta	D. Emilia Jardim de Carvalho		
223	Alegrete	Alegrete	" " " "	2. ^o Districto	2. ^a *	"		Interino Int. N. Vaga * Eff. N.	* " da Entrada do Bom Jardim (S. Leop). * " de Sapucaya (São Leopoldo). * " do sexo feminino.
224			" " " "	3. ^o " "	3. ^a *	"			
225			" " " "	Cidade	1. ^a *	Mixta	D. Beatriz Hortencia Domingues		
226			" " " "	" " " "	1. ^a *	"			
227	D. Pedrito	D. Pedrito	" " do Patrocinio	Villa	1. ^a *	Masculino	Antonio Martins Pamplona de Azevedo	Interino Vaga	* " mesma.
228			" " " "	" " " "	1. ^a *	Mixta			
229	D. Pedrito	Rosario	" " " Rosario	Villa	1. ^a *	Masculino	Francisco Ferreira Dutra	Interino Vaga	* " da Pedra Branca (Viamão).
230			" " " "	" " " "	2. ^a *	"			

N. DE AULAS	COMARCAS	MUNICÍPIOS	FREGUEZIAS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES						
239	Uruguayana	Uruguayana	Sant' Anna	Cidade	1.ª cadeia	Masculino	Manoel Jacintho Ferreira da Cunha	Int. N. Vaga	Servia na mesma cadeira.					
240			"	"	2.ª "	"								
241			"	"	3.ª "	"								
242			"	"	Cidade	1.ª "				Mixta	D. Balthina Maria da Costa	Vit. N.	" " 2.ª do s. l. de S. Gabriel.	
243	Itaqui	Itaqui	São Patricio	Villa	1.ª "	Masculino	João Marcos de Azambuja Pradel	Interino Vaga	" " mesma.					
244			"	"	Santo Isidro	2.ª "				"				
245			"	"	S. Francisco de Assis	3.ª "				"	Modesto Carvalho da Silva Rosa	Interino	" " das Palmas (Cachoeira).	
246	S. Borja	S. Borja	S. Francisco de Borja	Villa	1.ª "	"	Tibarcio de Góes Artigas	Vaga	" " mesma.					
247			"	"	Passo do Iguarubi	2.ª "				"				
248			"	"	"	Povinho do Boqueirão				3.ª "	"			
249			"	"	"	Passo do Camoquana				4.ª "	"			
250			"	"	"	Tummas				5.ª "	"			
251			"	"	"	Nhaçapetum				6.ª "	"			
252			"	"	"	Santiago do Boqueirão				7.ª "	"			
253			"	"	"	Passo de S. Borja				1.ª "	Mixta			
254			Cruz Alta	Cruz Alta	Espirito Santo	Cidade				1.ª "	Masculino	Francisco de Paula Timotheo	Normalista Vaga	" " dos Tres Portos (S. Leopoldo).
255					"	"				Culendes	2.ª "			
256	"	"			"	Tres Capões	3.ª "	"						
257	"	"			"	Burncos	4.ª "	"						
258	"	"			"	"	5.ª "	"						
259	"	"			"	Cidade	1.ª "	Mixta	D. Catharina Francisca Acampio	Int. N.	" " do Districto do Couto (Rio Pardo).			
260	"	"			"	"	2.ª "	"	Vaga					
261	Palmeira	Palmeira	Santo Antonio	Villa	1.ª "	Masculino	José Antonio Dias de Andrade	Interino Vaga	" " do Ferromoco (S. Sebastião Cabu).					
262			"	"	Petropolis Bonito	2.ª "				"				
263			"	"	"	Herval				3.ª "	"			
264			"	"	"	Povoação do Campo- Novo				4.ª "	"			

N. DE AULAS	CAMARAS	MUNICIPIOS	FREGUEZIÁS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES	
259	Santo Angelo	S. Angelo	Santo Angelo	Villa 1.ª cadeira	Masculino	Ernesto de Souza Leal	Effectivo	Servia na do Bom Jardim (S. Leopoldo).	
260			"	S. Miguel 2.ª	"	"	Vaga	"	
261			"	Santa Cruz 3.ª	"	"	"	"	
262			"	S. Bernardo 4.ª	"	"	"	"	
263			"	Santo Christo 5.ª	"	"	"	"	
264		S. Luiz Gonzaga	S. Luiz	Villa 1.ª	"	"	"	"	
265			"	S. Nicoláo 2.ª	"	"	"	"	
266			"	Corovy—Igrajinha 3.ª	"	"	"	"	
267		Soledade	Soledade	N. S. da Soledade	Villa 1.ª	"	Alfredo Nogueira	Interino	" da cidade de Rio Pardo.
268				"	1.º Districto 2.ª	"	"	Vaga	"
269	"			Restinga 1.ª	Mixta	D. Francisca Eulalia de Carvalho	Interina	" do s. l.	
270	"			Lagoão 2.ª	"	"	Vaga	"	
271	Passo Fundo	Passo Fundo	N. S. da Conceição	Villa do Passo Fundo 1.ª	Masculino	José Domingues de Almeida	Interino	" da villa de S. Francisco de Paula.	
272			"	Pecueiro 2.ª	"	"	Vaga	"	
273			"	Campo de Melo 3.ª	"	"	"	"	
274			"	Jacynthinho 4.ª	"	"	"	"	
275			"	Luz do Nonohay 5.ª	"	"	"	"	
276			"	" 6.ª	"	"	Augusto Frederico Potter.	Interino	Cadeira especial.
277			"	" 7.ª	"	"	"	Vaga	"
278			"	Oliveira	Villa 1.ª	"	José da Fonseca Barandas	Interino	Servia na do Passo da Ponte (Triunpho).
279	Vacarias	Vacarias	"	Rincão de S. Joaquim 2.ª	"	"	Vaga	"	
280			"	Muitos Capões 3.ª	"	"	Daniel Ribeiro Martins	Interino	" mesma.
281			"	Capão Alto 4.ª	"	"	"	Vaga	"
282			"	Curato do Bom Jesus 5.ª	"	"	"	"	"
283			"	S. Paulo da L. Vermelha	Lagoa Vermelha 6.ª	"	Henriquo Aives Bastos	Vit. N.	" da Picada do Café (S. Leopoldo).
284			"	"	Barracão 7.ª	"	"	Vaga	"
285	"	"	Turvo 8.ª	"	"	"	"		
286	"	"	Santa Rita 9.ª	"	"	"	"		

Plano da distribuição das aulas publicas de sexo feminino de instrução primaria da provincia mandado observar por acto n. 28 desta data

N. DE AULAS	COMARCAS	MUNICIPIOS	FREGUEZIAS	LOCALIDADES	NOMES DAS PROFESSORAS	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES		
10	Porto Alegre	Porto Alegre	N. S. Madre de Deus	1.º districto	1.ª cadeira	D. Belmira José da Silva Netto	Eff. N.	Servia na mesma cadeira.	
11			do Rosario	2.º	2.ª	D. Anna da Fonseca Soares	* *		
12						1.ª	D. Ernestina de Magalhães Villanova		* *
13						2.ª	D. Amelia Pinto de Noronha		* *
14						3.ª	D. Candida Franca de Moraes Cidade		V. N.
15						4.ª	D. Maria Garó Perelra de Campos		Vitalicia
16						5.ª	D. Maria Baptista da Silva		Vit. N.
17						6.ª	D. Maria Magdalena Montanh de Barros		Eff. N.
18						7.ª	D. Josepha Thereza de Barros Luz		* *
19						8.ª	D. Anna Leopoldina de Sant'Anna		* *
20	Vianna	Vianna	da Conceição	Villa	1.ª	D. Maria Candida da Silveira Barbosa	Eff. N.		
21			dos Anjos	*	1.ª	D. Maria Antonia de Sá Mendes	* *		
22	S. Leopoldo	S. Leopoldo	da Conceição	Cidade	1.ª	D. Maria Innocencia do Couto e Silva	* *		
23			Padro do Bom Jardim	Bom Jardim	2.ª	D. Anna Martha Eggers Witrock	* *		
24			N. S. da Conceição	Lomba Grande	3.ª	D. Catharina Friedrichs	Int. N.		
25	S. Christina do Fimbal	S. Christina do Fimbal	Santa Christina	Villa	1.ª	D. Francelina Ferreira do Val	Effectiva	do Passo do Mundo Novo.	
26				Morro da Pedra	2.ª	D. Ignacia Maria de Campos Leão			

N. DE AULAS	COMARCAS	MUNICÍPIOS	FREGUEZIAS	LOCALIDADES	NOMES DAS PROFESSORAS	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES		
1921	Santa Christina do Pinhal	S. Francisco de Paula da Cima da Serra	S. Francisco de Paula	Villa	1.ª cadeira	D. Amélia da Silva Vieira Guimarães	Interina Vaga	Servia na mesma cadeira.	
			* * * *	S. José do Campo Bom	2.ª * *				
1924	S. João do Cabuy	S. Sebastião do Cabuy	* Sebastião	Villa	1.ª *	D. Moreedes Ubatuba de Azavedo e Souza	Eff. N.	* * da Piedade em S. Leopoldo.	
			* José do Hortencio	S. José do Hortencio	2.ª *				D. Maria Antonia de Souza Bastos
1925				S. Anna do Rio dos Sinos	Costa do Rio Cadôa	3.ª *	D. Arminda Corrêa D. Rita de Cacia Menezes Souto Maior D. Amalia Ribeiro de Oliveira	Int. N. Interina Eff. N.	* * mesma cadeira. * * do 1.º quartelão.
1926				* * * * *	Volta do Anna Gomes	4.ª *			
				* * * * *	Rincão do Cascalho	5.ª *			
23	S. João do Monte Negro	S. João do Monte Negro	S. João	Villa	1.ª *	D. Maria Idalina de Magalhães	* *	* * mesma cadeira.	
29			Rão dos Sinos	S. Antonio da Patrulha	Santo Antonio	* Baceo Pary	1.ª *	D. Gullhermina Bernardino de Lima D. Candida Maria Tavares	* * Interina
		* * *				2.ª *			
31	Rão dos Sinos	Conceição do Armio	N. S. da Conceição	Villa	1.ª *	D. Quitéria Christina de Jezua	↓ Vitalicia	* * mesma cadeira.	

138

N. DE ATLAS	COMARCAS	MUNICIPIOS	FREGUEZIAS	LOCALIDADES	NOMES DAS PROFESSORAS	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES	
22	Bios dos Sinos	S. Domingos das Torres	São Domingos	Villa Colônia S. Pedro d'Alcantara	1.ª cadeira 1.ª »	D. Maria Anastacia da Silveira Porto D. Maria Luiza Capellani	Effectiva Interina » * * *	Servia na mesma cadeira.
31	Camaquã	S. João del. Dões de Cima-quã	N. S. das Dões	Villa	1.ª »	D. Maria das Dões Salgado Dias	» * * *	
35		S. João del. Cima-quã	São João Baptista	»	1.ª »	D. Olympia Celso de Oliveira	Eff. N. * * *	
36		S. João del. Cima-quã	São José	»	1.ª »	D. Francisca Arouche d'Azambuja Chidato	Vitalicia * * *	
37	Taquary	S. Amaro	Santo Amaro	»	1.ª »	D. Manoela Amalia da Silva	» * * *	
39		S. Antonio da Estrella	Santo Antonio	»	1.ª »	D. Maria Lisbolla d'Avila Porto	Eff. N. * * *	
39	S. Jeronymo	Triunpho	Sr. Bom Jesus	»	1.ª »	D. Manoela Francisca d'Azevedo e Souza	Vitalicia * * *	
40		S. Jeronymo	São Jeronymo	»	1.ª »	D. Anna da Silva Job	Int. N. * * *	
41		S. Jeronymo	São Jeronymo	1.º districto	2.ª »	D. Rafaela Julia Vianna	» * da villa	
48	Rio Par-do	Rio Par-do	N. S. do Rosario	Chidato	1.ª »	D. Rita Manoia da Silva Cardoso	Eff. N. * * *	» mesma cadeira.
49				Districto do Conto	2.ª »	D. Rita Luiza da Silva Peranhos	Interina * * *	» da sidea de S. Nicoláo.

N. DE ALIAS	COMARCAS	MUNICIPIOS	FREQUEZIAS	LOCALIDADES	NOMES DAS PROFESSORAS	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES
2220	Bagé	Bagé	S. Sebastião	Cidade	1.ª cadeira D. Amélia Rezende Ferreira 2.ª » D. Angelica Gonçalves Jardim 3.ª » 4.ª »	Eff. N. Vaga	Servia na mesma cadeira. * * * *
22	Sant'Anna do Livramento	Sant'Anna do Livramento	Sant'Anna	Cidade	1.ª » D. Jovita Maria de Campos	Int. N.	* * * *
23	Alegrete	Alc. S. da Aparecida	N. S. da Aparecida	*	1.ª » D. Amélia de Azevedo Rabello	* *	* * * *
24	Alegrete	Quary	S. João Baptista	Villa	1.ª » D. Maria Izabel de Miranda Mendes	Vitalicia	* * da Estancia Velha em S. Leopoldo.
25	D. Pedrito	D. Po-drito	N. S. do Patrocinio	*	1.ª » D. Maria Honorina Hallot	Int. N.	* * mesma cadeira.
26	D. Pedrito	Rosario	* * * Rosario	*	1.ª » D. Angelina Marques da Rocha	Interina	* * * *
27	Uruguayana	Uruguayana	Sant'Anna	Cidade	1.ª » D. Thomazia Francisca Dornelles	*	* * * *
28	Ita-quy	Ita-quy	S. Patricio S. Francisco de Assis	* Villa	1.ª » D. Anna Rosalina Paes 2.ª » D. Rosa Leopoldina de Almolda	Eff. N. * *	* * de Santo Amaro (Itaquary).
29	São Borja	São Borja	* * * Borja	* Sant'Iago do Boqueirão	1.ª » D. Maria Ignacia Ferreira 2.ª » D. Luiza de Andrade Pinheiro	Effectiva Interina	* * mesma cadeira. * * de S. Vicente (S. Gabriel).
30	Cruz Alta	Cruz Alta	Espirito Santo	Cidade	1.ª » D. Maria do Carmo da Silva Lima	*	* * mesma cadeira.
31	Cruz Alta	Palmeira	Santo Antonio	Palmeira	1.ª » D. Maria das Dôres Teixeira de Andrade	*	* * do Ferroneco (S. Sebastião do Cabu.)

N.º	COMARCA	MUNICÍPIOS	FREGUEZIAS	LOCALIDADES	NOMES DAS PROFESSORAS	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES
44	Rio Pardo	Santa Cruz	S. João de Santa Cruz	Villa 1.ª cadeira	D. Amella Carolina Ortiz Machado	Eff. N.	Servia na mesma cadeira.
45	Encruzilhada	Encruzilhada	Santa Barbara	1.ª »	D. Emilia Pecker de Barros	* »	* » da Taquara do Mundo Novo, como adjunta na capital.
46			"	2.ª distrito	D. Maria Leopoldina de Moraes	* »	
47	"	"	S. José do Patrocinio	3.ª »	D. Francisca Gomes Junqueira	Int. N.	
48	Cachoeira	Caçapava	S. S. da Conceição	Cidade 1.ª »	D. Clara Adelia de Magalhães	Eff. N.	* » mesma cadeira.
49	Caçapava	S. Sepe	" " "	Villa 1.ª »	D. Rafaela Alves de Souza	Vitalicia	* » * »
50			" " " Assumpção	Villa 1.ª »	D. Aprilina Julia Walmrath	Eff. N.	* » * »
51			" " " "	Villa Boa Vista 2.ª »	D. Ubaldina Brito Uriarte	Vaga Effectiva	* » * »
52	Caçapava	S. Martin	" " " "	Villa Lavras 3.ª »	D. Ubaldina Brito Uriarte	Eff. N.	* » * »
53			Santa Maria	Cidade 1.ª »	D. Maria das Dóres Alvares de Barros	Eff. N.	* » * »
54	S. Martinho	S. Martinho	São Martinho	Villa 1.ª »	D. Elisa Graçiana de Miranda Soares	Int. N.	* » * »
55	S. Gabriel	S. Gabriel	São Gabriel	Cidade 1.ª »	D. Jacobed Cardoso da Cunha	Eff. N.	* » 2.ª cadeira da Cachoeira.
56	S. Vicente	S. Vicente	São Vicente	Villa 1.ª »	D. Amella de Lemos Billo	Int. N.	* » mesma cadeira.

N. DE AULAS	COMARCAS	MUNICIPIOS	FREGUEZIAS	LOCALIDADES	NOMES DAS PROFESSORAS	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES				
65	Rio Grande	Rio Grande	São Pedro	Cidade	D. Maria Joaquina Duval D. Balbina Maria Vieira D. Annalia Vieira Fernandes	Vitalleia Vit. N. Int. N.	Servia na mesma cadeira.				
66		S. José do Norte	N. S. das Necessidades	Povo Novo				1.ª cadeira 2.ª * 1.ª *	* * * * *	* * do Morro de Santa Anna (Porto Alegre)	
67	S. José do Norte	São José	Villa	1.ª *				D. Maria das Dóras da Silva Fernandes	* *	* * mesma cadeira.	
68	Pelotas	Pelotas	S. Francisco de Paula	Cidade	D. Gonoveva Nympha de Medeiros D. Carlinda Carolina Pereira D. Anna Eulina de Siqueira Rocha D. America Soares de Abreu D. Mathilde Ferreira D. Ursula da Silva Lima Hamelster	Vitalleia Eff. N. Vitalleia Effectiva Eff. N. Vitalleia	* * * * *				
69			* * * * *	* * * * *				1.ª * 2.ª * 3.ª * 4.ª * 5.ª * 6.ª *	* * * * *	* * * * *	
70			* * * * *	Boa Vista				* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *
71			* * * * *	Porto da Cidade				* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *
72			* * * * *	São Lourenço				* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * do Areal.
73			* * * * *	* * * * *				* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * mesma cadeira.
74	S. Victoria do Palmar	S. Victoria do Palmar	Santa Victoria	Villa	D. Josepha Azambuja de Moraes Oliveira	Effectiva	* * * *				
75	Jaguarão	Jaguarão	Espirito Santo	Cidade	D. Maria Luiza Lelendecker D. Henriqueta Cantuaria	Vit. N. Eff. N. Vaga	* * * *				
76			* * * *	* * * *				1.ª * 2.ª * 3.ª *	* * * *	* * * *	
77			* * * *	* * * *				1.ª * 1.ª * 2.ª *	D. Leopoldina Lelendecker D. Maria Luiza de Abreu	Vitalleia Effectiva Vaga	* * * *
78	Piratiny	Piratiny	N. S. da Conceição	Villa	D. Libania Gomes da Silva Landell	Eff. N.	* * de Itacolomy (Gravatahy).				
79			* * * *	* * * *	1.ª * 2.ª *	D. Florinda Teixeira Oronheut	Vitalleia Vaga	* * mesma cadeira.			
80			* * * *	do Rosario	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *			
81	Cachoeira	Cachoeira	* * * *	Villa	D. Ailina Maria da Costa	Int. N.	* * * *				
82			* * * *	da Luz	1.ª *	* * * *	* * * *	* * * *			

N. DE AULAS	COMARCAS	MUNICIPIOS	FREGUEZIAS	LOCALIDADES	NOMES DAS PROFESSORAS	PROVIMENTO	OBSERVAÇÕES
14	Santo Angelo	S. An- gelo	* Angelo	Villa	1.ª cadeira D. Maria José Ortiz Caminha	Eff. N.	Servia em Taquary.
15		S. Luiz Gonzaga	São Luiz	"	1.ª " D. Martha Mathilde de Almeida	" "	" na do Passo do Lamy.
16	Passo Fundo	Passo Fundo	N. S. da Conceição da Ap- parecida	"	1.ª " D. Carolina Druck	Int. N.	" " da Feitoria Velha (S. Leopoldo).
17	Soledade	Soledade	N. S. da Soledade	"	1.ª " D. Etelvina Rosa	Eff. N.	" " meama cadeira.
18			Vac- caria	Vac- caria	* * * Olivença São Paulo	Lagda Vermelha	1.ª " D. Maurista Candida Fernandes 1.ª " D. Maria Silveira Loureiro

Palacio do Governo em Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 1892.

DR. JOAQUIM PEDRO SOARES.